Padre anunciou seu noivado e igreja ficou vazia!

Substituído na paróquia por um bispo — Noiva estava presente e seu nome foi anunciado — Do púlpito, o padre informou que ia se casar —— (LEIA NA PÁGINA 2)

MENGÃO CONTRA AS FERAS DE SALDANHA

Da recusa dos paraguaios em virem enfrentar a seleção nacional, surgiu a idéia de colocarem o rubro-negro no amistoso de domingo – Taça GB terá hoje dois jogos (P. 8)

Lançado com êxito foguete francês

PARIS, 10 (EFE) — Às 12h e 21min GMT, foi lançado hoje com êxito na base do Centro Nacional de Estudos Espaciais Franceses (CNES), situado em Kiourou, na Guiana Francesa, o foguete Diamant B, portador do satélite alemão Dias.

LUTA DEMOCRÁTICA

Jornal de maior público leitor

Fundador-proprietário TENORIO CAVALCANTI

ANO XVII ★ Rio, 11 de março de 1970 ★ Nº 4977

20 centavos

Crime nefando de um crápula

MATOU MULHER GRÁVIDA PARA NÃO SER PAPAI!

Queria que a infeliz abortasse

Ao saber que a companheira esperava criança, virou fera — Espancou-a desapiedadamente — Queria tirar o filho a unha — Vítima apresentou queixa aos superiores do degenerado — Mais furioso ainda, terminou por matá-la com um tiro no peito ——— —————————— (LEIA NA PÁGINA 7)

Rogéria do patropi

Bonita por natureza, isso tudo é Rogéria, garota muita pra frente é uma das componentes do streap-tease que Colé está apresentando no palco do Carlos Gomes,, na revista de Luis Filipe de Magalhães, Mulatas do Patropi. *E, no espetáculo, as pecinhas que tira são sorteadas uma a uma... É maldade de mais!*

Paisagem carioca

Eis aí mais uma paisagem carioca. O gajo é Antônio de Oliveira Neves, mecânico, 35 anos, mineiro de Ponte Nova. Enlaça êle metade do pescoço com o braço, expiando o amor desiludido da espôsa que, ternamente, distribui pão à sofreguidão de dois filhos menores. Residência da família: marquise da Presidente Vargas. A história dêles é trágica. Como a de todos os filhos da desgraça. Viviam em Ponte Nova, até há pouco. Antônio trabalhava numa oficina mecânica. Pouco faz, isto é, há mais ou menos dois ou três anos, a irmã dêste convidou-o para vir para cá com mulher e filhos, dizendo-lhe que, na Cidade Maravilhosa, mecânico vive maravilhosamente. E êle veio, depois de liquidar em sua terra compromissos e juntar o dinheiro da passagem. Aqui chegando, foi para a casa da irmã: Rua Couto, na Penha. Mas ali não encontrou mais a mana Luiza Bastos da Silva. O marido dela fôra atropelado e morreu. E ela, desgostosa, mudara-se, sem dar a ninguém o endereço. E o pobre do Antônio anda atrás de duas passagens para voltar à sua terra, para seu barraco para a oficina que o espera. Antônio verificou que a cidade é maravilhosa. Mas que a vida aqui não tem nenhuma maravilha... Antônio está sem tostão. E por isso pede duas passagens a almas caridosas e a Deus suplica que não mande uma chuva de vento!...

Esquadrão da Morte faturou mais um!

Vítima de ontem foi encontrada no quilômetro 2 da rodovia Washington Luís — Foi enforcada e recebeu dois tiros, no coração e na cabeça — Não havia o costumeiro cartaz do EM, mas as características não enganam (Leia na página 2)

Matou o motorista a golpe de faca!

Uma só estocada foi bastante — Ninguém conhece o assassino — Invadiu a casa, intempestivamente — Fugiu deixando os chinelos e a arma do crime — Moradora dos fundos testemunhou a ocorrência (Leia na pág. 2)

MONSTRO CABELUDO ATACA GAROTINHAS

Escondido atrás de arbustos, junto ao colégio, aguardava as crianças desacompanhadas — Perseguido e prêso — Suspeito de autoria de vários crimes sexuais – Mais de vinte atentados, só contra crianças de um grupo escolar —— (Página 7)

Acácio de Almeida Macedo narra à reportagem a agressão de que foi vítima

PVs invadiram residência e espancaram moradores!

Vítima é funcionário da Administração do Pôrto — Soldados foram possìvelmente peitados **pelo presidente do sindicato dos metalúrgicos, morador na mesma rua — Revolta geral na localidade — Agredido e testemunhas em nossa redação ——————— (LEIA NA PÁGINA 7)**

Paraguaios não virão enfrentar as feras

Descoberta vasta rêde de espionagem na Itália!

ROMA, 10 (EFE) — Uma rêde de espionagem que atuava, principalmente, no setor naval e cujos dados eram remetidos diretamente para a República Árabe Unida, foi descoberta pelo Serviço de Informação da Defesa (contra-espionagem italiana), nas últimas horas, segundo se revelou na madrugada de hoje.

A operação de contra-espionagem italiana foi concluída com a prisão de um empregado da grande emprêsa de construções navais Italcantieri, Arturo Mascia, a retirada do passaporte de um cidadão italiano que trabalha como intérprete na embaixada egípcia, em Roma, e cuja identidade não foi regelada, e a precipitada saída de Roma do conselheiro militar da representação diplomática da RAU, Hamid Mohamed Helmy, que seguiu para o Cairo antes que as autoridades italianas pudessem adotar qualquer medida contra êle.

A investigação do Serviço de Informação da Defesa sôbre as atividades de Arturo Mascia, se prolongavam desde 1968, vigiando todos os seus passos como empregado do estabelecimento em Monfalcone, onde o detido era responsável pelo arquivo geral da sociedade, no qual se depositavam todos os projetos, documentos e planos dos navios civis e militares que a emprêsa construía em seus estaleiros de Monfalcone, Gênova, La Spezia e Castellammare di Stabia.

Os serviços secretos localizaram, também, ao intérprete da embaixada egípcia, a quem o empregado do estaleiro enviava regularmente a correspondência dirigida ao conselheiro militar, Hamid Mohamed Helmy, que ao conhecer a marcha dos acontecimentos abandonou precipitadamente a Itália, viajando para o Cairo.

A investigação encontra-se ainda em curso e não há dúvida da possibilidade de que se verifiquem novas prisões.

Governador inaugurou nova sala de imprensa

Com a presença do governador Negrão de Lima, Julio Catalano, chefe da Casa Civil, secretários Alvaro Americano, de Administração, Eduardo Portela Neto, de govêrno; Aldemar Dutra de Castilhos, de Finanças e Levi Neves, de Turismo e João Lima Padua, presidente do IPEG, foram inaugurados, ontem, os melhoramentos introduzidos na Sala de Imprensa do Palácio Guanabara, inaugurada em janeiro de 1919, quando era prefeito do então Distrito Federal o dr. Paulo Frontin.

Na ocasião discursou o jornalista Afonso Casanova, em nome dos credenciados junto ao Palácio, tendo o governador Negrão de Lima agradecido, ressaltando a importância da imprensa para qualquer govêrno democrático.

Padre anunciou seu noivado e igreja ficou vazia

Casale Monferrato, Itália, 10 (EFE) — O pároco de Santo Estefano Di Montenagno, dom Pio Ottegno, na região italiana de Asti, foi substituído pelo bispo de Casale Monferrato, monsenhor Giuseppe Angrisani, de cuja diocese pertence a referida paróquia, quando anunciou, no último domingo, no púlpito, aos fiéis, que estava noivo de uma jovem de Turim e que possuía a intenção de continuar sua missão de sacerdote depois de casado.

No púlpito afirmou: "Quero ser sincero com meus fiéis como sempre fui. Tenho a intenção de me casar. Minha noiva está sentada no primeiro banco dêste templo. Chama-se: Clara Panizzolo, é maior de idade e vive em Turim".

A notícia provocou grandes protestos dos fiéis. Muitos deixaram o recinto, criticando viva mente a forma como a notícia fôra dada. O bispo de Monferrato, ao tomar conhecimento do fato, ordenou a imediata suspensão do sacerdote.

Dom Pio Ottengo faz parte da seção Piamontesa do "grupo de Sacerdotes e Laicos solidários" e participou de algumas reuniões da Paróquia de Isolotro em Florencia.

Assassinou motorista a golpe de peixeira!

Um indivíduo desconhecido, de côr branca e aparentando 30 anos de idade, invadiu, na manhã de ontem, a residência do motorista Niltro Pinto (42 anos, Rua Desembargador Duque Estrada s/n.º, Realengo) e, sem qualquer explicação, prostrou o dono da casa com uma facada.

Mortalmente ferido, o motorista poucos instantes teve de vida, enquanto seu assassino, deixando seus chinelos e a arma no local do crime, desapareceu tão misteriosamente como surgira.

A ocorrência foi testemunhada por Ana Lopes da Silva, residente nos fundos da moradia, que nada pôde fazer para evitar o assassinato, tão rápido e inesperadamente se desenrolou o acontecimento.

A testemunha comunicou o fato às autoridades da 33ª Delegacia Policial, que encontraram o cadáver em decúbito dorsal e, a seu lado, a peixeira com que foi morto o profissional do volante.

Após as formalidades de praxe, o corpo foi removido para o Instituto Médico-Legal, iniciando-se diligências para elucidação do crime.

Esquadrão da Morte faturou mais um!

Um homem de côr preta, 25 anos, presumíveis, vestindo calça branca, camisa listrada vermelha e branca, short e sapatos e meias pretas, foi encontrado morto, na manhã de ontem, no quilômetro dois da Rodovia Washington Luís, próximo do local denominado Barreira da Prefeitura.

Na pescoço, evidentes sinais de enforcamento, por corda de nylon, além de apresentar orifícios de bala de grosso calibre, na altura do coração e na cabeça. No local em que foi encontrado o cadáver, as autoridades policiais acharam marcas de pneus, ficando, pois, constatado que a vítima foi transportada numa viatura.

O homem executado foi encontrado por populares, que, comunicaram o macabro achado à Polícia de Caxias, comparecendo ao local o investigador Ildebrando e o perito Odir Santos. Após as formalidades de praxe, o cadáver foi removido para o necrotério daquela cidade.

Bôlsas para sapateiros

O sindicato dos sapateiros, já iniciou o pagamento da segunda parcela do ano passado, das bôlsas de estudo do PEBE. O informante, sr. Dagmar de Oliveira, avisa, ainda, aos seus companheiros, que no tocante as renovações, as declarações de matriculas serão entregues até o próximo dia 16

Pagamentos no Tesouro

A Diretoria da Despesa Pública remete hoje aos bancos para pagamento dentro de quatro dias, as fôlhas dos aposentados civis do Tesouro Nacional do 1.º dia, livros 4.001 do Ministério das Relações Exteriores — 4.101 a 4.106 do Ministério da Fazenda — 4.120 dos Fiscais de Rendas Internas — 4.125 dos F. Imp. Rendas — 4.130 do Imp. Aduaneiro — 4.135 dos Fiéis do Tesouro — 4.140 dos Exatôres Federais — 4.150 da Casa da Moeda e 4.552 a 4.563 do Ministério Público. — No Banco do Estado da Guanabara, hoje serão creditadas as pensionistas do Tesouro do 5.º dia, livros 7.401 militar da Aeronáutica — 7.250 a 7.524 militar da Justiça — 7.535 da Guarda Civil — 7.540 do Congresso Nacional — 7.601 e 7.602 do Ministério da Agricultura — 7.701 a 7.703 do Ministério da Educação e Cultura — 7.801 do Ministério do Trabalho — 8.520 do Tribunal de Contas — 7.501 a 7.503 pensões civis do Min. Justiça. — Será iniciado hoje, no BEG, o pagamento de março dos Servidores Estaduais da Guanabara. Grupo 01 — Tribunal de Alçada — Assembléia Legislativa — Tribunal de Justiça — IPEG — Tribunal de Contas — SURSAN — Fundação Leão XIII — ADEG — Departamento de Estradas de Rodagem e SUSEME. — Na Caixa Econômica: Ministério da Aeronáutica: PIPAR, praças — Base Aérea dos Afonsos — Dep. Aeron. do Rio de Janeiro — Diretoria do Material — Ministério do Exército: Pagadoria Central de Inativos e Pensionistas, restituição de consignações — Laboratório Químico-Farmacêutico.

Declina o esplendor do Copacabana Palace!

A civilização contemporânea desta cidade de São Sebastião curvou-se respeitosa diante do mais importante hotel de turismo internacional e de acolhimento a hospedes da alta sociedade, homens de Estado, ministros, políticos, governantes e até mesmo os mais destacados simpósitos ali se reuniram.

O desaparecimento do sr. Octávio Guinle ocasionou a debacle, e uma onda de desgovêrno invadiu desde logo o privilégio dos áureos tempos.

OBRAS DESASTROSAS

Recentemente, entraram em obras de 50 apartamentos de uma só vez, no anexo, quando os hóspedes sofreram a tortura de andar por de baixo de escadas, lambusando-se de tinta e poeira. Quando, se a obra fôsse racionalizada em grupo de dez apartamentos por vez, outro seria o resultado. Conseqüência: protestos e evasão de hóspedes.

O AR QUE SE COBRA NÃO SE [illegible]SPIRA

Nas faturas, cobra-se uma taxa de ar refrigerado, que não funciona há mais de 3 anos, assim como os elevadores que andam mercê da divina providência. Uma simples perícia provará a afirmativa.

PIFADO O LANCHE MATINAL

A administração alterou, também, o fornecimento do lanche matinal, abolindo as frutas, que às vêzes são compradas no grito, chegando ao descalabro de faltar até pão.

OS EMPREGADOS SUPORTAM CRIS FINANCEIRA

Os empregados, na sua maioria estáveis e com mais de 30 anos de serviços, estão sendo bigodeados impiedosamente. A bonificação que vinha inclusa nas faturas permaneceu com o mesmo valor, enquanto elevou-se a taxa de manutenção que hoje é cobrada na ordem da metade de uma diária, enquanto os empregados vivem de apertura em apertura.

O NATAL FOI PARA O BELELÉU

O pior aconteceu por ocasião dos festejos natalinos. Os empregados antigos nada receberam, enquanto, de maneira antipática, determinou-se o pagamento de gratificações aos recém-admitidos.

EMPREGADOS SOFREM HUMILHAÇÃO

Com as obras dos apartamentos do anexo, empregados com mais de 35 anos de casa e 75 de idade, foram obrigados a raspar o chão, remover entulhos, e fazer limpeza geral, causando acometimento de mal súbito a alguns, quando o serviço deveria ser feito por serventes da emprêsa que realizou as obras.

O chefe do escritório geral, sr. Brasil, foi obrigado a tirar férias, e quando voltou, criou-se um cargo fantasma para o homem, denominado chefe da papelaria, que nenhuma função exerce. Inúmeros acôrdos têm sido feitos ao talante dos interêsses do Copacabana, enquanto outros estão caminhando para a Justiça do Trabalho.

Assim vem em pleno declínio o Hotel Copacabana Pálace, de Plexus, Sexus sem Nexus, provocando o esperneio da censura e a gozação da imprensa com as personalidades comprometidas.

Até quando a sra. viúva vai permitir que êste estado de coisas perdure? Até quando?

Então, está na hora de vender ou alugar.

Saiu nos jornais

Em Última Hora escreve o sr. Moacir Verneque: "Existe na Alfândega (do Galeão) uma turma pesada. De vez em quando, para assustar, essa gente dá o que chamam "uma geral": pegam tôda a bagagem do passageiro ou passageira, peças íntimas inclusive, e a estendem em cima do banco, sob os olhos aterrorizados dos demais. Para a turma da pesada todo passageiro é um contrabandista em potencial." E, adiante: "O Rio de Janeiro continua lindo, mas o Galeão continua uma vergonha."

INSTRUÇÃO

De uma reportagem do Jornal do Brasil, sôbre falta de água e de gás: "Das 620 crianças que estudam nas Escolas Valdemar Falcão e São José, ambas na Rocinha, pelo menos 500 ficaram sem comer: faltou água e gás em tôda a região, impedindo a distribuição da merenda escolar. Várias crianças passaram o dia esperando por um alimento que não veio, e que é a razão principal de sua ida à escola. Quase tôdas são subnutridas, com pouco rendimento escolar, e têm barrigas grandes, devido à verminose".

AFASTAMENTO

O Correio da Manhã assim se refere ao afastamento do governador de Roraima: "O governador de Roraima, que é nomeado pelo govêrno federal, afastou-se do cargo, formulando uma série de denúncias da maior gravidade, que incluem evasão de minérios e pedras preciosas, prática de contrabando e outros atos de corrupção. Certamente serão apuradas, com o maior rigor, denúncias tão sensacionais, para que os culpados sejam punidos. Há ainda outro aspecto: se o governador que ora se afasta não conseguiu implantar naquele Território um clima afeiçoado aos critérios de moralidade administrativa, apesar dos podêres de que dispunha, isto não significa que a obra de saneamento que êle apregoava seja interrompida."

Crescimento

As obras que o Estado está realizando em Teresópolis deverão ter prosseguimento, a fim de que possam estar concluídas ainda no corrente ano, de acôrdo com a programação do govêrno estadual elaborada em conformidade com as necessidades dos serviços que estão beneficiados com as obras projetadas.

Além de um ginásio estadual, a importante obra de construção da sede nova das repartições do Poder Judiciário, com instalações para o Fôro e os seus cartórios, cujo movimento cresce constantemente em função do crescimento do município.

Casa própria

Visando a propiciar ao Estado do Rio, em setores vitais da economia, meios mais rápidos de desenvolvimento, a CODERJ Crédito Imobiliário assinou, ontem, mais três contratos de financiamentos com moradores nas cidades de Volta Redonda, Barra Mansa e Petrópolis, sendo dois de aquisição de casa própria e um de construção em terreno próprio.

Os beneficiados com os financiamentos da emprêsa, integrante do Sistema CODERJ, são os senhores Ronaldo Medeiros, de Volta Redonda, e Diógenes Gonçalves Decâ, de Barra Mansa, (ambos com contrato de compra de casa própria) e Carlos Aldo Tomancoldi, de Petrópolis (construção em terreno próprio).

Polícia de Caxias caça o assaltante do ônibus

Policiais da Seção de Roubos e Furtos de Duque de Caxias continuam na caça ao marginal Aécio de tal, que na noite de sexta-feira última, em companhia dos bandidos Ildebrando da Silva, vulgo Batata, (23 anos, solteiro, Rua Monte Castelo, 28, Bairro Variante) e Djalma dos Anjos Santos (27 anos, solteiro, Rua Itapoera, 54, Bairro São Sebastião), assaltaram o ônibus da linha Caxias-Raiz da Serra, número de ordem 01, imobilizando, sob a mira de armas de grosso calibre, o motorista Adilson Fontes Antunes e o trocador Arnaldo Soares Mota.

Os assaltantes embarcaram na Avenida Presidente Kennedy, no Bairro Corte Oito, próximo do cemitério de Nossa Senhora de Belém. Depois de renderem o motorista e o trocador, tomaram o dinheiro e objetos dos quinze passageiros.

De um roubaram NCr$ 135,00 e NCr$ 263,00 foram tirados do trocador, que ainda levou uma coronhada de um dos bandidos. Uma hora depois do assalto, a equipe do comissário Nilson Mendonça capturava os assaltantes Ildebrando e Djalma faltando apenas o chefe da gang, o marginal Aécio de tal, que poderá ser prêso dentro de poucas horas.

Desaparecido

Encontra-se desaparecido há vários dias, de sua residência, o sr. Saturno Fassini, de 69 anos, côr branca, morador na Rua Carlos Gentil Homem, n.º 138 em Olinda. Quando saiu de casa, o desaparecido vestia calça cinzenta e calçava sapatos tipo boliche.

Qualquer informação sôbre seu paradeiro poderá ser encaminhada para sua residência, ou para a redação dêste jornal.

Investimento

Abrigando pràticamente um têrço da população do do Rio, a baixada limítrofe ao Estado da Guanabara está exigindo que o govêrno fluminense faça vultosos investimentos para garantir o abastecimento de água potável aos seus habitantes. Para que êsses recursos sejam corretamente aplicados, já no mês em curso a administração do sr. Jeremias Fontes adotará providências com vistas ao planejamento global da solução para o problema.

As providências relativas ao equacionamento total do problema do abastecimento de água para os municípios da baixada foram anunciados recentemente pelo governador Jeremias Fontes, no seu discurso de Nova Iguaçu, oportunidade em que o chefe do Executivo analisou os problemas da grande área sob o enfoque especial da sua projeção econômica.

De acôrdo com o planejamento a ser elaborado, as obras projetadas deverão atender às necessidades da população da baixada no mínimo até o ano 2.000, impondo-se no estudo a investigação prospectiva em tôrno do crescimento demográfico esperado para aquela área, que fornece ao vizinho Estado da Guanabara uma fôrça de trabalho considerável sem ocasionar-lhe os problemas de habitação e urbanização que estão sendo resolvidos pelo Estado do Rio.

Taxa Rodoviária

Se a chapa de seu veículo terminar em 1, 2 ou 3, você tem prazo até o fim de março para pagar a Taxa Rodoviária Única. Os de final 4, 5 e 6 podem pagá-la até 30 de junho. O último prazo, para as chapas terminadas em 7, 8, 9 ou 0, vai até o dia 31 de outubro.

A regulamentação da Taxa Rodoviária Única, baseada na legislação federal, está no decreto-lei n.º 191, de 29 de dezembro de 1969.

A Taxa Rodoviária Única é paga em qualquer agência do Banco do Estado do Rio de Janeiro sendo que nos municípios onde não houver agência do BERJ, a taxa é paga nas Exatorias.

Os impressos para pagamento da Taxa Rodoviária Única são comprados em qualquer papelaria, e preenchidos em cinco vias, de acôrdo com o modêlo publicado no Diário Oficial do dia 10 de janeiro dêste ano. Tôdas as gráficas estão autorizadas a imprimir o formulário de pagamento de Taxa

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado da Guanabara

SEDE: RUA CAMERINO, 66 — TEL: 243-3101
RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A todos os Associados quites do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Estado da Guanabara

O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIARIOS E ANEXOS DO ESTADO DA GUANABARA pelo seu Presidente infra assinado, convoca todos os seus associados em geral, a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL-EXTRAORDINARIA, que se realizará em sua sede social sita à Rua Camerino, 66, no dia 14 de março de 1970, às 19 horas e, primeira convocação e, caso não reúna número legal, realizar-se-á às 20 horas, em segunda e última convocação, para a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Anistia para os associados cortados em suas matrículas por falta de pagamento de suas mensalidades

b) Aprovação de ajuda de custas para a Diretoria

Rio de Janeiro, 9 de março de 1970
Jaceth Marcelino dos Santos
Presidente

CLASSIFICADOS

IMÓVEIS — Compra e venda

BANGU — TERRENOS — Esgôto, meios-fios etc., junto a todo comércio, escola, condução. Entrada facilitada 300,00. Ver local. Rua Nélson Fonseca, antiga Rua 10 — Sarapuí — [illegible]io da Prata, ponto final do ônibus Bangu—Bonsucesso (918). Seguir Rua Paulo Rôla — Barraca Amarela. Com Élio P. Silva — CRECI 1.016 — [illegible]ida Suburbana, 10.002, 1º andar, s/204, ou Estrada Intendente Magalhães, 3.130, loja 8-A — Mallet. (S 12.616)

VENHA DEPRESSA PORQUE VAI ACABAR! — Sôpa igual a esta você não vê mais na GB. Terrenos s/ entrada mesmo. Sinal 100, prest. 120. Em Jacarepaguá, na Estr. Rodrigues Caldas, 2.020 — próximo ao Largo da Taquara. Preço fixo, s/ juros, s/ correção e s/ aumento. Urbanização garantida, já incluída na prestação. N.B. Não é vila. CRECI 1.016.

ATENÇÃO PAVUNA — Terrenos na Estrada Rio do Pau, 1.006 Tratar no local com o sr. Adenir.

PRAIA! SE VOCÊ SÓ ACREDITA VENDO, VENHA VER! — Lotes de 12x30 e 12x40, prestações a partir de 40,00. E tem mais: com apenas 150,00 você assina o contrato de promessa de venda e já pode dar início à sua construção. Visitas ao loteamento domingos, às 9h. e sábados, às 13h. saindo da Av. Brasil, 21.664 — Barros Filho — Junto a ponte da Linha Auxiliar. C/Sebastião — CRECI 1.418. (S-12.623)

MAGÉ CENTRO — Sítios e terrenos vendemos na cidade, a 50 min. da Praça Mauá, tôdas áreas frente para o asfalto, parte c/água e luz, todo comércio em geral: Padaria, casa de saúde, grupo escolar dentro do loteamento a 3 km da praia. Rios p/pescar. Prestações a partir de NCr$ 10,00. Sítios de 30x60, prestação de NCr$ 50,00. Sem entrada. Visitas nos sábados e domingos sem compromisso de compra. Tratar Largo da Carioca, 5, sala 615 — MARÇAL — Tel.: 232-3190 — reservem seus lugares. CRECI 1.243 (S-12.579)

CASCADURA — Casa, entrada de NCr$ 85,00 mensais, até receber as chaves, daí passando a pagar prest. no valor do aluguel. Já em construção nos bairros de Madureira, Realengo e Mallet. 100,00 de área adquirida. Inf. GB: Av. Presidente Vargas, 633, 22º, grupo 2.207. Cascadura: Av. Suburbana, 10.432, 2º andar. (S—12580)

REALENGO — Casa na estação de Realengo, c/1.300,00 de entrada, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, jardim e quintal. Entrego tôdas muradas, 10 minutos a pé da estação. C/o próprio. Av. Suburbana, 10.432, 2º andar — Cascadura. (S—12580)

RÁDIO DE PILHA PARADO?

Concerto em 24 horas. E pilhas grátis?. TRANSISTER. Rua Teófilo Otoni, 154. (S. 12.572)

CONSULTA NCr$ 10,00

OLHOS — OUVIDOS — NARIZ E GARGANTA

DR. FORTUNATO

Óculos — Defeitos da Visão — Surdez — Zoada — Tosse — Rouquidão — Sinusite — Má Respiração — Catarro — Amígdalas.

TRATAMENTO MODERNO

[illegible] dos Andradas, 29, 9 andar — sala 803 — Das 12 às 16 horas — Tel.: 243-1444

CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CORAÇÃO E APARELHO DIGESTIVO PARA O POVO EM GERAL

Dr. Augusto Albuquerque

Av. Rio Branco, 185 — 12º andar — S/ 1224
Tel. 252-5442, de 9 às 11 e de 14 às 18 horas — CRM 80

A Copa do Mundo vem aí

A EMBRATEL garante a transmissão da Copa e a CASA EVAL garante a superimagem com as antenas "Espinha de Peixe". Preços de arrasar.

5 Elementos	8,00
7 "	14,00
9 "	16,00
11 "	18,00
15 "	25,00
19 "	32,00
Primus	19,50

Fio, 0,20 metro
ACESSÓRIOS EM GERAL
Rua Regente Feijó, 62 - Sobreloja — GB

E NÓS... AONDE VAMOS!

Na MOBILIÁRIA CENTRAL DE VAZ LÔBO

ESTRADA VICENTE DE CARVALHO, Nº 18-A/B
Tel.: 229-9110

Compre um DORMITÓRIO e receba GRÁTIS um COLCHÃO DE MOLAS E DOIS TRAVESSEIROS

MARFIM, 3 PORTAS C/5 PEÇAS	580,00
CAVIÚNA 3 PORTAS C/4 PEÇAS	780,00
CAVIÚNA 4 PORTAS C/4 PEÇAS	880,00
FORMIPLAC 4 PORTAS C/4 PEÇAS	1 150,00
ESTOFADOS ESPUMA, a partir de	320,00
MINI SALAS FORMIPLAC C/6 PEÇAS	450,00

Dúplex de Jacarandá Caviúna ou Marfim. Armários p/cozinha em fórmica ou aço. Berços, Ventiladores, Colchões ortopédicos e tudo para seu lar.

Vendas à vista e a prazo. — Entregas imediatas a domicílio

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Luvas, Bôlsas e Peles de Resguardo do Estado da Guanabara

Com base territorial em Caxias, Nilópolis, São João de Meriti e Nova Iguaçu

Com Base Territorial em Caxias, Nilópolis, S. João de Meriti e Nova Iguaçu
RUA SOUZA VALENTE, 7 — SÃO CRISTÓVÃO — TEL. 234-9126 — EST. DA GUANABARA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
IMPOSTO SINDICAL

Pelo presente edital, nos têrmos dos artigos 605 e 582 da Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto 5.452, de 9 de maio de 1943, comunicamos aos senhores empregados enquadrados no grupo 2 da Confederação Nacional das Indústrias que, durante o mês de março, deverão descontar, em fôlha de pagamento de seus empregados, um (1) dia de salário referente à contribuição sindical relativa ao ano de 1970, o quad deverá ser recolhido ao Banco do Brasil S. A. durante o mês de abril, nos têrmos dos artigos 583 e 586 da Consolidação das Leis do Trabalho. O não recolhimento no prazo previsto acarretará em mais 10% do total, inclusive correção monetária, além de outras multas previstas em lei.

As categorias econômicas abrangidas pela representação dêste Sindicato, conforme o artigo 577 da CLT, correspondente ao 2º grupo são: indústrias de calçados, luvas, bôlsas e peles de resguardo e outras assemelhadas ou acessórias, além dos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 581 da CLT.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador-Proprietário
Tenório Cavalcanti

Superintendente-Geral
Antônio de Holanda Cavalcanti

Redator-Chefe
Francisco de Medeiros Chaves

Tesoureiro
Francisco Tenório Cavalcanti

SEDE:
Avenida Presidente Vargas, 1.088-A

Superintendência	223-1451
Administração	222-3971
Publicidade	242-6931 / 243-6785
Redação	243-8362 / 223-3890
Distribuição	223-3819 / 223-4127 / 223-1195

Oficinas:
TRIBUNA DA IMPRENSA
Rua do Lavradio 98

Dias úteis	NCr$ 0,20
Domingos	NCr$ 0,30
BELO HORIZONTE	
Domingos	NCr$ 0,30

EDITORIAL

O programa de 1930

O MDB atendeu ao chamado do ministro da Justiça, para discussão das leis políticas. Usando uma linguagem mais clara, estudo das leis políticas quer dizer estudo da normalização democrática.

NINGUÉM ignora a situação de fato, existente no País. Entretanto, é também certo que o desejo de pleno retôrno à legalidade democrática está no pensamento da quase totalidade dos brasileiros, governantes e governados. Periòdicamente, manifesta-se êsse desejo e assim vem acontecendo desde o tempo do marechal Castelo Branco. Contudo, marchas e contramarchas dificultam a caminhada, embora os presidentes dos períodos que se seguiram a 1964, invariàvelmente, se tenham manifestado pela redemocratização. Esta era a linguagem do marechal Castelo Branco. O mesmo tom era o do general Costa e Silva. Quanto ao general Médici, de todos é o mais enfático na manifestação daqueles mesmos propósitos.

POR tudo isso, deve ser analisada com serenidade a exposição feita pelos representantes do MDB, no encontro com o ministro Buzaid, para o debate das leis políticas, ou seja, dos meios e modos a serem empregados na busca do objetivo que se vem tornando aspiração tradicional e que o País ainda não alcançou, em face do surgimento de conhecidos contratempos.

QUE deseja a oposição? Deseja a volta ao estado de direito, com a revogação das leis de exceção; quer a pacificação da família brasileira, aspiração que ninguém até agora contestou; deseja que as investigações policiais, na repressão à ação política ilegal, não ultrapassem os limites traçados não só pela tradição brasileira, como, também, por compromissos internacionais que definem os casos de normalidade democrática; o MDB quer a volta à harmonia e à independência dos podêres, tantas vêzes afetada em nossa História pela hipertrofia do Executivo. Outras aspirações da Oposição foram proclamadas. Nenhuma encerra qualquer parcela de singularidade. Por sinal, há quarenta anos, o então capitão Garrasatzu Médici e a imensa maioria da oficialidade brasileira, num movimento de união com o povo, empenhavam-se nos históricos acontecimentos de 1930, cuja legenda política era a de "representação e justiça".

DEPOIS de terem passado tantas águas por baixo de tôdas as pontes, vimos, segunda-feira, na reunião com o ministro da Justiça, a Oposição fazer-lhe entrega, com pedido de apoio, do programa de outubro de 1930.

PROBLEMAS SOCIAIS E ECONÔMICOS

R. Figueira de Melo

Sêlo não, sr. ministro

O ministro Jarbas Passarinho, da Educação, sinceramente preocupado em erradicar o analfabetismo — são 32 milhões de analfabetos maiores de 10 anos — pensa lançar um sêlo de Educação cuja receita reverteria em benefício daquela campanha monstro, de âmbito nacional.

A fórmula aparentemente se apresenta como a mais prática e eficiente, porquanto, todos os brasileiros contribuíram obrigatòriamente com uma parcela mínima, quase imponderável no orçamento doméstico.

Entretanto, é preciso considerar que, pôsto em circulação o sêlo, advirão dois problemas onerosos: arrecadação da receita e a sua fiscalização.

Êsses dois fatôres ponderáveis para quem pretende arrecadar 18 milhões com a venda de sêlo de Educação, não podem ser subestimados. Pesam demasiadamente no orçamento público, segundo as praxes administrativas, a fiscalização na espécie, exige um numeroso quadro de funcionários de elevado padrão, designados especìficamente para êsse fim.

Além do mais a conjuntura interna não é propícia para criação de novos encargos fiscais, sejam êles de que natureza forem, porquanto, o contribuinte já está farto de pagar tributos cuja aplicação nem sempre correspondem à precisa destinação orçamentária. Se não nos falha a memória, a extinta taxa da Educação e Saúde, de outros tempos, seria na espécie, um exemplo típico das distorções de verbas orçamentárias arrecadadas sob via de estampilha, processo análogo ao preconizado pelo sr. Jarbas Passarinho.

Ao que parece, o ilustre titular da Educação deveria examinar mais ponderadamente o problema, de maneira a encontrar uma solução mais adequada à campanha de erradicação do analfabetismo, sem que a mesma constituísse uma nova fase de encargo para o público.

Há dois exemplos a seguir: A Campanha das Escolas da Comunidade e o Top Clube. A primeira já é um sucesso de um quarto de século, que poderia servir de paradigma para a criação de escolas primárias de alfabetização de adultos e menores.

A segunda um modêlo nôvo, cortado sob um nôvo figurino, concebido pela capacidade criadora do BRADESCO e dos Seguradores Boa Vista e Sul-América. Nessa quadra da vida nacional, em que o Estado absorve tôdas as iniciativas privadas, não seria difícil enquadrar em nossa administração um Top Clube Nacional, criando-se assim a livre associação à campanha de erradicação do analfabetismo, para a qual contribuiriam sòmente aquêles mais capacitados financeiramente, exonerando-se destarte o público da contribuição compulsória do sêlo de Educação — êsse nôvo tributo, de certo modo inaceitável, quando se considera a vultosa soma destinada em Orçamento ao Ministério de Educação.

NOTICIÁRIO SINDICAL

Reconduzido presidente da Fundação Leão XIII

O governador do Estado da Guanabara, renovou, por mais dois anos, os mandatos do dr. Délio dos Santos, como diretor-presidente da Fundação Leão XIII e do general Jordão Claudemiro dos Santos, como diretor-tesoureiro daquela entidade.

A posse será na próxima quinta-feira, dia 12, às 16 horas, na Secretaria de Serviços Sociais, na Avenida Marechal Câmara, 350, 10.º andar.

NOTAS BIOGRÁFICAS

O dr. Délio dos Santos é advogado da Fundação Leão XIII há 21 anos; foi adjunto de gabinete da Secretaria de Estado de Serviços Sociais, sra. Hortencia Maria Dunschee de Abranches, logo que o sr. Negrão de Lima tomou posse no cargo de governador do Estado; foi nomeado para a presidência da Fundação Leão XIII em março de 1966, reconduzido por mais dois anos em março de 68; e agora, mais dois anos. Foi membro da Comissão Executiva do Projeto Especial (CEPE-3) que fixou as diretrizes básicas da política habitacional do Estado da Guanabara. É autor do Plano Básico de Ação e Novas Diretrizes Técnicas, no que se refere às favelas do Estado, classificando-as em: urbanizáveis, não-urbanizáveis e parcialmente urbanizáveis. Nos quatro anos de sua administração, recuperou e ampliou todos os centros sociais da Fundação, criou cursos de capacitação profissional, Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal; reconstruiu a piscina do conjunto do Pedregulho, onde recentemente houve a I Olimpíada da entidade, com a participação de quase 700 atletas; defensor da filosofia do Serviço Social como um meio de promoção do homem; imprimiu à instituição novos sistemas de tramalho.

General Jordão Claudemiro dos Santos: ex-integrante da FEB, participou de vários cargos públicos em sua carreira militar.

Auxiliares de enfermagem preparam o seu congresso

A União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem estêve reunida, ontem, a fim de prosseguir com os preparativos do Congresso Nacional da categoria profissional representada.

Um porta-voz informou à nossa reportagem que o IV Congresso terá lugar, em Belo Horizonte e está destinado a cumprir importante passo na luta dos auxiliares de enfermagem pela conquista de melhores condições de trabalho.

DATA

A União já decidiu que O IV Congresso Nacional de Enfermagem terá lugar, em Belo Horizonte, nos dias 15 a 22 de julho do corrente ano. A iniciativa já conta com o apoio de vários Estados, esperando-se a adesão de todos, tal a importância do certame para as reivindicações da numerosa classe.

REIVINDICAÇÕES

Dentro das reivindicações atuais dos auxiliares de enfermagem ganha destaque o problema da remuneração. Além de não ter salário profissional, a falta de uma mais rígida distinção entre as carreiras profissionais facilita a existência de salários irrisórios.

Assim, um dos objetivos imediatos será a conquista de um salário básico para tôdas as carreiras, tais como atendentes, serventes e auxiliares de enfermagem.

De outro lado, a classe também sente a necessidade de lutar pelo aperfeiçoamento técnico profissional, a começar por exigir dos integrantes o mínimo de preparo técnico-cultural. O nível de escolaridade indispensável ao ingresso na profissão será ainda estabelecido, depois das conclusões oriundas de estudos a respeito da matéria.

Em resumo, melhores padrões de vencimentos e maior capacidade profissional serão os dois temas principais do Congresso de Belo Horizonte.

Cargas particulares

O aumento salarial para os motoristas e ajudantes do setor de cargas particulares deverá ser estabelecido, amanhã, pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Comércio de minérios

O Tribunal Regional do Trabalho, na sessão da próxima semana, deverá fixar o índice de reajustamento salarial dos trabalhadores nas emprêsas comerciais de minérios e combustíveis minerais. A classe quer 35% e mais o estabelecimento de um piso salarial.

Cargas a frete

As reivindicações salariais dos motoristas e ajudantes, no setor de cargas a frete, serão encaminhadas ao Tribunal Regional do Trabalho, uma vez que não foi possível um acôrdo intersindical. A categoria quer aumento de 50%.

ARCA DE NOÉ

José Inácio

O homem indicado para vir a ser governador do Rio Grande, através de indubitável homologação da maioria arenista da Assembléia gaúcha, mostrou-se surpreendido, quanto à escolha de seu nome. Estava em Caxias do Sul, "acamado em virtude de uma gripe", quando um amigo lhe transmitiu a novidade. Ia ser governador. Nada mais, nada menos.

★

A pessoa assim destacada, nos concílios da mais alta hierarquia, para governar os riograndenses, é o deputado Euclides Triches, muito conhecido em seus pagos e nacionalmente quase desconhecido. Tanto que um grande matutino carioca, ao revelar a decisão de se fazer do sr. Triches governador, truncou-lhe o nome, em manchetes e em textos, onde o apresentaram aos leitores como Trichés. O nome do futuro governador, além de escrito com acento circunflexo no e, foi pronunciado também erradamente, na eloqüência solene e ao mesmo tempo claudicante de um bravo locutor de televisão.

★

Êsse desconhecimento do homem e do nome do homem não se dá por culpa do parlamentar repentinamente escalado para governar sua terra. Antes, foi êle operoso secretário de govêrno. E se não brilhou como parlamentar em Brasília, a culpa também não é sua. A Câmara é que anda em tempo de vacas magras, emergindo, convalescente, de uma crise da qual escapou por milagre. Crise mais forte que a gripe do sr. Triches em Caxias do Sul.

★

Além disso, o sr. Euclides Triches parece não considerar excelente o método empregado em sua escolha. Chegou a afirmar aos jornalistas que os processos políticos devem ser mudados, "no sentido da sensibilização da opinião pública, para levá-la a participar das decisões do govêrno". Um plano ambicioso, como se vê. Mas a opinião pública não anda pròpriamente desinteressada. Anda abafada, por falta de condições de manifestação. Quando houver possibilidade não arriscada de manifestação da opinião pública, então o futuro governador talvez possa pensar, realìsticamente, em participação popular nas decisões do govêrno. E os candidatos se candidatarão e não serão surpreendidos com as próprias candidaturas.

Presidente em visita a São José dos Campos

O presidente da República, general Emílio Garrastazu Médici, que se encontra na Guanabara desde sexta-feira última, quando retornou de viagem ao Rio Grande do Sul, voltará a se deslocar hoje, pela manhã, desta vez para São José dos Campos, em São Paulo.

Do programa do presidente, naquela cidade, contam inicialmente, uma visita ao Centro Técnico de Aeronáutica, onde assistirá à projeção de um filme sôbre o avião "Bandeirante". Após, o chefe da Nação percorrerá o Departamento de Aeronáutica do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento (IPD). Depois do almôço, o general Médici visitará o Instituto Tecnológico da Aeronáutica e o Departamento de Material do IPD.

O retôrno ao Rio está previsto para hoje mesmo, à tarde. Também foi convidado a viajar a São José dos Campos, o vice-presidente da República, almirante Augusto Rademaker Grunewald. O presidente Emílio Garrastazu Médici só seguirá para Brasília, amanhã.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA ELEGE E EMPOSSA SUA COMISSÃO EXECUTIVA FAZENDO HOMENAGEM À F.E.B.

Com tôdas as dependências lotadas, a Câmara Municipal de Volta Redonda elegeu e empossou sua nova Mesa Executiva, contando com a presença de altas autoridades civis e militares, entre as quais o senador Vasconcelos Tôrres e o coronel Ariovaldo Tavares Gomes da Silva, comandante do 1.º BIB, além do vice-prefeito local, sr. Hélio Maurey, representando o Chefe do Executivo de Volta Redonda, sr. Sávio Gama.

CONSTITUIÇÃO DA MESA

As 20 horas foram iniciados os trabalhos de eleição da Comissão Executiva da Câmara Municipal, tendo sido eleitos, para presidente o vereador Iran Natividade Pinto, enquanto para vice-presidente foi escolhido o edil José Ferreira de Oliveira, indo ocupar a 1.ª Secretaria o sr. Pedro Raimundo Magalhães (ex-presidente), sendo eleito e empossado na 2.ª Secretaria o vereador Naim Lopes de Menezes.

O presidente em exercício, sr. Pedro Magalhães, convidou para fazerem parte da Mesa o senador Vasconcelos Tôrres; o coronel Ariovaldo Tavares Gomes da Silva; o deputado estadual Paulo Mendes; o sr. Nélson Gonçalves; o vice-prefeito de Volta Redonda, Hélio Maurey, representando o sr. Sávio Gama; major Aníbal Machado, representando o prefeito de Barra Mansa, sr. Marcelo Dabio; sr. Paulo Carvalho, do Rotary Clube de Volta Redonda; sr. Nicolau Yabrud, presidente da Associação Comercial de Volta Redonda e coronel Ivo Amado Ramos, diretor do SAAB.

POSSES E HOMENAGENS

Após a eleição, que transcorreu em clima dos mais cordiais, tendo comparecido todos os vereadores de Volta Redonda para sufragar os nomes de seus colegas que terão a responsabilidade dos destinos da Casa durante o ano em curso, foram os eleitos empossados, tendo na oportunidade de usado da palavra o vereador Iran Natividade Pinto, eleito presidente, que entre outras coisas acentuou que "nesta Casa haverá perfeito entrosamento entre o Legislativo, o Executivo e o Poder Judiciário do Estado e da União, afirmo minha fidelidade aos ideais da Revolução irreversível, afirmo meu amor à causa pública, ao meu povo ordeiro e bom".

Mais adiante, após agradecer a confiança que lhe deram seus pares, afirmou: "Creio que neste Plenário não se formarão grupos radicais; os grupos haverão de se formar, sim, mas cada um dêles, tenho a certeza, para lutar pelo engrandecimento cada vez maior de nossa querida Volta Redonda".

Em seguida dirigiu-se aos presentes o vereador Jonas de Carvalho, pelo M.D.B., afirmando "que sempre que posso, renovo minha profunda e verdadeira convicção de que a plêiade de homens que hoje se encontram governando o Brasil, desde os mais expressivos postos da República aos menores, todos estão com um só pensamento: levar avante o bom nome de nossa querida Pátria, dando-lhe o lugar de destaque que merece entre as chamadas grandes nações".

DEDICAÇÃO

Muito aplaudido o discurso do vice-presidente eleito, vereador José Ferreira de Oliveira, que entre outras coisas acentuou ser "uma injustiça negar ou omitir a dedicação com que os vereadores dêste município sentem e assumem a responsabilidade de seus deveres, dedicação esta que tem sido elevada até ao sacrifício de suas vidas privadas. Nesta Casa, o povo continuará tendo os amigos que incansàvelmente velarão pelo seu bem estar social e segurança. Julgando o pensamento de todos os vereadores, posso afirmar que as portas desta Casa continuarão sempre abertas a todos os que aqui desejarem vir: seremos sempre os depositários e servidores do povo". Terminando o vice-presidente do Legislativo de Volta Redonda pediu em homenagem aos soldados brasileiros que caíram lutando pela nossa Pátria em Monte Castelo, um minuto de silêncio.

OUTROS ORADORES

Outros oradores fizeram uso da palavra, entre os quais o vereador José Domingos de Moraes, que falou em nome da Arena, e o senador Vasconcelos Tôrres, que entre outras coisas disse que "Amar Volta Redonda é como amar a si próprio".

Encerrando os trabalhos, usou da palavra o ex-presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, eleito nesta legislatura como 1.º Secretário, sr. Pedro Raimundo de Magalhães, que fêz ampla prestação de contas do seu mandato, agradecendo a compreensão de seus pares e demais autoridades, afirmando que "desde o início de nossa missão de vereadores compreendemos que o município não é apenas uma criação legal mas muito pelo contrário, surge como organismo natural, nas relações de vizinhança entre as famílias e os indivíduos que habitam determinada porção do território pátrio. Os gastos do Legislativo foram rigorosamente controlados, tendo sido gastos apenas 60% das verbas orçamentárias, reorganizaram-se os serviços da Secretaria e já agora, podemos apresentar uma estrutura administrativa cujas vagas foram tôdas preenchidas por concurso. É claro que para atingir tais objetivos tivemos a [illegible] solidariedade de todos os outros membros de nossa Câmara".

Finalizando, o sr. Pedro Magalhães teceu agradecimentos ao prefeito Sávio Gama e ao modo compreensivo e cordial e ao espírito de entendimento que reinaram entre o Executivo e o Legislativo e, acentuou: "Ao despedir-me da 3.ª Comissão Executiva da 4.ª Legislatura, renovo meus agradecimentos ao Plenário desta Casa, nêle incluindo o seu funcionalismo, que soube cumprir o seu dever e honrar a tradição de trabalho nêle implantada por tôdas as Comissões que nos antecederam".

O vereador Iran Natividade Pinto, presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, quando após sua posse era cumprimentado pelo comandante do 1.º BIB, coronel Ariovaldo Tavares da Silva

Estes são os responsáveis pelos destinos da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Volta Redonda: Iran Natividade Pinto, José Ferreira de Oliveira, Pedro Raimundo de Magalhães e Naim Lopes de Menezes

CLASSIFICADOS

tôdas as categorias profissionais são leitores da luta democrática

demonstrando e comprovando assegurando que

NÃO É "UMA EXPERIENCIA" ANUNCIAR NA LUTA DEMOCRÁTICA!

VENDE-SE

TELEVISORES — Não percam a grande liquidação da ELETRÔNICA ALMAR. Temos tôdas as marcas desde NCr$ 150,00, de 14" a 23", como novas cinema nos 5 casas, damos antenas antes da compra de seu TV. Visite nos sem compromisso nos seguintes enreços, Rua do Senado, 322, próximo à Av Mem de Sá 93 na Av. Passos, 115 - 6.º andar, sala 605, esq. com Marechal Floriano. (S-12.569)

VENDO URGENTE — Televisão GE moderna, 350,00. Geladeira moderna, 9 pés, estado de nova, 295,00. Máquina de lavar Bendix, aut. Economatic, 220,00. Máquina de costura, Singer, 95,00. Radiovitrola aut. moderna 295,00. Dormitório de casal, 350,00. Sala de jantar, 250,00. Enceradeira Arno, 95,00. Fogão, 4 bôcas, com instalação, 135,00. Bicicleta, aro 28, 150,00. Vendo separado, atendo todos os dias, inclusive aos domingos. Rua São Luiz Gonzaga, 320-A, São Cristóvão — na Cancela, ao lado do Mar e Terra.

Mais classificados na 2.ª página

ATENÇÃO — Grande liquidação de aparelhos eletrodomésticos. Televisões de tôdas as marcas 21 polegadas a partir de NCr$ 180,00. Também TV portátil de 14, 17 e 19 polegadas. TV 23 polegadas a partir de NCr$ 290,00. Outras modernas e novas, Philco, GE e Philips. Radiovitrolas de tôdas as marcas, vários modelos, a partir de NCr$ 150,00. Geladeiras várias marcas seminovas a partir de NCr$ 220,00. Ventiladores vários preços, liquidificadores, máquinas de costura tôdas as marcas desde NCr$ 180,00. Máquina de lavar, várias marcas, a partir de NCr$ 140,00. Máquina de escrever e somar, rádio de mesa, fogões, máquina de fazer tricô: vendo barato, não perca esta grande oportunidade. Rua do Resende, 111. Centro.

TELEVISÃO — Novas a partir de NCr$ 305,00, de 11" 13", 17" e 23", Empire, ABC, Philco e outras, garantia de fábrica. GELADEIRAS — Novas a partir de NCr$ 495,00 .Cônsul. Gelomatic, Kelvinator, Admiral, Westinghouse 2 portas NCr$ 850,00. C/garantia de 5 anos, entrega no mesmo dia e não paga carreto. VENTILADORES — Faet e Lustrene a partir de NCr$ 85,00. Todos c/garantia de fábrica, Rua da Conceição, 111, esquina de Marechal Floriano. (S-12.573)

ATENÇÃO — Serão Liquidadas Hoje acima de 70 Geladeiras de todos os tipos e marcas desde NCr$ 150,00. Muito gêlo, garantidas e o carreto facilitado, "REI DAS GELADEIRAS" Rua dos Inválidos, 58.

VENDO URGENTE — Uma televisão GE, perfeita, 320,00; geladeira Gelomatic, moderna 8 pés, 320,00; dormitório de casal, moderno, 350,00; de solteiro, 180,00; sala de jantar, 180,00; radiovitrola GE, 295,00; máquina de costura perfeita, 95,00; máquina de lavar, Bendix, moderna, aut. 290,00; sala de fórmica, 290,00; guarda-roupa de 5 portas, 290,00; armário de cozinha, 75,00; escrivaninha moderna, 75,00; carrinho de chá, 45,00; colchão de mola, 90,00; mesa de fórmica, com 4 cadeiras, 130,00, vendo separado, facilito o transporte. Rua Bela 262-A — São Cristóvão, perto da exposição, até às 20 horas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO — Tudo por menos da metade do preço. Tvs novas e usadas, a partir de 150,00. Geladeiras a partir de 150,00. Radiovitrolas estéreo, pilha e luz, e móvel a partir de 100,00. Grupo estofado a partir de 210,00. Dormitório a partir de 450,00. Ventiladores a partir de 100,00. Cama casal, peças avulsas, fogões, gás engarrafado e rua a 60,00. Grande estoque de TV e geladeiras novas com garantia de 5 anos, a partir de 490,00. Máquina de lavar e costura e sala de jantar e acordeon à vista ou em 24 meses. Aceitamos a sua peça em troca. — Avenida Gomes Freire, 547 — Loja Centro.

(S—12.577)

ENCERADEIRAS — Liquidação: Eletrolux, Arno, G.E. Real a partir de NCr$ 60,00. Liquidificador, NCr$ 40,00. Ventiladores, NCr$ 75,00. Aspirador de pó Arno NCr$ 80,00. Rua Cardoso de Morais, 468-C — Ramos. — Inclusive peças para eletrodomésticos.

(S—12.575)

COMPRO TUDO — Televisão, geladeira, radiovitrola, dormitórios, camas, mesas de fórmicas, fogão, gás de bujão, ventilador e outros. Vou a domicílio. Pago à vista. Tel.: 264-2535. Rua Bela, 262-A — São Cristóvão.

(S—12.581)

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO — 50 Geladeiras desde NCr$ 1..,00, a sua disposição as melhores geladeiras da praça. Garantidas e o carreto facilitado. :IMPERADOR DAS GELADEIRAS", R. da Relação, 55.

TERRENOS — IMBARIÊ

LOTES 12 x 30 C/LUZ, FORÇA, VÁRIAS LINHAS DE ÔNIBUS PASSANDO NA PORTA DO LOTEAMENTO. LOCAL BASTANTE HABITÁVEL. PRESTAÇÕES A PARTIR de 40,00, s/juros, s/correção. Posse imediata. Informações diariamente à AV. PLINIO CASADO, n.º 5 s/148 — (em frente a Estação de D. CAXIAS). Condução todos os sábados e domingos.

VENDAS DE ORLANDO DANTAS — Creci-469

Doadores de sangue

DIARIAMENTE
GRATIFICAM-SE BEM
RUA MARIZ E BARROS Nº 775
TEL.: 234-9275

TERRENOS AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB

Vendemos ótimos lotes e pequenas chácaras, a 30 minutos da PRAÇA MAUÁ sem entrada e sem juros, posse imediata e construção livre com a 1ª prestação. Várias linhas de ONIBUS ligando o loteamento à PRAÇA MAUÁ e trens da Leopoldina. Com frente para o asfalto, ruas abertas e ensaibradas com meio-fios, luz e fôrça, todo comércio local. ESCOLAS, FARMACIAS, POSTO MÉDICO, FABRICAS etc. PROXIMO A PETROBRAS, FACILITAMOS A CONSTRUÇÃO DE SUA CASA. Muita gente construindo e morando no loteamento.

Prestações a partir de NCr$ 25,00, sem reajustamento

Contrato em Cartório pelo Decreto-lei nº 58. (Insc. 221) Propriedade de

Companhia de Expansão Territorial

(45 anos de tradição no ramo imobiliário)

Informações e vendas: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 134, 3º and., grupos 304 a 313 — TELEFONES: 243-8046 — 223-2180 — 223-2189

Achados e perdidos

PERDEU-SE uma pasta com diversos documentos pertencentes ao Sr. José Simão Ribeiro, são os seguintes: duas carteiras profissionais, Certificado de Reservista de 1ª categoria, certificado médico, cartão de embarcadiço, carta de representação, título de eleitor e diversos outros documentos. Pede-se a quem encontrar, devolver na Rua Mambaréis, 99 — Marechal Hermes, que será bem gratificado.

EDITAL

PREMOLDADOS GUANABARA LTDA. firma estabelecida nesta Cidade sito à Rua Santos Dumont n.º 275, insc. na D.R.F.E. da 2.ª R.A. sob. o n.º 17.023.440 e no CGCMF.-29.342.664. COMUNICA que no trajeto de sua firma ao escritório no Centro da Cidade extraviou-se um embrulho de côr parda contendo no seu interior os seguintes documentos: Registro de Entradas de Mercadoria n.º 1, Registro de saída de Mercadorias n.º 1, livro conta corrente de impôsto e inventário de mercadorias, livro registro de empregados n.º 1, livro diário n.º 1, pasta contendo vários documentos de leis trabalhistas, contrato Social e respectiva alteração.

Solicitamos o especial obséquio de quem encontrar o mencionado embrulho no sentido de entregar o mais rápido possivel no endereço que será bem recompensado, pois tratam-se de documentos importantissimos, e só servem para usa da firma.

Duque de Caxias, 6 de março de 1970.

PREMOLDADOS GUANABARA LTDA.

Copeiro — Faxineiro

Precisa-se para trabalhar em casa de família de alto trato. Apresentar-se munido de documentos à Rua Alvaro Alvim, 48 — 1º andar, ao Sr. Augusto. EXIGE-SE REFERÊNCIAS.

Grande queima!

VENHA VER PARA CRER!

BARRACAS DE PRAIA, a partir de	12,50
ESTEIRAS DE PRAIA a partir de	3,00
BÔLSAS DE PALHA p/compras	1,50
BÔLSAS DE VIME de 1.ª, a partir de	4,00
BÔLSAS DE NYLON, a partir de	4,50
CHINELOS DE CORDA do Ceara	3,00
FRUTEIRAS DE BAMBU, a partir de	1,00

CORTINAS JAPONÊSAS

Legitima c/garantia e instalação—M2 16,00
E muitas novidades vindas do CEARA, BAHIA e MINAS GERAIS.

Mara Com. de Bôlsas e Novidades Ltda.

Av. Min. Edgar Romero, 339-A — MADUREIRA
(Próximo ao Mercado de Madureira)
Atenção: Ganhe grátis 1 Caneta de Bambu na compra acima de NCr$ 10,00

Cartório do Juízo de Direito da 2.ª Vara Cível

E D I T A L

O Doutor Abílio Alcino Nogueira, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que no dia 30 de março de 1970, às 14,00 horas, no saguão do Palácio da Justiça, sito à rua Dom Manoel, número 29, o Porteiro dos Auditórios levará à Praça o bem penhorado na AÇÃO ORDINÁRIA movida por DIRCE FLORES DA SILVA PEREIRA contra OZÉAS CARDOSO DA SILVA e s/m., constante de: DIREITO E AÇÃO, sôbre o grupo de salas 2.207 localizado no Edifício Kenedy, sito na Av. Presidente Vargas, nº 633. — Dito grupo dividido em duas salas, situa-se no 22º andar e possui toilet interno, e correspondente fração de 42/14153 do respectivo terreno. AVALIADOS o direito e ação sôbre o grupo de salas descritos, respectiva fração de terreno e o direito as partes comuns do edifício, em NCr$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS NOVOS), preço por que serão levados à praça para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima da avaliação por dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo por 3 dias. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove (9) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta. Eu, M. M. Morões, Escrevente, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. ass.) João Francisco Gonçalves Netto, Juiz em exercício.

N A D A mais se continha. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta. Eu, (Ilegivel) Escrevente, datilografei. E eu, Escrivão, subscrevo e assino.

Antônio Barsante dos Santos
O escrivão

(PJ 12.651)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMÓVEL SITO À RUA DELFINA ENES Nº 504, ANTIGO 292, DE PROPRIEDADE DE JOÃO DA SILVA LOPES, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOAQUIM ANTÔNIO VIZEU PENALVA SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.

F A Z S A B E R

aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias virem ou dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, por êste Juizo transitam uns autos de ação expropriatória requerida pelo Estado da Guanabara, atualmente SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO — SURSAN contra JOÃO DA SILVA LOPES, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Delfim Enes número 504, antigo 292, em os quais dito imóvel foi avaliado em NCr$ 21.164,00 (vinte um mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros novos). E como queira o expropriado promover o levantamento de dita quantia, requereu e êste Juizo deferiu a expedição do presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para no prazo legal, alegaram o que fôr de direito, ciente, outrossim, que êste Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga nº 115. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta. Eu, Gil Alves da Silva, (Gil Alves da Silva), Escrevente, o datilografei. E eu, Almir Pinchemel Rodrigues, (Almil Pinchemel Rodrigues, Escrevente juramentado, o subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão.

O Juiz de Direito, J. A. Penalva Santos.

(PJ 12.496)

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FAMILIA DO ESTADO DA GUANABARA

E D I T A L

DE INTIMAÇÃO, na forma abaixo: A DRA. AUREA PIMENTEL PEREIRA, JUIZA TITULAR DA QUARTA VARA DE FAMILIA DO ESTADO DA GUANABARA, etc.

F A Z S A B E R

aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e especialmente a MARIA DA ENCARNAÇÃO DAVID, de paradeiro incerto e não sabido, que por êste Juizo e Cartório da Quarta Vara de Família do Estado da Guanabara, se processam os Autos de INVENTÁRIO POR DESQUITE, entre partes "MARIA DA ENCARNAÇÃO DAVID e IVO BENJAMIN ALVES SALGUEIRO", tudo de acôrdo com as peças que se seguem transcritas:

PETIÇÃO DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara de Família — MARIA DA ENCARNAÇÃO DAVID, portuguêsa, de prendas domésticas, residente na Rua Conselheiro Lafayete, 54, apt. 601, portadora da Carteira de Identidade, modêlo 19, Registro nº 284.164, tendo se desquitado de seu marido Ivo Benjamin Alves Salgueiro, homologado por V. Exa., confirmado pela Egrégia Oitava Camara do Tribunal de Apelação, requer a V. Exa., se digne permitir-lhe assinar o respectivo têrmo de inventariante, para se fazer o inventário para o cumprimento do acôrdo entre ambos os cônjuges, obedecidas as formalidades legais, distribuída esta por dependência. Nestes têrmos. Pede deferimento. Rio de Janeiro 25 de maio de 1957. (as.) p. p. Alcides de Barros Paiva.

PETIÇÃO DE FLS. 54/55: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família. — ELIAS FAKOURY brasileiro, casado, industrial, aposentado, residente nesta CIDADE, NOS AUTOS DO INVENTÁRIO, oriundo do desquite de IVO BENJAMIN ALVES SALGUEIRO, e MARIA DA ENCARNAÇÃO DAVID, pede vênia para, expondo a final, requerer a V. Exa. o seguinte: — 1) De dona Maria da Encarnação David, o Peticionário tornou-se promitente comprador em caráter irrevogável e irretratável, dos imóveis que os desquitados convencionaram caberiam à referida senhora. Então, pagou parte do preço — duzentos mil cruzeiros velhos, à vista, e o restante de igual quantia, representa por quatro notas promissórias, nos vencimentos das mesmas (doc. 1, 2, 3, 4 e 5). — 2) Também, mais tarde, de IVO BENJAMIN ALVES SALGUEIRO, a parte que lhe caberia (doc. 6). Em relação à última transação, também em caráter irrevogável e irretratável, ainda o Peticionário é devedor de um milhão de cruzeiros antigos, já que estamos adotando o valor de moeda antiga (doc. 1). — 3) Daí, o Peticionário requer a V. Exa. seja-lhe permitido pagar as despesas relativas à parte de dona Maria da Encarnação David, no inventário, no acêrto de contas com o desquitado, IVO BENJAMIN ALVES SALGUEIRO, e, de logo, o impôsto de transmissão inter-vivos. E, isto posto, seja-lhe adjudicado os dois apartamentos adquiridos. — 4) No que concerne à parte adquirida de IVO BENJAMIN ALVES SALGUEIRO, requer seja o mesmo ouvido se quer, de logo, receber os mil cruzeiros novos, a que tem direito (doc. 7), hipótese em que o Peticionário, pagaria, também, o impôsto de transmissão e, colocando à sua disposição a diferença das despesas feitas da parte da ex-espôsa, nos têrmos da cláusula 5ª in fine, e relativas à regularização das propriedades, TERIA, TAMBEM, ADJUDICADOS OS DOIS APARTAMENTOS NESTES AUTOS. — Rio, 29 de março de 1969 — (as.) Waldemar Couri — Insc. 1031.

DESPACHO DE FLS 54 — J. a conclusão. — Rio, 9/6/69 — (as.) Aurea Pimentel Pereira.

DESPACHO DE FLS. 68 — Sôbre o pretendido à fls. 54/55, digam a ex-cônjuge-mulher, a Curadora de Família, e a Fazenda. — Rio, 24/6/69 — (as.) Aurea Pimentel Pereira.

DESPACHO DE FLS. 83 — Expeçam-se editais com o prazo de trinta dias. — Rio, 27/1/70. — (as.) Aurea Pimentel Pereira.

ENCERRAMENTO: — O QUE SE CUMPRA, observadas as formalidades legais, cientificando-se que êste Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115, — 3º andar. — Palácio da Justiça. — Rio de Janeiro, GB, 4 de março de 1970. — Eu, (assinatura ilegivel) escrev. o datilografei. Eu, (assinatura ilegivel) Escrivã Interina a subscrevo.

Dra. Aurea Pimentel Pereira JUIZA TITULAR

Confere com o original.
O Escrivão — (assinatura ilegivel).

(PJ—12.491)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA GUANABARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, À DAVI WOLIN:

O DOUTOR
JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DO ESTADO DA GUANABARA,

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente DAVI WOLIN, presentemente em lugar incerto e não sabido que, processando-se por êste Juizo, os autos da ação ordinária de desquite contra êle proposta por YVONNE STERN WOLIN, expedi o presente edital com o prazo de 20 dias, ficando desde logo intimado o Sr. DAVI WOLIN, para que compareça a êste Juizo, sito à Avenida Erasmo Braga (nôvo Palácio da Justiça), no próximo dia 13 de abril de 1970, às 13,20 horas, a fim de participar da audiência de conciliação, ficando desde logo ciente de que, o não comparecimento ou a falta de acôrdo na referida audiência, começará a correr o prazo legal para, querendo, contestar o pedido, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas:

PETIÇÃO DE FLS. 2/3

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família. YVONNE STERN WOLIN, brasileira, casada, atuária, residente nesta cidade, na Rua João Lira nº 27, 3, vem por seu advogado infra assinado, propor AÇÃO ORDINÁRIA DE DESQUITE contra seu marido, DAVI WOLIN, de nacionalidade norte-americana, casado, residente em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expôr: 1 — A Suplicante convolou núpcias com o Suplicado em 10 de agôsto de 1967, pelo regime de comunhão de bens, conforme documento anexo; 2 — Da união de casal hou, digo, casal não houve filhos, tampouco há bens a partilhar; 3 — Ocorre que poucos meses após a união, isto isto é, em outubro de 1967, o Suplicado abandonou a Suplicante, não mais voltando ao lar conjugal. Pelo exposto, é a presente para requerer a V. Exa. se digne de determinar a intimação do Suplicado para a audiência prevista na Lei nº 968, de 10 de dezembro de 1949, e não havendo conciliação, sua citação para que conteste a presente em todos os seus têrmos até final, pena de revelia, decretando-se, finalmente, o desquite, condenando o Suplicante a prestar à Suplicante alimentos equivalentes a 4 (quatro) salários-mínimos, bem como custas e honorários advocatícios na base de 20%. Requerendo ainda, de conformidade com o inciso I do artigo 177 do Código de Processo Civil, a citação do Suplicado através de editais. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, apresente o valor de NCr$ 624,00. N. Têrmos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1970. (a.) Rodolpho de Barros Correia. — DESPACHO: A. Designe-se data para conciliação e cite-se — por edital com o prazo de 20 dias, afirmada a ausência. Rio, 21-1-70. (a.) José Rodrigues Lema.

Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1970. Eu, Maurílio Passos da Silva Braga, Escrivão — Substituto, datilografei e subscrevo. — (a.) José Rodrigues Lema — Juiz Substituto.

Confere com original
Maurílio Passos da Silva Braga
Escrivão Substituto

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — G.B.

Com sede na Av. Erasmo Braga, 115 Palácio da Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BAR E RESTAURANTE ALI KHAN LTDA. E OUTROS, COM O PRAZO DE 20 DIAS

NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MARTINHO ÁLVARES DA SILVA CAMPOS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA.

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, pelo presente notifica Bar e Restaurante Ali Khan Ltda. na pessoa de seu representante legal, Orlando Bortalai, seus herdeiros, sucessores e possíveis interessados na locação do imóvel à Praia de Botafogo, 340 lojas 13 e 14, que se encontram em lugar incerto e não sabido, da sentença que julgou procedente a ação e decretou o despejo, fixando o prazo de 15 dias para desocupação das lojas 13 e 14 da Praia de Botafogo, 340, objeto da ação de despejo movida por Sinalva S. A. Comércio e Indústria. Devendo dita desocupação se efetivar no aludido prazo, sob pena de despejo judicial. O edital na integra, foi publicado no Diário da Justiça de 23-2-70 às fls. 3697. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros de igual teôr, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de março de 1970. Eu, Humberto Mayworm, escrevente juramentao, datilografei. E eu, Alcebíades Varela de Carvalho, escrivão substituto, subscrevo (a.) Martinho Alvares da Silva Campos, Juiz de Direito. Está conforme. O Escrivão,

WALTER N. ROSA

(PJ 12.653)

APRENDA REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO!!!

Cursos para Consertos, Montagem e Manutenção:

- ★ MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL
- ★ MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO DOMESTICO
- ★ MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO INDUSTRIAL

NOVAS TURMAS EM FORMAÇÃO — MATRICULAS ABERTAS — POUCAS VAGAS.

ORIENTAÇÃO DO ENSINO: Aulas teóricas em ÁUDIO VISUAL

AULAS PRÁTICAS ONDE VOCÊ PRÓPRIO E SOB ORIENTAÇÃO DE INSTRUTORES ABALISADOS, PROCEDE À MONTAGEM DE VÁRIOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, EM BANCADAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA TAL FIM. VENHA CONHECER O NOSSO CURSO SEM COMPROMISSO.

Sob a direção do Engenheiro: DR. HAMILTON VIEIRA DE ANDRADE

CURSO BRASILEIRO DE REFRIGERAÇÃO

RETORIA — Praça Tiradentes, 27 — 1º andar
SECRETARIA E DEP. DE AULAS TEÓRICAS — Praça Tiradentes, 27 — 2º andar, próx. Pedro I
DEP. DE AULAS PRÁTICAS — Rua S. Francisco da Prainha, 12 — 1º andar, próx. Praça Mauá

RJ-URGENTE

Duílio Grieco

Govêrno intensifica luta contra doenças em todos os municípios

O programa de imunização traçado pelo Govêrno fluminense, para 1970, prevê a aplicação de 97.124 doses de vacinas BCG em recém-nascidos, abrangendo todos os municípios fluminenses, segundo informação do médico Wilson Lopes da Fontoura, diretor do Departamento Médico-Sanitário, da Secretaria de Saúde e Assistência.

Adiantou, ainda, a autoridade, que a luta desfechada pelo Govêrno Jeremias Fontes contra os variados tipos de enfermidade, no Estado do Rio, será intensificada, também, com a aplicação de mais de 1 milhão de doses de Sabin; de 172 mil doses de vacinas contra sarampo; de 213 mil doses de anatox tetânico e de 971 mil doses de vacinas antivariólicas, através das unidades médico-sanitárias mantidas pelo Govêrno estadual, em tôdas as cidades do interior.

De tudo e de todos

São Fedélis

O governador Jeremias Fontes assinou decreto-lei doando à Prefeitura de São Fidélis uma área de 19.260m2, destinada à execução de projetos de urbanização e construção de novas unidades habitacionais, através de convênio com a COHAB?RJ. Nesse sentido a Prefeitura de São Fidélis vem mantendo entendimentos com a direção da COHAB-RJ, objetivando ultimar estudos para a obtenção de verbas do BNH, para a construção inicial de 100 unidades habitacionais.

Cadernos

A Imprensa Oficial do Estado do Rio já iniciou a venda de cadernos e fôlhas para porta-cadernos, a preço de custo, para os estudantes fluminenses, vindo a medida beneficiar, principalmente, os alunos mais pobres, que, nesta época com o início das aulas são obrigados a dispender grandes somas com a compra de material escolar. O jornalista Válter de Almeida Castro, diretor da Imprensa Oficial, informou que os ceder-nos e fôlhas, assim como a Constituição Estadual, com a emenda n.º 1, podem ser adquiridos na sede daquela repartição, diàriamente, no horário normal de expediente.

Táxis

Os motoristas de raça de Niterói que não levaram os seus veículos para a devida aferição dost aximetros, dentro do prazo estipulado pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio e já esgotado, não poderão usar a tabela, cobrando nos passageiros sòmente o que marcar o aparelho. A informação é do sr. Maurício Caillaux, diretor do órgão, acrescentando que os faltosos terão que pagar, agora, multa de 30 por cento para aferição.

Adultos

O Serviço de Educação de Adultos, da Secretaria de Educação e Cultura, está convocando as regentes das Escolas Supletivas para que compareçam ao Ginásio Caio Martins, a fim de receberem os duplicadores a álcool adquiridos por aquêle órgão, para atendimento às diversas unidades supletivas do Estado.

Optantes marcam reunião

A Comissão dos guardas optantes da ex-Fôrça Policial está convocando os colegas para a reunião que será levada a efeito no próximo sábado, dia 14, às 9 horas, no auditório da Academia de Polícia, com a presença do advogado da classe, dr. Estanislau Fragoso Batista.

SOCIAIS

Décio Dantas

ANIVERSARIOS

Deverá receber hoje muitos cumprimentos de seus colegas e amigos, por motivo do seu aniversário, o sr. Olegário Rodrigues de Almeida.

Gozando da mais elevada estima entre seus colegas de profissão, Cláudio José de Lima faz anos hoje, motivo porque todos os integrantes de sua classe irão levar-lhe as suas efusivas saudações.

Transcorre, hoje, mais um aniversário da jovem Sônia Pinto Portela, filha do casal Geraldo-Zuleide Moreira Portela, residente à Rua Comandante Coelho, 964, apt.º 102, em Cordovil.

Completa, hoje, 2 aninhos de existência o menino Haroldo Teixeira da Cunha filho do casal Alberto-Lenita Ribeiro da Cunha.

Aniversariou, anteontem, o jovem Carlos Camara, filho do distinto casal Heitor-Rosa Câmara.

NASCIMENTOS

O sr. Moacir Gonçalves Monteiro e sra. Sônia Rodrigues Monteiro anunciam o nascimento de sua filha Roberta.

Com o nascimento de um robusto menino que, na pia batismal, receberá o nome de Wilson Ricardo, acha-se enriquecido o lar do casal Roberto-Regina Soares Pinto.

NOIVADOS

Ficaram noivos a srta. Fátima Maria Pereira de Azevedo e o advogado Luís Augusto de Sousa Vasconcelos.

Noivaram a srta. Maria Cristina Teixeira Brito e o sr. Nélson Ribeiro da Costa.

BODAS DE PRATA

O casal Venâncio-Vanda Maria do Araújo Santana comemora amanhã, (quinta-feira), o seu 25.º aniversário de feliz consórcio. Ao distinto casal, os nossos cumprimentos.

AGRADECIMENTOS

A sra. Zilda Koerner agradece ao Menino Jesus de Praga, a graça recebida.

HORÓSCOPO

Prof. Kaliban

ÁRIES (21 de março a 20 de abril) — Para os artistas e intelectuais, esta é uma manhã cheia de boas perspectivas. Bons caminhos para o êxito e para a fama. Amigos incentivando. Número favorável: 372.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Tudo quanto você pretenderia fazer esta semana, faça-o hoje à tarde. Os astros favorecem seus negócios e abrem caminho para os lucros. Boas notícias. Número favorável: 891.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Do encontro com um amigo recente, resultará uma chance positiva. Não se descuide da saúde, nem do estado geral de sua mente. A estafa está chegando. Número favorável: 363.

CANCER (21 de junho a 21 de julho) — Sua sensibilidade moderada, precisa atingir à profundidade da estima que alguém lhe dedica. Observe-o com carinho e incentive-o com sua dedicação. Número favorável: 459.

LEÃO (22 de julho a 22 de agôsto) — Entre dois amores, seu coração terá de decidir-se hoje. Um momento de indecisão trará problemas importantes ao seu campo sentimental. Saúde boa. Número favorável: 319.

VIRGEM (23 de agôsto a 22 de setembro) — Negócios imobiliários não oferecerão bom rendimento entre 9 e 14 horas. Disponha-se a enfrentar uma situação pouco agradável no ambiente do lar. Número favorável: 126.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Se você viajar hoje, os resultados não serão os que você espera. Noivado ou casamento contratados neste dia, não serão seguros. Número favorável: 612.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Qualquer demonstração de ciume ou de despeito, poderá desestimular o amor de certa criatura. Não inicie romances entre 12 e 19 horas. Número favorável: 009.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Ponha seus ideais acima dos interêsses materiais. Compreensão e estima, serão as marcas mais importantes de suas iniciativas. Número favorável: 118.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Insista em qualquer projeto que tenha motivado seus atos no dia de ontem. Não faça viagens longas, nem inicie férias, porque o periodo não é aconselhável. Número favorável: 574.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seu amor está na fase mais otimista. Nem inveja nem despeito poderão atingi-lo. Faça seus planos com a maior tranquilidade. Número favorável: 903.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Pessoa muito amiga está procurando ajudá-lo. Uma carta vinda de longe, trará notícia capaz de alegrar seu espirito atribulado. Número favorável: 376.

Documentos encontrados

Deverão comparecer na Chefia de Relações Públicas da Polícia Militar, Setor de Utilidade Pública, na Rua Evaristo da Veiga, 78 — 2.º andar, a fim de retirar seus documentos, que ali se encontram arquivados, as seguintes pessoas:

Ademar Dias Bento, Armindo Gomes Batista, Antônio Sabino Xavier, Adalgisa de Abreu Mendonça, Ana Maria Pereira da Silva, Acelina Maria dos Santos, Antônia Alves Bezerra, Antônio Cirilo Espírito Santo, Aristides Rosa Santana, Antônio Carlos Lopes, Antônio Cardoso dos Santos, Araci Abrão Pereira, Carlos Amílcar Cropolato dos Santos Bastos, Cristiano Cândido de Oliveira, Carlos Dionísio Machado, Cíntia Fabiano Rodrigues, Demerval Conceição, Edigar Galdino da Silva, Edvar Coelho da Silva, Ester Martins Bastos, Elexr Xavier Foly, Eurico de Sousa Freitas, Francisco Patrício Alves, Francisca Virgínia Oliveira, Francisco de Assis Silva, Gilberto Scafuro, Gabriel Chaves de Melo, Gabriel Maria de Aguiar Carneiro, Hélio Conceição Silva, Hugolino Pereira de Lima, Hélio Alves Teixeira.

PALAVRAS CRUZADAS

N.º 85

HORIZONTAIS:

1 — Aqui (latim). 3 — Filho de Noe. 5 — Costela inferior do boi. 6 — Sòzinho (pl.). 8 — Transpiro. 10 — Qualidade. 11 — Abismo. (fig.). 14 — Pedra de em Tupi guarani. 15 — Feixe. 16 — Braço de rio próprio para navegação.

VERTICAIS:

1 — Pátria de Jo. 2 — O mesmo que casaria. 3 — Destruir. 4 — Genitora. 7 — Cabana. 9 — Interjeição que exprime espanto. 11 — Miséria. 13 — Louvor.

RESPOSTA D OPROBLEMA Nº 84

CAB. CAI. O. UMA. R. ROL. RUA; TIARA. ROC. EIS. O. IDA. O. AIO. RIL.

O TEMPO

VESUVIO

INFORMA

Tempo bom com nebulosidade, possibilidade de ventos, com rajadas moderadas e trovoadas para o fim do período.

Temperatura em elevação. Ventos do quadrante norte, fracos e moderados.

Visibilidade, boa. Máxima, 34,0 Engenho de Dentro. Mínima: 18,1 Santa Teresa.

Vesúvio Carioca
Rua da Carioca, 17
Vesúvio Ramalho Ortigão
Rua da Carioca, 85
Vesúvio 7 de Setembro
Rua Sete de Setembro 302
Vesúvio Louber
Rua Sete de Setembro 34
Vesúvio Assembléia
Rua da Assembléia 17

Largada do Serra Verde com dois grandes prêmios

Está por pouco a inauguração do mais moderno campo de corridas do Brasil, o Serra Verde, instalado nos arredores de Belo Horizonte, muito perto da Pampulha, seguindo-lhe em arrôjo como obra de arte, evidenciando mais um lance da capacidade do povo que não parou no Mineirão. Será em abril vindouro, talvez a 19, podendo ser a 21, quando se comemora Tiradentes. Já está na rua o projeto de inscrições para a reunião inaugural do Serra Verde, figurando em plano destacado o Clássico Inaugural Engenheiro Marco Paulo Rabelo, na distância de 1.000 metros e dotação de NCr$ 5.000,00, e o Grande Prêmio Minas Gerais, em dois quilômetros, dotado com 10 mil novos. Tais inscrições ficam abertas até às 18 horas do dia 14 de abril, destinadas ambas a produtos nacionais de 4 a 7 anos de idade. Será facultada a retirada de qualquer parelheiro anotado, até 12 horas do dia anterior ao da corrida inaugural, assegurado o proprietário a devolução da taxa de inscrição, lògicamente se comprovada a necessidade da deserção pelo Serviço Veterinário do clube. Relativamente aos pesos, aí vai a orientação aos interessados: cavalos, 54 quilos; éguas, 52. Sobrecarga de 1 quilo por parcela de 5 mil novos em prêmios de primeiro lugar, até que seja alcançado o limite máximo de 62 quilos para os cavalos e 60 quilos para a ala feminina. Os animais ganhadores de mais de 40 mil novos, atuarão na base dos 62 quilos, concedida a descarga de 2 quilos na tabela, para os animais radicados no Hipódromo Serra Verde. E não haverá descarga no pêso dos aprendizes.

A se respeitar os planos de seus dirigentes atuais, o Hipódromo Serra Verde, chegará ràpidamente ao terceiro lugar em importância no cenário turfístico do País, superando o Cristal, Campinas, São Vicente e o Tarumã.

GALOPANDO

Lafaiete

PAULISTAS

São três as inscrições do turfe paulista ao G.P. Costa Ferraz. La Nora, Mandaia e Cachachá, formam um trio poderoso no confronto com as quinze do turfe carioca, onde avultam os nomes de Jarucê, Conjurada, Xicosa e Hocó, esta a despeito da corrida em pista de areia, onde perde algo de rendimento, o que acontece também com a paulista Cachachá, ganhadora em três oportunidades, sempre na pista verde.

REAPARECE

Cumberland, tendo iniciado campanha no turfe da Gávea, não demorou e foi atuar em Cidade Jardim, muito fiel e chegando a figurar entre os melhores da turma ali. Seu reaparecimento na Gávea, será no próximo sábado, anotado na prova especial em 2.100 metros, onde vai brigar pela vitória ao lado de Jogral, Jugo, Scipion, Facho, Mileto, Fatorial, Berro D'Água e Happy Excellent. Chamado com 55 quilos, dá pêso sòmente aos rivais Berro D'Água e Happy Excellent.

MORREU

Manuel de Santis, nascido no Uruguai, radicado no turfe argentino, foi vítima de fatal acidente em Palermo. Morreu ao ser atendido no pavilhão médico do hipódromo de Palermo, após ter rodado do dorso da égua Trini. De Santis, era conhecido dos turfistas da Gávea, onde atuou em prova clássica na tarde do G.P. Brasil.

PRÊMIO

Iaffit Pincay Jr., panamenho em atividade no turfe norte-americano, foi o escolhido pelos jornalistas de turfe para receber o prêmio George Wolf, anualmente conferido ao profissional mais honesto dos Estados Unidos.

RICARDO

Antônio Ricardo vai retomar suas atividades no turfe carioca, devendo reiniciar no próximo mês, tudo na dependência de liquidar seus negócios em São Paulo, mais a garantia de uma residência no Rio, próxima ao prado da Gávea. A escassez de montarias em Cidade Jardim, levou a uma resolução definitiva do freio catarinense. Vai montar preferencialmente os defensores do criador e proprietário Antônio Carlos Amorim.

Sábado na Gávea

1º PAREO — AS 14 horas — 1.000 METROS - NCr$ 5.000,00

		Kg
1—1	Parda	55
2	Miçanga	55
2—3	Luca	55
4	Portesa	55
6	Embiri	55
4—7	Jala	56
8	Happy Heroine	55

2º PAREO — AS 14h30min — 1.500 METROS — NCr$ 4.000,00

		Kg
1—1	Brisk Boy	57
2	Nindienne	57
2—3	Caligula	57
4	Leviatã	55
3—5	Iandê	55
3—5	Hidromel	55
6	Bonitona	55
4—7	Happy Acquittal	55
8	Brooklin	57
"	Beaverdan	55

3º PAREO — AS 15 horas — 1.300 METROS - NCr$ 4.500,00

		Kg
1—1	Long Time	56
2—2	Lagage	56
3	El Guitarrero	52
3—4	Lancaster	56
5	Happy Leader	56
4—6	Xodó Araby	56
"	Bisão	56

4º PAREO — AS 15h30min — 1.400 METROS — NCr$ 3.000,00

		Kg
1—1	Fogo Pato	56
2	Zereré	57
2—3	Isnard	56
4	Petrogard	56
3—5	Iberian	58
6	El Caribe	58
7	Ucrigio	57
4—8	Harari	55
9	Balsa	56
"	Urrucha	56

5º PAREO — AS 16h05min — 2.100 METROS - NCr$ 5.000,00

		Kg
1—1	Cumberland	55
"	Fatorial	59
2—2	Jogral	59
2	Berro D'Água	51
3—4	Scipion	57
5 5	Facho	60
4—6	Jugo	58
	Mileto	57
8	Happy Excelent	52

6º PAREO — AS 16h40min — 1.000 METROS - NCr$ 4.500,00 BETTING

		Kg
1—1	Oedra	56
2	Juriti	53
2—3	Usque	56
4	Sila	56
5	Saloclávia	56
3—6	La Diva	56
7	Tonacella	56
8	Divani	56
4—9	Ninasola	56
10	Quête	56
11	Teimosice	56

7º PAREO — AS 17h15min — 1.400 METROS NCr$ 4.500,00 BETTING

		Kg
1—1	Tantor	56
2	Django	56
3	Corsaro	56
2—4	Sobrepique	56
5	Sem	56
6	Lubinho	56
3—7	Reboliço	56
8	Jiriba	56
9	Bang	56
4-10	Lacaio	56
11	Happy Heavenly	56
12	Zig	56

8º PAREO — AS 17h50min — 1.300 METROS NCr$ 3.000,00 BETTING

		Kg
1—1	Mug	56
2	Fair Diviko	57
3	Bourgelat	56
2—4	Belicoso	57
	Hue	57
6	Peristilo	56
3—7	Don Ciro	57
8	Esplendor	56
9	Alpino	58
4-10	Nimbus	56
11	Albatós	56
12	Tácito	56
13	Cadjran	56

RETA COM 800 METROS! A pista do Hipódromo da Serra Verde, muito se assemelha a de La Rinconada (Venezuela), considerada a mais moderna no turfe mundial, com 1.662 metros de volta fechada, a cancha mineira se agiganta na reta final, tendo sòmente de nela reta o total de 800 metros. Essa a parte do majestoso campo de corridas, mostra da acima.

Jarucê tem o melhor exercício carioca para o Costa Ferraz

Das representantes cariocas ao Grande Prêmio Costa Ferraz, marcado para a tarde de domingo, na Gávea, foi a melhor nos trabalhos a égua Jarucê. A defensora do Stud Paula Machado, guiada pelo Estevinho, percorreu a distância de 1.000 metros em fácil estilo e terminou em 63" justos, agradando em cheio. Lituânia, uma das companheiras de número de Jarucê, e Clementine, cuja forma no momento é a melhor possível, finalizaram em 64" cravados, mais à vontade a pensionista de Ernâni de Freitas, vindo para 64"/5 e 64"2/5, respectivamente, Hocó e Jaldaia, esta a mais provável deserção no trio ouro e costuras azuis, eis que não é permitida a confirmação das 3 corredoras. Platéia, regular de ações, descontou o quilômetro em 64 e 4 linhas, não tendo sido vista em trabalho a Conjurada, na semana passada em exercício muito convincente em pista leve. Outros destaques na matinal incluem os nomes de Ojigo e Palatinado, êste em preparo com vistas ao Grande Prêmio Osvaldo Aranha, totalmente recuperado de problema causado pelo sobreosso na canela esquerda. Correu desenvolto nos 1.200, terminou contido e garantiu a marca de 88"2/5, sob o guante tranquilo do J. Pinto. Ojigo, igualmente se apresentando firme, assinalou 90"1/5 para 1.400 metros, final em 12"2/5, correndo muito. A seguir, a relação completa dos exercícios:

Veludo — J. Quintanilha — 1.200 em 1m21s
Nanalinda — R. Ribeiro — 1.400 em 1m34s
Librium — M. Henrique — 1.600 em 1m46s1/5
Sarau — O. F. Silva — 1.200 em 1m19s
Predicador — J. Pinto — 1.000 em 1m5s
Palatinado — J. Pinto —
Brazalão — J. Garcia — 1.200 em 1m19s3/5
Ojigo — O. Cardoso — 1.400 em 1m30s1/5
Taloncela — F. Pereira — 1.200 em 1m21s2/5
Hall — A. Pinheiro — 1.000 em 1m6s
Iriuá — G. Almeida — 1.500 em 1m41s
Quillon — J. Pinto — 1.000 em 1m4s
Relato — A. M. Caminha — 1.300 em 1m25s
Jabotá — A. Santos — 1.300 em 1m33s
Boiúna — L. Correia — 1.200 em 1m19s
La Diva — M. Santos — em 1m24s
Jiriba — J. Pinto — 1.300 em 1m27s3/5
Otaia — G. Almeida — 1.500 em 1m39s
Rema — C. Valgas — 1.400 em 1m35s
Lilibeth — F. Estêves — 1.000 em 1m4s
Court Page — G. Almeida — 1.400 em 1m32s4/5
Nizarzo — J. Pinto — 1.000 em 1m4s
Jarucê — F. Estêves — 1.000 em 1m3s
Jouvence — J. Machado — 1.000 em 1m3s
Hocó — A. Santos — 1.000 em 1m4s1/5
Claridge — J. Pinto — 2.040 em 2m18s1/5 — 1.600 em 1m46s
Jaldáia — P. Alves — 1.000 em 1m4s2/5
Cuentero — J. Reis — 1.600 em 1m45s2/5
Seymour — C. Valgas — 1.400 em 1m32 2/5
Isnard — D. Santos — 1.200 em 1m21s
Juriti — A. Santos — 1.000 em 1m7s
Funga — J. Pedro — 1.000 em 1m4s3/5
Samurai — J. Garcia — 1.600 em 1m47s
Nindienne — D. Santos — 1.600 em 1m48s2/5
Juca — A. Santos — 1.200 em 1m26s2/5
Camury — D. Santos — 1.200 em 1m7s2/5
Oflat — O. Cardoso — 1.300 em 1m24s
Sem — J. Portilho — 1.300 em 1m26s4/5
Las Palmas — F. Pereira Filho — 1.000 em 1m5s
Combat — G. Almeida — 1.000 em 1m4s3/5
Faruca — J. Brizola — 1.300 em 1m22s
Crazy Cat — S. Cruz — 1.300 em 1m30s
Lighlife — M. Carvalho — 1.200 em 1m22s2/5
Fatorial — D. Santos — 2.040 em 2m16s3/5 — 1.600 em 1m46s
Volneia — J. Pinto — 1.600 em 1m44s
Capeta — J. B. Paulieto — 1.300 em 1m30s
Zapala — D. Santos — 1.300 em 1m25s2/5
Happy Acquital — L. Santos — 1.000 em 1m5s
Platéia — A. Machado — 1.000 em 1m5s4/5
El Caribe — L. Santos — 1.400 em 1m32s3/5
Amarillo — D. Santos — 1.000 em 1m4s2/5
Scipião — D. Santos — 2.040 em 2m18s1/5 — 1.600 em 1m47s
Dark Viking — J. Pinto — 1.200 em 2m5s2/5 — 1.600 em 1m45s2/5
Kiko — A. M. Caminha — 1.900 em 2m5s2/5 — 1.600 em 1m45s2/5
Inajé — (J. Queirós — e Alentejo — C. Sousa — 1.200 em 1m25s.

Light Romu chegou mal no Municipal do turfe uruguaio

Havia o melhor interesse dos turfistas uruguaios, tanto assim é que, no movimento das apostas para o Grande Prêmio Municipal lá estava êle, figurando entre os mais jogados, isto, reconhecemos, tendo em vista a apresentação anterior — estréia — em pistas uruguaias, quando da disputa do Grande Prêmio Ramirez, em janeiro. A referência é, tôda ela, para o cavalo brasileiro Light Romu, cuja atuação no clássico mais importante do turfe oriental, mostrara um competidor de rara valentia a despeito de não ter chegado ao triunfo, em terceiro para o ganhador Sol de Noche. Veio o Municipal, domingo último e o parelheiro gaúcho, cujo retrospecto era reforçado pelo bom trabalho de 128", entrou como parte obrigatória nos comentários feitos para aquêle clássico, mas em corrida a coisa foi diferente, já que o filho de Ronda Musical, atuando de maneira totalmente diversa, chegou aos trapos em feia bagagem, nunca em desempenho que chegasse a dar qualquer impressão de sucesso. Quem chegou na primeira posição foi o corredor local Safanor, escoltado mais de perto pelo argentino Cinito, ficando para terceiro o uruguaio Mascarero. O ganhador foi aos 3.000 metros — areia — na marca de 190" cravados, considerada apenas regular. Nãol foi apresentado o cavalo Cerro Moro, outro nome em destaque à saída do campo para o Municipal de 70.

Três do clássico são estreantes

Nove animais nacionais, predominando os da geração nascida em 1967 vão estrear nas próximas reuniões da Gávea, figurando com destaque as três éguas do turfe bandeirante, inscritas para o quilômetro do G.P. Costa Ferraz. Cachachá, com a descendência régia de Jour et Nuit III, la Nora e Mandaia, esta uma filha de Nordic e Ianaia, são especialistas no tiro de 1.000 metros, portanto, rivais temíveis às pretensões das corredoras cariocas no clássico da domingueira. Eis a seguir a relação dos debutantes, acompanhando os respectivos detalhes técnicos:

PRELLER — Masculino, castanho, Rio Grande do Sul (1967), por Profundo e Velera — criação do sr. Breno Caldas e propriedade do Stud Fairplay — Treinador: Válter Miguel Allano.

MARILISA — Feminino, castanho, Rio Grande do Sul (1967), por Clydegate e Praça Onze — Criação de propriedade do sr. Valdir Leite Paiva — Treinador: Valdomiro Gomes de Oliveira.

TURADA — Feminino, castanho, Rio Grande do Sul (1967), por Tachito e Juno — Criação do sr. Cândido José Godoi Bezerra — Proprietário: sr. Jaime Santos — Treinador: Gonçalino Feijó.

INGAYÁ — Feminino, castanho, São Paulo (1967) por Aram e Lyz de France — Criação e propriedade do Haras Vila Blandina — Treinador: Edio Polo Coutinho.

LANTANA — Feminino castanho, São Paulo (1967), por Prosper e Aleiá — Criação do A. J. Peixoto de Castro Junior e propriedade de Dona Zélia Gonzaga Peixoto de Castro — Treinador: Levi Ferreira do Amaral.

CACHACHÁ — Feminino, alazão, São Paulo (1966), por Jour Et Nuit III e Xandra — Criação e propriedade do Haras Faxina — Treinador: Antônio Pinto da Silva.

LA NORA — Feminino, castanho, Rio Grande do Sul (1966) por Svengall e Schiava — Criação do Haras Chapéu de Sol e propriedade do sr. Olimpio de Zorzi — Treinador: Milton Signoreti.

MANDAIA — Feminino, castanho, São Paulo (1964) por Nordic e Lanaia — Criação e propriedade do Haras São Luís — Treinador: Serafim S Corrêa.

Radiante — Feminino alazão São Paulo (1964) por Veneziano e Lince — Criação do Haras Conzo e propriedade do sr. Olimpio de Zorzi — Treinador: Francisco Abreu.

Programa para domingo

1º PAREO — AS 14 horas — 1000 METROS — NCr$ 5.000,00

		Kg
1—1	Puangá	55
2—2	Lantana	55
3	Marilisa	55
3—4	Ingaiá	55
4—6	Turada	56
"	La Pampa	56

2º PAREO — AS 14h30min — 1.000 METROS - NCr$ 5.000,00

		Kg
1—1	Capetiens	55
2	Zaarouf	55
2—3	Guizo	55
4	Aloé	55
3—5	Propulsor	55
"	Preller	55
4—6	Happy Great	55
7	Entrementes	55
8	Repouso	55

3º PAREO — AS 15 horas — 1.300 METROS - NCr$ 4.000,00

		Kg
1—1	Capeta	57
2	Neidebela	55
3	Gastona	55
2—4	Rio de Janeiro	57
5	Nappy	55
6	Ainda	55
3—7	Jolie Dame	55
8	Bugre	57
9	Inajé	57
4-10	Mahbub Ali	57
11	Floriza	55
12	Pretty Queen	55

4º PAREO — AS 15h30min — 2.000 METROS NCr$ 5.400,00

		Kg
1—1	Félix-Léo	56
	Ben Omar	56
2—3	Kiko	56
4	Clichy	56
3—5	Pakito	56
6	Duelo	56
7	Desvêlo	56
4—8	Luzerne	56
9	El Manicero	56
"	Xareu	56

5º PAREO — AS 16 horas — 1.600 METROS - NCr$ 5.000,00 HANDICAP ESPECIAL

		Kg
1—1	Eh Bien	55
	Endyide	54
2—3	Ruth K	58
4	Larrick	50
3—5	Bigarade	53
6	Paraina	55
	Nacota	51
4—8	Ilama	52
"	Volneia	54
"	Estroinice	50

6º PAREO — AS 16h35min — 1.000 METROS NCr$ 15.000,00
Grande Prêmio Costa Ferraz

		Kg
1—1	Xicosa	57
2	Dama das Flôres	59
3	Nachma	59
4	Happy Majesty	57
2—5	Hocó	59
6	Conjurada	57
7	Clementine	57
8	Nini Bonbon	59
3—9	Jarucê	59
"	Lituânia	57
"	Jaldaia	59
10	La Nora	57
11	Platéia	59
4-12	Mandaia	59
13	Cachachá	57
"	Funga	57
14	Xogarina	57
"	Olac	57

7º PAREO — AS 17h10min — 1.600 METROS - NCr$ 2.500,00 — BETTING

		Kg
1—1	Maupassant	58
2	Recorrente	56
3	Mogador	58
2—4	Dragão	58
5	Crazy Cat	56
6	Sotero	54
3—7	Hannibal	58
"	Feitio de Oração	55
8	King Peter	54
4—9	Batenzambá	58
10	Tanguary	58
"	Foxbridge	56

8º PAREO — AS 17h45min — 1.300 METROS — NCr$ 3.000,00 — BETTING

		Kg
1—1	Ubalet	57
2	Anik	57
	Fariska	56
2—4	Induna	56
5	Orbeniz	58
6	Faixa Preta	55
3—7	Radiante	58
8	Baiúna	56
9	Faruca	57
4-10	Oly Girl	56
11	Aranee	56
"	Umaúá	56

Raiozinha e ... APRESENTAM

Basquetebol em Foco

Nóli Coutinho

◆ BRIGA COMEÇARÁ HOJE entre os quatro melhores da fase de classificação, no sentido da conquista do título máximo da cidade, edição 69. Esperamos que nada mais impeça êste final de campeonato tão tumultuado, tão fofocado e que até, para tristeza de todos os basileiros, sofreu nôvo adiamento pela catástrofe do Maracanãzinho.

◆ TIJUCA X MUNICIPAL jogarão no ginásio do Clube Monte Sinai (Rua São Francisco Xavier), num prélio durissimo, sem favorito, sendo que na classificação a Municipal foi vencedor por 57x48 e 72x71, sòmente na 3ª prorrogação.

◆ TIJUCA, com o técnico Ari Vidal, contando, entre outros, com os craques: Agenor, Márvio, Silvinho, Henri, Pedrinho, Gugo e Roninho que foi absolvido pelo STJD da pena de 30 dias aplicada pelo TJD, da MMB.

◆ MUNICIPAL com Zé Pereira (técnico) e astros Fontinha, Paulista, Leonardo, Douglas, Trussi, Jorjão e Ilha.

◆ DETALHES — O cotejo Tijuca x Municipal começará às 21h30min, e será cobrado o preço único de NCr$ 4,00.

◆ FLU X VASCO, PEGANDO FOGO — Indiscutivelmente, a grande atração desta noite será Vasco x Fluminense, num confronto que deverá ser o fino do basquetebol. Vencerá naturalmente, aquêle que melhor aproveitar as oportunidades do emocionante encontro, já que existe grande paridade de fôrças.

◆ COMO FOI na fase de classificação: turno, o Flu venceu na prorrogação (60 x 59) e no returno foi a vez do Vasco (67x66). Hoje será a negra.

◆ FLUMINENSE — Técnico — Tude Sobrinho e cobertos, Robertinho, Marquinho, Bolinha, Renê, Nilton e Florentino. Desfalques sérios: Luizinho (contundido) e Arnaldo não joga contra o Vasco, pois é médico de sua equipe de futebol.

◆ VASCO com o técnico Olímpio (Zé Carlos está suspenso) e como astros de lá Peixotinho, Aurélio, Felinto, Fellipão, Jonas, Gogó, Edinho.

◆ NO TIJUCA O PEGA — O emocionante prélio terá como local o ginásio do Tijuca, às 21h30min sendo cobrado os preços — NCr$ 4,00 ,arquibancada) e NCr$ 6,00 (cadeira).

◆ OUÇAM PELA CONTINENTAL as incidências dos jogos desta noite com o colunista.

◆ VASCO, O FAVORITO — Ouvimos dirigentes, técnicos, jogadores, juízes e jornalistas e o resultado foi para campeão: Vasco (sete votos), Fluminense (5), Municipal (2). Seis não quiseram opinar.

◆ DEMAIS RODADAS, dias 13 — Municipal x Vasco (Tijuca), Flu x Tijuca (Municipal) e dia 16 — Municipal x Flu (Tijuca) e Vasco (Municipal), às 21h30min.

Cognac DUBAR
★★★★★ 5 Estrelas
PURO • FINO • DELICIOSO

FUTEBOL AMADOR

Almir Leite

Dia 22 vão se realizar as eleições no AC Nacional. O mandato do presidente Alvaro Portela vai se expirar sem que a justiça desportiva tenha julgado os recursos na instância do TJD da FCF. A posse do nôvo presidente do clube de Camboatá será no dia 5 de abril. Tudo indica que a penas um candidato venha disputar o cargo: o desportista Jarbas Martins de Melo. Como LUTA DEMOCRÁTICA está sempre por dentro da jogada, esteve em contato com o futuro mandatário do Nacional, que assim deu início a entrevista:

—"Com a experiência de ter passado por cargos de direção no Grêmio Social Ricardense; Ricardo Country Clube e do próprio Nacional, não acho difícil dirigir qualquer clube. De início não me defini em função de minha própria família, mas me animei quando dobrei minha senhora e soube que vários desportistas comigo colaborariam". E, prosseguindo:

—"Merecendo o sufrágio de meus amigos, assim em 70, posso garantir que o AC Nacional, será fortíssimo no futebol, inclusive já tenho duas aquisições certas e mais uma dependendo de mínimo detalhe". O Nacional como clube de futebol, têm sido dos melhores, mas na parte social, não existe. Sôbre isto é o próprio Jarbas Martins quem responde:

— "Eu sempre comento com o Exudimar Magalhães. A nossa parte social, nunca foi bôa e agora não existe. Por isso vai merecer uma atenção tôda especial. Também uma campanha de novos associados terá lugar, principalmente abrangendo Guadalupe. A necessidade é tão premente que o único clube de destaque no futebol para cima de Madureira é o Nacional. Será a primeira campanha nesse sentido. "Jarbas Martins de Melo falou do DA.

— "Em matéria de amadorismo os clubes estão bem servidos com o Departamento Autônomo. Entendo que merecia melhor atenção de nossas autoridades. O DA, já foi muito mais organizado. O que se passou no jôgo Oriente e Nacional, foi uma aberração. "O veterano, foi também motivos de apreciações por parte do futuro presidente do Nacional:

— "Essa categoria será prestigiada. Só participarão jogadores veteranos do Nacional. O que não está certo é jogar em outras equipes contra o Nacional e depois quando ficam veteranos, procuram o nosso clube". Manuel de Almeida, sai ou não? Jarbas Jarbas responde:

— "O técnico Manuel de Almeida garantiu que não sai. Foi inclusive um dos fatôres porque aceitei, bem como contar com figuras ilustres como Dinésio Macêdo; Nélson Calixto Júnior; Eurico Rêgo; Odório Borges; Lourival Calixto; Valmiro Mendonça; com o CD e mais alguns nomes que possam ajudar o clube". Dizendo que não pretende falar em obras, porque prefere trabalhar em silêncio e contar com o apoio de ex-presidentes, como Nélson Calixto; Ivanir Martins de Melo; Alfredo da Costa e dr. Bichara Jacob, assim finalizou:

— "Espero que seja mantido o que preceitua os estatutos quanto a data da eleição e não poderia encerrar desejando contar com o apoio de LUTA DEMOCRÁTICA, durante a minha gestão na presidência do AC Nacional".

Reduto dos veteranos

A promoção do campeonato carioca de veteranos, nesses últimos dez anos, foi a de maior alcance em todos os sentidos. Acostumados ao contato quase que diário com a pelota, muitos ex-craques, não se sentiam bem quando passavam semanas e mais semanas longe da pelota. Aquêles que já não mais possuíam condições físicas para encarar um prélio dentro de seus noventa minutos, jogando por um grande clube, profissional, sentir-se-iam satisfeitos pelo menos com um contato semanal com aquêle que fôra não só o seu ganha-pão, mas também a sua colaboradora no sucesso até então alcançado. Como muitos ex-jogadores estavam nessa situação e se poderia muito bem trazer a confraternização entre êles, foi que levou LUTA DEMOCRÁTICA a promover o primeiro campeonato carioca em 1963 e daí para cá o sucesso tem sido marcante e, ainda recentemente, foi batido o recorde de público, o que significa que a nossa promoção tem sido também prestigiada. A fase final do VI campeonato carioca de veteranos, deixava o público até sem saber qual a atração que iria assistir, pois foi uma fase que reuniu realmente o que de melhor existia. A conquista do bicampeonato pelo Brasil Nôvo trouxe justiça porque apesar de ser um time que não possue grandes estrêlas, é no entanto o maior conjunto do momento e ainda assim Vado está a procura de reforços, já pensando em têrmos de veteranos-70. As inscrições para o certame da temporada encontram-se abertas. Os clubes interessados, se não quiserem dar-nos o prazer de suas visitas, poderão enviar ofícios para a Av. Presidente Vargas, 1.988-A, Reduto dos Veteranos. Será outro certame de envergadura, principalmente pelas boas adesões que se juntarão aos melhores desta categoria.

MONSTRO CABELUDO ATACA GAROTINHAS!

Foi finalmente agarrado pelas autoridades do 24º Distrito Policial o débil mental Enis Alves de Oliveira, um cabeludo, barbudo, e maltrapilho que vinha colocando em polvorosa o Bairro de Ermelindo Matarazzo, em São Paulo, onde atacou mais de cinco menores e até mesmo uma senhora idosa, havendo fortes suspeitas de que tenha sido êle o autor da bestialização e subseqüente estrangulamento de algumas môças vitimadas nos últimos meses no Vale do Paraíba, região por onde o monstro transitou ao se deslocar de Minas para São Paulo.

A PRISÃO

Enis Alves de Oliveira foi surpreendido quando tentava agarrar uma jovem à saída do Grupo Escolar Ermelindo Matarazzo, tendo sido o alarma dado por guardas-mirins do bairro. Perseguido e finalmente cercado por populares, foi amarrado e atirado num galpão, onde mais tarde foi buscá-lo o pessoal do 24º Distrito Policial.

Na delegacia, o monstro declarou ser originário de Minas Gerais e que chegou a São Paulo há alguns meses. Como tinha verdadeira adoração por crianças, gostava de abordá-las para conversar.

Quanto ao detalhe de uma das meninas ter ficado com as vestes rasgadas e as orelhas e braços mordidos, êle nada respondeu.

Sabe-se que Enis costumava ficar escondido atrás de arbustos nas proximidades do Grupo Escolar Ermelindo Matarazzo, aguardando a passagem de alguma menina desacompanhada para então dela se aproximar e tentar atraí-la para outro local. Cêrca de vinte menores, cujas identidades estão sendo levantadas pelas autoridades policiais, foram por êle perseguidas, ignorando-se as conseqüências.

Dentre as queixas existentes contra o monstro cabeludo, figura a de haver êle, num ponto de ônibus, tentado abusar de uma senhora idosa. Afugentado por motoristas que haviam atendido aos gritos de socorro da vítima, escondeu-se sob um arvoredo e ali ficou até que avistou por perto uma menininha que caminhava sòzinha. Aproximou-se dela e tentou abafá-la com o paletó, tendo a garôta gritado e despertado a atenção de dois guardas-mirins, que o obrigaram o monstro a largar a menina no chão e fugir, sem consumar o rapto que pretendia.

Sindicâncias a respeito de Enis estão sendo feitas, acreditando-se seja êle responsável por uma série de crimes sexuais.

Cassada

A senhorita Paula Maria de Barros, que representou o Colégio Crusseiro do Sul no V Concurso Srta. Caxias, a partir do dia 6 de março, deixou de ser a detentora do título.

A cassação foi motivada pela falta do cumprimento dos compromissos assumidos, inclusive uma viagem que deveria ser efetuada para Recife, em fevereiro último, com acompanhante.

No decorrer desta semana a coordenação do concurso decidirá quem será a substituta de Paula Maria Barros na viagem a Recife, tudo indicando que a nova Senhorita Caxias será a 2.ª colocada.

Matou mulher grávida só para não ser pai

Não conseguindo que sua amante Samilda Rodrigues da Silva (24 anos) concordasse em se libertar da gravidez de três meses, e furioso com uma queixa que ela apresentara contra êle a seus superiores na Marinha de Guerra, o marinheiro Sebastião Batista da Silva (25 anos) assassinou-a ao chegar em casa, prostrando-a com um tiro no peito e sendo prêso logo em seguida.

NÃO QUERIA FILHO

Samilda, vivia razoàvelmente feliz com Sebastião na casa 1965 da Rua Henrique de Lussaque, em Mesquita, sendo as rusgas entre êles as comuns a todos os casais jovens. Ela era dedicada ao lar e êle, marinheiro, com seu sôldo enfrentava as despesas da casa sem maiores apertos.

Há dias, porém, Samilda teve a maior decepção da sua vida. Desconfiando estar grávida e procurando um médico, tivera a confirmação de que dentro de uns seis meses seria mãe. Radiante de alegria, aguardara a chegada do companheiro, para narrar-lhe a feliz novidade.

Ao contrário do que seria de se esperar, o homem, furioso, fêz um escândalo medonho, dizendo que não estava ali para sustentar mais uma bôca e que ela se livrasse o quanto antes do intruso. Como Samilda se recusasse terminantemente a abortar, Sebastião, desde aquêle momento, passou a espancá-la e a ameaçá-la de morte, querendo que ela expelisse o feto de qualquer maneira.

O CRIME

Já não suportando tanto sofrimento e vendo o momento em que acabaria mesmo perdendo a criança, Samilda procurou os superiores de Sebastião na Marinha e narrou-lhes o que ocorria, sendo mandada de volta para casa com a promessa de que seriam tomadas providências no sentido de protegê-la.

Sebastião foi posteriormente advertido e, por uma questão de disciplina, concordou com tudo o que na corporação lhe falaram. O ódio, porém, êle guardava no coração.

Saindo do quartel e voltando para casa, procurou logo Samilda que, medrosa, não sabia ao certo qual seria a reação do companheiro depois da atitude que ela tomara.

Aproximou-se dêle, meio tímida meio confiante, pronta a abraçá-lo, quando foi surpreendida pela ação fulminante do marinheiro que, sacando ràpidamente de um revólver, atingiu-a em cheio no peito com um tiro, matando-a instantâneamente.

Logo em seguida vizinhos e populares prenderam o covarde criminoso e o entregaram às autoridades locais. Samila, morta sem ter conseguido ser mãe, foi removida para o necrotério de Nova Iguaçu.

Difusora D. de Caxias em Foco

PROGRAMAÇÃO PARA HOJE — De 6h às 7h — Sertão em Festa (Geraldo de Freitas); 7h às 8h — Sertão em Revista (Coronel Rodrigues); 8h às 9h — Show Musical (Luís Lara); 9h às 9h30min — Jornal Informativo Difusora (Luís Lara); 9h30min às 10h — O Mundo Encantado da Eletrônica (Manoel Lages); 10h às 11h — Rio Loiola Show (Inácio Loiola); 11h às 12h — Carroussel Musical (Celi Mara); 12h às 12h30min — Jornal Informativo Difusora (Luís Lara); 12h30min às 14h — Sucessos em evidência (José Natanael); 14h às 15h — Variedades Juçá de Queirós (Neiva Juçá de Queirós); 15h às 15h30min — Jornal Informativo Difusora (José Natanael); 15h30min às 16h30min — Giro Musical (Verônica Macêdo); 16h30min às 18h — Portugal Nosso Irmãozinho (José Natanael); 18h às 18h5min — Oração da Ave Maria (Fernando Félix); 18h5min às 19h — O Seu Musical de Gala (Magda Barros); 19h às 20h — A Voz do Brasil (Agência Nacional); 20h às 21h — Academia do Samba (Auditório com Gilson Melo) 21h às 22h — Musical Informativo e Esportivo (Fernando Félix e Marcos Tôrres); 22h às 23h — Um Pedaço do Norte (Raimundinho Vieira); 23h às 24h — Boleros e Poesias (Magda Barros e Marcos Tôrres).

Qual o programa de maior audiência na Difusora? 1

Programa: ....

Votante ....

Endereço ....

PVs invadiram residência e espancaram moradores

Os moradores da Rua Nabuco de Freitas ficaram revoltados com o que aconteceu com o morador do n.º 88 daquela rua, o funcionário da Administração do Pôrto, Acácio de Almeida Macedo, que teve sua residência invadida por PVs, que teriam sido peitados pelo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos morador no n.º 90 da mesma rua. Os policiais queriam levar Acácio de qualquer maneira, e diante de uma vaia dos moradores, saíram agredindo todo mundo.

A ESTÓRIA

Acácio, fazendo-se acompanhar de José Mazine Gambadere e Idalina de Sousa Gomes, que foram testemunhas da violência policial, contou em nossa redação, que o morador do n.º 90 costuma chegar com o carro placa 68-5120-, de sua propriedade, e põe as quatros rodas em cima da calçada, jogando o carro em cima de quem estiver passando.

No domingo último, Acácio presenciou uma dessas cenas em que o seu filho quase foi vítima de atropelamento, tendo reclamado com o morador indesejável, entrando com êle em discussão. Ontem, estava êle em sua casa, quando sua mulher d. Maria da Glória Macedo o chamou para atender a três Pvs que, de metralhadoras em punho, invadiam seu lar. Acácio veio e os policiais intimaram-no a acompanhá-los até a delegacia. Como o funcionário não quisesse atendê-los sem uma ordem por escrito, os Pvs passaram a agredi-lo com as metralhadoras.

CONVIVÊNCIA

Revoltados com a violência os moradores que se aglomeravam para assistir à cena passaram a vaiar os policiais que, enfurecidos, saíram distribuindo pancadas deixando uma menor, que não quis ser identificada, quase nua no meio da rua. Finda a pancadaria os Pvs levaram Acácio para o 2.º DP, onde o comissário Cardoso, que estava de serviço, mandou recolhê-lo mas não fêz o registro da ocorrência. Acácio foi pôsto em liberdade 40 minutos após ter entrado no xadrez. Quando saiu, apresentando escoriações pelo corpo e fratura do dedo indicador direito, solicitou ao comissário uma guia para o IML, onde iria exame de corpo de delito, tendo o policial negado, ao mesmo tempo que o aconselhava a deixar isso para lá, alegando que seria melhor para êle.

NEM A MULHER FOI POUPADA

Quando os Pvs espancavam Acácio, seus filhos menores começaram a chorar e sua espôsa, d. Maria da Glória Macedo, interceu junto aos policiais, pedindo que não batessem mais em seu marido ocasião em que um dos agressores, sacudindo a mulher pelos ombros, atirou-a contra a parede gritando para que ela não se intrometesse naquilo.

Ontem mesmo, Acácio dirigiu-se à Secretaria de Segurança, a fim de apresentar queixa contra os policiais que o espancaram e contra o 2.º DP, que permitiu a violência sendo conivente com os PV, uma vez que mandou trancá-lo no xadrez e o ameaçou para que não [illegible] mais [illegible].

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL com o prazo de (30) trinta dias, para citação de Edmundo Henrique Soares e Silva, extraído dos Autos da Ação Ordinária, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ MURILLO FABREGAS DA COSTA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimentos tiverem, principalmente **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA**, extraído dos autos da Ação Ordinária, em que é autora **MARIA MARGARIDA DE ANGELIS**, e réus **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA** e **PRECILDA PINOTTI**, cuja petição inicial é do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. **MARIA MARGARIDA DE ANGELIS**, brasileira, solteira, proprietária, domiciliada neste Estado, na Rua Dias Ferreira n.º 325, apt. 504, quer, na conformidade do artigo 291 do Código de Processo Civil, propor contra **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA**, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado nos Estados Unidos da América do Norte, Estado de Nova Iorque à 511 East 80th Street, ap. 10-FNY, NY 10021, e contra PRECILDA PINOTI, brasileira, solteira, funcionária pública federal, em exercício no Consulado Geral do Brasil, em Nova Iorque, à 630 Fifth Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América do Norte, a presente ação Ordinária, pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir: Os Fatos: — 1. A suplicante é senhora e legítima possuidora do apartamento n.º 302, à Avenida Delfim Moreira n.º 952, conforme escritura de venda, datada de 5/4/60, Livro 1560, fls. 99, 2.º Ofício de Notas dêste Estado, transcrita no 2.º Ofício de Registro Geral de Imóveis, em 8/7/64, no Livro 3-CR, n.º 34.283, pág. 63 (doc. n.º 1); do apartamento n.º 303, à Avenida Delfim Moreira n.º 952, conforme escritura de venda, datada de 4/6/68, Livro 1534 fls. 3lv., 14º Ofício de Notas dêste Estado, transcrita em 9/5/68, às fls. 176, do Livro n.º 3 DJ sob n.º 43.952 (doc. n.º 2), e titular de direitos aquisitivos relativos ao apartamento n.º 1005, à Avenida Henrique Dodsworth n.º 83, conforme escritura de venda e cessão, datada de 30/11/68, Livro 1.440, fls. 98v., 14º Ofício de Notas dêste Estado, (doc. n.º 3), em fase de exigência no Registro de Imóveis. — 2. Para surprêsa sua, a suplicante tomou conhecimento de que os locatários dos referidos apartamentos foram procurados pelo primeiro suplicado, Edmundo Henrique Soares e Silva, tendo êste comunicado àqueles que, a partir daquele momento, os aluguéres deveriam ser pagos a Precilda Pinotti Soares e Silva, filha da ora suplicante, pois esta última doara aquela os ditos imóveis, conforme as escrituras que foram indicadas. 3. Procurando apurar os fatos, verificou a suplicante que o primeiro suplicado, criminosamente, valendo-se de certidão do 2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos dêste Estado, relativa a uma procuração por instrumento particular, materialmente falsa, em que a ora suplicante aparecia outorgando-lhe "poderes amplos e gerais para comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, doar, permutar, grava hipotecar, em qualquer grau, ou por qualquer forma alienar quaisquer bens móveis ou imóveis de propriedade da outorgante..." — (doc. n.º 4), — dirigiu-se ao 23.º Ofício de Notas, e surpreendentemente, com a simples certidão, passada pelo Ofício do Registro de Títulos e Documentos, de um instrumento particular de procuração (falsa), obteve que fôssem lavradas escrituras de doação em que a ora suplicante, falsamente representada pelo primeiro suplicado, é mencionada como doando à segunda suplicada os imóveis em tela. As indigitadas doações, criminosamente engendradas pelo primeiro suplicado, estão refletidas nas seguintes escrituras: a) escritura de 20/4/69, livro n.º 1335, fls. 35, do 23.º Ofício de Notas, abrangendo o apartamento n.º 303, à Av. Delfim Moreira n.º 952, e o apartamento n.º 1005, à Av. Henrique Dodsworth n.º 82 (doc. n.º 5); b) escritura de compra e venda e de doação, de 6/5/69, Livro n.º 1038, fls. 93, do 23.º Ofício de Notas, posteriormente re-ratificada pela escritura de 23/5/69, Livro n.º 1300, fls. 32, do mesmo Ofício de Notas, ambas referentes ao apartamento n.º 302 à Av. Delfim Moreira n.º 952. (docs. n.º e n.º 7). 4. A ora suplicante jamais outorgou ao primeiro suplicado a indigitada procuração por instrumento particular, refletida na referida certidão do 2.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, concedendo-lhe os mais amplos podêres, inclusive o de alienar quaisquer bens, móveis ou imóveis, de sua propriedade, e, muito menos, efetivos em favor da segunda suplicada, a doação dos ditos imóveis, sendo, portanto, os referidos negócios jurídicos, seja por essa razão, e outras, que adiante serão indicadas, inteiramente inidôneos à produção de quaisquer efeitos substantivamente válidos. 5. Impende salientar, nessa exposição inicial, referente à matéria de fato, que a segunda suplicada é filha da ora suplicante, e que o primeiro suplicado vive maritalmente, há cêrca de 2 anos com a segunda suplicada. O Direito — 6. Como primeira razão que milita no sentido da evidente ineficácia das doações em tela, está a de que conforme a melhor doutrina, nos negócios jurídicos em que é exigida a escritura pública, como nas alienações de bem imóvel de valor superior à taxa legal, é indispensável para a validade dos mesmos que em caso de representação, a procuração seja igualmente outorgada por instrumento público. A regra que se contém na disposição do artigo 1289 § 2.º, do Código Civil indica essa conclusão, conclusão essa, que nada mais é, senão uma aplicação escorreita e incensurável do princípio enunciado no artigo 132 do mesmo diploma legal. Se no caso de anuência ou autorização o que se visa, com o princípio da atração da forma, é exatamente à proteção do consentimento de quem anui ou autoriza, a mesma regra é de ser aplicada, na hipótese de representação, pois, como impõe a exegese elementar, "ubi eadem ratio, ibi eadem legis dispositio". A doutrina estrangeira não se afasta dessa colocação, fixando que a forma solene da procuração é exigida se a lei, impondo essa forma para para o ato principal, quis salvaguardar o consentimento dos contratantes, que se acharão protegidos no momento em que a procuração fôr outorgada; se o ato principal é um ato de notário, a procuração deve ser igualmente notariada (DEMOGUE, "Oblig", vol. I, pág. 197; COLIN et CAPITANT, Droit Civil", vol. II, pág. 786). E na doutrina brasileira, a vista dos textos legais invocados, outra não é a lição de **SERPA LOPES**, para quem "... uma vez existindo mandato, o mesmo passa a a desempenhar papel importante na vida do negócio jurídico a êle ligado, não nos parecendo fora de propósitos que a forma legal de um acarrete necessàriamente a do outro"..., e para quem é necessário o instrumento público de procuração, quando se cuide de alienação de imóveis em que se ja da substância do ato a escritura pública (in "Curso de Direito Civil", ed. 1958, vol. 4, pág. 265). Do mesmo teor e ensinamento de Barbosa Lima Sobrinho, in Rev. de Direito, vol. 47, pág. 37/62. Autores há que discordam dessa tese, porém, o caso concreto é a demonstração evidente de que a opinião contrária, ensejada pelo direito positivo, é a que deve prevalecer, como único meio para a segurança mínima dos negócios jurídicos. Senão vejamos. O primeiro suplicado falsifica materialmente uma procuração por instrumento particular, em que a suplicante aparece outorgando-lhe podêres amplos e gerais, inclusive para alienação de imóveis; leva o instrumento a ofício do Registro de Títulos; extrai a respectiva certidão; exibe essa certidão em ofício de notas, cujo serventuário sequer exige o depósito do original do instrumento particular em cartório, original êsse que permanece na posse do falso representante, depois de haver praticado as doações que, a seu talante tenha querido fazer, e isto tudo na absoluta incidência do pretenso representado! O bom senso indica que a razão e o bom direito estão com aquêles que consideram essencial, para a validade das alienações de imóveis de valor superior à taxa legal, que a procuração utilizada nas mesmas tenha igualmente sido lavrada perante tabelião. Por conseguinte, ainda que não fôsse materialmente falsa a procuração usada pelo primeiro suplicado os negócios jurídicos refletidos nas escrituras de doação dos apartamentos em questão seriam nulos, na formação do artigo 145, do Código Civil, por ter sido preterida solenidade essencial à sua validade. 7. Nulos que não fôssem em virtude de preterição de solenidade essencial os ditos negócios jurídicos seriam ainda absolutamente ineficazes, pelas razões que passam a ser deduzidas. As doações em tela são atos jurídicos que, como diria **CLOVIS** (in "Teoria Geral do Direito Civil", 2.ª ed., 1966, pág. 276), são simples sombras de atos jurídicos, que se desvanecem, desde que os consideremos de perto. A imperfeição dêsses negócios jurídicos e da indigitada procuração por instrumento particular provém da ausência de elemento indispensável a sua formação (**ORLANDO GOMES**, "Introdução ao Direito Civil", ed. 1957, pág. 347), qual seja, a falta, inteira e completa, da vontade do agente resultando daí a inexistência dos atos, ou a nulidade dos mesmos, para os que inadmitam a primeira modalidade de imperfeição. A suplicante jamais outorgou a procuração ao primeiro suplicado, que se valeu de um mandato materialmente falso, para produzir, em nome da pretensa outorgante, as doações que ineficazmente pretendeu efetivar. Como prova do que alega, a ora suplicante, com fundamento expresso no artigo 216 do Código de Processo Civil, solicita a êste respeitável Juízo que ordene aos suplicados que exibam perante V. Exa., o original do instrumento particular de procuração, do qual se valeu o primeiro suplicado, para, por via de certidão do ofício do Registro de Títulos e Documentos, obter a lavratura das inquinadas escrituras de doação, original êsse cuja exibição não pode ser negada, nos têrmos do artigo 218, inciso III, e respectivo parágrafo único, do Código de Processo Civil. Várias outras circunstâncias, todavia, já existem, devidamente comprovadas, e que confirmam a alegação da ora suplicante, de que a indigitada procuração é viciada de falsidade material, e mais, digo, jamais foi outorgada ao primeiro suplicado. 8. A suplicante sempre se dedicou com todo o desvêlo e carinho à sua filha, segunda suplicada, e aos seus netos, mácidos da sociedade conjugal desta última, dissolvida há doze anos atrás pela anulação de seu casamento. Mesmo depois da união de sua filha com o primeiro suplicado, a suplicante sempre procurou ajudá-la e assisti-la, e é, com profundo constrangimento, que agora, por fôrça de razões jurídico-processuais incontornáveis, se vê compelida a aforar a presente ação, igualmente contra sua filha, seguramente envolvida pelo procedimento censurável de seu companheiro, o primeiro suplicado. E, assim, a suplicante entregara à sua filha, os rendimentos relativos ao apartamento n.º 303, da Avenida Delfim Moreira n.º 952, de forma a que, somados aos rendimentos de sua filha decorrentes da condição da mesma de Oficial de Chancelaria, em exercício no Consulado Geral do Brasil, em Nova Iorque, permitisse a sua manutenção e dos netos. Era realmente sua intenção transferir, em vida, a propriedade do dito imóvel à sua filha, intenção que ficou em suspenso, a partir do momento em que passou a nutrir dúvidas acêrca das qualidades do primeiro suplicado para fazer duráveis união e convívio permanente e duradouro. As relações da suplicante com o primeiro suplicado se foram deteriorando progressivamente, com repercussão na afetividade da segunda suplicada para com a suplicante, de forma a ensejar cartas do primeiro suplicado à ora suplicante, do teor das que constituem os documentos n.º 8 e n.º 9 acostados à presente inicial. Vê-se, da primeira delas, que o primeiro suplicado refere indefinida, empréstimo, digo, refere dificuldades financeiras, confessa sua situação profissional indefinida, empréstimos tomados à suplicante no valor de NCr$ 3.000,00, adiantamento realizado pela suplicante, para pagamento das despesas de colégio das crianças, e indaga quando a suplicante "nos passará" (!) a documentação do apartamento. Da segunda delas, se vê novamente da indefinição do "problema trabalho", a afirmação de que o carinho do neto pela suplicante é uma dependência "extremamente doentia" a lembrança de compromisso assumido pela suplicante de que deixaria "a família tranquila, uma vez Precilda casada" (sic), que a ida da suplicante para Nova Iorque seria prejudicial à filha, que "a simples menção do fato quase" fêz "o primeiro suplicado chamar um médico tamanho o seu desespêro", e concitava a suplicante a afastar-se "de sua filha e de seus netos", dizendo afinal claramente à suplicante que é "obrigado pelas circunstâncias a ser contra a sua presença de Precilda e dos meninos, mesmo que isto me ponha contra você"!!! Pois bem. Essas cartas revelam bem a natureza das relações entre a suplicante e os suplicados, e são datadas, respectivamente de, Nova Iorque, 30 de setembro de 1968, e 4 de novembro de 1968. Observe-se, como se infere da certidão do Ofício do Registro de Títulos e Documentos (doc. n.º 4), que a procuração falsa de que se valeu o primeiro suplicado ostenta a data de 2 de dezembro de 1968. Ora, é evidentemente inverossímil, que a destinatária daquelas cartas, que revelam desentendimento e dissenção, 32 dias depois, outorgasse ao remetente das mesmas, uma procuração por instrumento particular dando-lhe podêres para vender, doar, hipotecar, etc. quaisquer bens, móveis e imóveis, da sua propriedade! As cartas deixam claro que o clima reinante não permitiria jamais uma procuração de semelhante teor, e de tamanha extensão de podêres. 9. Note-se, também, que, à época em que foram lavradas as escrituras de doação (20/4/69, 6/5/69 e 23/5/69 (V. docs. n.º 5, n.º 6 e n.º 7) a ora suplicante não estava no Brasil, e sim em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, para onde embarcara em 4/12/68 e de onde regressou em 6/6/69. O primeiro suplicado veio para o Brasil em 26/2/69, aqui se demorando algum tempo. Qual a data e local da outorga que apareceu na falsa procuração? "Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1968". Nessa data, a suplicante estava no Rio de Janeiro, e o primeiro suplicado estava em Nova Iorque. Ora, é absolutamente inaceitável que alguém, no Rio de Janeiro, passe semelhante procuração por instrumento particular, concessiva de tais podêres para a prática de atos no Brasil, a um procurador que se encontrava no estrangeiro, em cidade e local, para os quais o próprio outorgante, dois dias depois, vai se dirigir. Não haveria, portanto, qualquer razão de extrema urgência, que justificasse o instrumento particular, já que de 2 de dezembro de 1968 até 26/2/69 a suplicante e o primeiro suplicado estiveram na mesma cidade NY, no mesmo local. É evidente que a data que a falsa procuração ostenta — 2 de dezembro de 1968 — não corresponde à data em que houve a elaboração da falsidade, tanto assim que o carimbo do cartório que teria reconhecido a pretensa firma da suplicante apresenta a data de 25 de abril de 1969 (doc. n.º 4), antecedendo de poucos dias, a data das escrituras das pretensas doações. É curial que houve pós-datação no instrumento do falso mandato, procurando-se localizá-lo, no tempo, em 2 de dezembro de 1968, ou seja, dois dias antes do embarque da suplicante para Nova Iorque, que se deu em 4 de dezembro de 1968. Fazer figurar a data real em que ocorreu a falsificação, seria claramente impossível, pois de 4/12/68 a 6/6/69, a suplicante estêve no estrangeiro. 10. Impende consignar ainda, que, conforme a certidão que constitui o documento n.º 4, incluso, a firma da ora suplicante teria sido reconhecida no 2.º Ofício de Notas desta cidade. Pois bem. A suplicante não tem firma depositada no referido cartório, e êsse fato foi comprovado com a tentativa do reconhecimento da firma do instrumento que consubstancia o documento n.º 10, acostado à presente petição, que deixou de ser feito, em razão da afirmação do serventuário que a signatária não tinha firma depositada. O cartório se recusou a fornecer certidão do afirmado, mas desde já protesta a suplicante pela expedição de ofício dêste respeitável Juízo, à referida serventia para comprovação do fato. Registre-se, ainda, o açodamento com que tudo se processou, que revela a tônica da má-fé e da clandestinidade: partida inicial da trama que foi a elaboração do falso mandato; pretenso reconhecimento da firma da ora suplicante em 25/4/69; registro da falsa procuração em Títulos e Documentos, em 25/4/69; pagamento do impôsto de transmissão, relativo à doação do apt. 303 e 302, da Avenida Delfim Moreira n.º 952, e referente ao apt. 1005, da Avenida Henrique Dodsworth n.º 83, em 28/4/1969 (docs. n.º 11, 12 e 13); obtenção das quitações fiscais estaduais em 29/4/69 (docs. n.º 14, 15 e 16); obtenção em 30/4/69, de de fôlha suplementar à guia de transmissão para fins de retificação da natureza da transação (doc. n.º 17); e efetivação, em 5/5/69, do pagamento de transmissão referente à suposta compra e venda da fração de terreno referente ao apt. 302, da Avenida Delfim Moreira n.º 952 (doc. n.º 18); efetivação, em 20/4/69, das escrituras de doação do apt. 303, da Avenida Delfim Moreira n.º 952, e do apt. 1005, da Avenida Henrique Dodsworth n.º 83 (doc. n.º 5); efetivação, em 6/5/69, de escritura de compra e venda e de doação, referente ao apt. 302, da Avenida Delfim Moreira; verificação de que era desnecessária a operação de compra e venda na escritura referida no item anterior, e conseqüentemente re-ratificação, em 23/5/69, para realização de simples doação (vide docs. 6 e 7). Veja-se a sofreguidão de quem não procede com a naturalidade costumeira dos negócios lícitos, pela simples enumeração sucessiva das datas: 25/4/69; 28/4/69; 29/4/69; 30/4/69; 5/5/69 e 23/5/69. Tudo relativo a três imóveis. E isso conduziu ao seguinte resultado: a) pagamento desnecessário relativo à compra e venda da fração ideal de terreno do apt. 302, da Avenida Delfim Moreira n.º 952, no valor de NCr$ 470,00 (doc. n.º 18), tanto que escritura de re-ratificação respectiva, essa transação foi eliminada (V. doc. n.º 7); b) a prática, pelo falso procurador, em nome da suplicante, de uma pretensa doação referente a um imóvel de que a suplicante não tem sequer o domínio, ou seja, o apartamento n.º 1005, da Avenida Henrique Dodsworth n.º 83, cuja escritura de venda e cessão (doc. n.º 3) pende de transcrição no Registro de Imóveis, pois está em exigência. Ora, se a pretensa doação do dito imóvel fôsse uma operação perfeita, normal, e incensurável, o que seria razoável era aguardar a solução e o atendimento dessa exigência, para, em seguida, escorreitamente proceder-se à doação. Mas todos êsses fatos são demonstrações cabais de que as pretensas doações não foram negócios jurídicos perfeitos, mas sim realizados sob o signo da má-fé, e da falsidade. 11. Não bastassem os aspectos já acima ressaltados, as escrituras se ressentem, de outras irregularidades não menos graves. A segunda suplicada PRECILDA PINOTTI SOARES E SILVA, nome que não a identifica, e aparece ainda citada como sendo casada com o primeiro suplicado, Edmundo Henrique Soares e Silva, quando na realidade, ambos vivem maritalmente, há cêrca de dois anos. 12. Diante do exposto e provado, ficou cabalmente demonstrada a absoluta ineficácia das doações refletidas nas escrituras que constam por certidão, como documentos n.º 5, 6 e 7, não só por se tratar de atos jurídicos em que foi preterida solenidade essencial, como por se cuidar de atos jurídicos praticados com base em procuração reconhecidamente falsa, que jamais foi outorgada pela suplicante, além das graves irregularidades de que se ressentem, a aludidas no item 11 da presente petição. A suplicante protesta pela produção de todo o gênero de provas em direito permitidas, depoimento pessoal, testemunhas, perícia, prova documental e especialmente requer desde logo: a) na forma do artigo 216 do Código de Processo Civil, que esse respeitável Juízo ordene aos suplicados que exibam, e juntem aos autos o original da procuração, por instrumento particular, caracterizado e refletido na certidão que constitui o documento n.º 4, valendo a citação inicial que se produzirá, como intimação para que os suplicados produzam o referido original; b) expedição de mandado ao 2.º Ofício de Notas deste Estado, determinando informar a êste Respeitável Juízo, se a ora suplicante tem firma depositada naquela serventia e remetendo, em caso afirmativo, à Justiça o respectivo cartão e/ ou livro em que a mesma esteja lançada; c) expedição de mandado ao titular do 23.º Ofício de Notas determinando que o mesmo se abstenha, por si e seus prepostos, de lavrar qualquer escritura de re-ratificação de qualquer das escrituras consubstanciadas nos documentos de n.º 5, 6 e 7; d) expedição de mandado ao 2.º e ao 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis dêste Estado, determinando que se abstenha na transcrição de qualquer das escrituras em anexo à presente inicial como documentos n.º 5, 6 e 7, pedido êsse que se faz com fundamento no artigo 178, inciso VII, do Decreto n.º 4.857, de 9/11/1939, por isso que, como na hipótese a citação se terá que fazer por rogatória, [illegible] para em seguida [illegible] a [illegible] a ação [illegible] imóveis, [illegible] nas dificuldades materiais de [illegible], para os fins do artigo 885, inciso I, do artigo, digo, artigo 895, inciso I, do Código de Processo Civil. E de notar-se que os suplicados estão tentando a transcrição das referidas escrituras, como se vê da certidão do Registro de Imóveis, que acompanha o doc. n.º 1, incluso. Requer finalmente a suplicante a citação do primeiro suplicado, mediante rogatória, na forma do artigo 173, in fine, do Código de Processo Civil, ficando responsável pelo pagamento dos respectivos emolumentos o sr. Robert Berry, com endereço a 13 Charles Street, apt. 1I C. N. Y. City N. Y. CODE 10014, Tel.: N. Y. — 6913520 e requer a expedição de ofício ao Ministério das Relações Exteriores, valendo êsse ofício como mandado de citação para que a segunda suplicada tome ciência da presente ação, que afinal é de ser julgada procedente para o fim de que seja declarada a nulidade dos negócios jurídicos de doação refletidos nas certidões de escrituras que constituem os docs. n.º 5, 6 e 7 inclusos, por preterição de solenidade essencial à validade dos mesmos, ou, quando assim não seja, declarada a nulidade do mandato de que dá notícia a certidão que constitui o doc. n.º 4, em anexo, e conseqüentemente a nulidade, com todos os seus consectários, das doações e respectivas escrituras já referidas, pela evidente falsidade material da procuração, condenados, ainda, os suplicados a responder pelas perdas e danos causados à ora suplicante, inclusive pelo recebimento indevido de aluguéres relativos aos ditos imóveis e ainda condenados nas custas e honorários de advogado. Dá-se à causa, para os efeitos fiscais, o valor de NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos). Nestes têrmos, Pedem deferimento. Rio de Janeiro, GB, 6 de agosto de 1969. (as.) Ricardo César Pereira Lira, adv. 7904 e Ruy Borges, adv. 8912.

DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. — **A Décima Quinta Vara Cível.** Ao Primeiro Distribuidor. Rio 7-8-69. (as.) Ilegível.

DESPACHO: A. Conclusão. Rio, 13-8-69. (as.) Mário Rebello de Mendonça Filho.

DESPACHO DE FLS. 36: Cite-se, através de rogatória. Indefiro o item a de fls. 12. A exibição de documentos tem processo próprio e especial, que deve ser observado. Defiro o item b de fls. 12, mas parcialmente, solicitando-se a informação. O cartão e o livro não podem, nem deverão sair do cartório. Indefiro os itens c e d de fls. 12, pois não podemos impedir tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis, de praticar atos de seus ofícios, se na temor de prejuízo grave e incensável, a lei dá medida preventiva. Rio, 13-8-69. (as.) Mário Rebello de Mendonça Filho.

DESPACHO DE FLS. 92: — Fls. 89. Cite-se por edital. Prazo de 30 dias. Rio, 19-2-70. (as.) Luiz Murillo Fábregas da Costa.

ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA**, foi expedir êste e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta. Eu, **Paulo Nogueira Costa**, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu **Darcy Augusto Fernandes**, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão Titular.

(as.) — **LUIZ MURILLO FABREGAS DA COSTA**
JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO

Esta conforme.
O Escrivão Substituto.
Darcy Augusto Fernandes

(PJ 12.652)

Largada do Serra Verde com dois grandes prêmios

GALOPANDO

Lafaiete

PAULISTAS

São três as inscrições do turfe paulista ao G.P. Costa Ferraz. La Nora, Mandaia e Cachachá, formam um trio poderoso no confronto com as quinze do turfe carioca, onde avultam os nomes de Jarucê, Conjurada, Xicosa e Hocó, esta a despeito da corrida em pista de areia, onde perde algo de rendimento, o que acontece também com a paulista Cachachá, ganhadora em três oportunidades, sempre na pista verde.

REAPARECE

Cumberland, tendo iniciado campanha no turfe da Gávea, não demorou e foi atuar em Cidade Jardim, muito fiel e chegando a figurar entre os melhores da turma ali. Seu reaparecimento na Gávea, será no próximo sábado, anotado na prova especial em 2.100 metros, onde vai brigar pela vitória ao lado de Jogral, Jugo, Scipion, Facho, Mileto, Fatorial, Berro D'Água e Happy Excellent. Chamado com 55 quilos, dá pêso sòmente aos rivais Berro D'Água e Happy Excellent.

MORREU

Manuel de Santis, nascido no Uruguai, radicado no turfe argentino, foi vítima de fatal acidente em Palermo. Morreu ao ser atendido no pavilhão médico do hipódromo de Palermo, após ter rodado do dorso da égua Trini. De Santis, era conhecido dos turfistas da Gávea, onde atuou em prova clássica na tarde do G.P. Brasil.

PRÊMIO

Laffit Pincay Jr., panamenho em atividade no turfe norte-americano, foi o escolhido pelos jornalistas de turfe para receber o prêmio George Wolf, anualmente conferido ao profissional mais honesto dos Estados Unidos.

RICARDO

Antônio Ricardo vai retomar suas atividades no turfe carioca, devendo reiniciar no próximo mês, tudo na dependência de liquidar seus negócios em São Paulo, mais a garantia de uma residência no Rio, próxima ao prado da Gávea. A escassez de montarias em Cidade Jardim, levou a uma resolução definitiva do freio catarinense. Vai montar preferencialmente os defensores do criador e proprietário Antônio Carlos Amorim.

Está por pouco a inauguração do mais moderno campo de corridas do Brasil, o Serra Verde, instalado nos arredores de Belo Horizonte, muito perto da Pampulha, seguindo-lhe em arrôjo como obra de arte, evidenciando mais um lance da capacidade do povo que não parou no Mineirão. Será em abril vindouro, talvez a 19, podendo ser a 21, quando se comemora Tiradentes. Já está na rua o projeto de inscrições para a reunião inaugural do Serra Verde, figurando em plano destacado o Clássico Inaugural Engenheiro Marco Paulo Rabelo, na distância de 1.000 metros e dotação de NCr$ 5.000,00, e o Grande Prêmio Minas Gerais, em dois quilômetros, dotado com 10 mil novos. Tais inscrições ficam abertas até às 18 horas do dia 14 de abril, destinadas ambas a produtos nacionais de 4 a 7 anos de idade. Será facultada a retirada de qualquer parelheiro anotado, até 12 horas do dia anterior ao da corrida inaugural, assegurado o proprietário a devolução da taxa de inscrição, lògicamente se comprovada a necessidade da deserção pelo Serviço Veterinário do clube. Relativamente aos pesos, aí vai a orientação aos interessados: cavalos, 54 quilos; éguas, 52. Sobrecarga de 1 quilo por parcela de 5 mil novos em prêmios de primeiro lugar, até que seja alcançado o limite máximo de 62 quilos para os cavalos e 60 quilos para a ala feminina. Os animais ganhadores de mais de 40 mil novos, atuarão na base dos 62 quilos, concedida a descarga de 2 quilos na tabela, para os animais radicados no Hipódromo Serra Verde. E não haverá descarga no pêso dos aprendizes.

A se respeitar os planos de seus dirigentes atuais, o Hipódromo Serra Verde, chegará ràpidamente ao terceiro lugar em importância no cenário turfístico do País, superando o Cristal, Campinas, São Vicente e o Tarumã.

RETA COM 800 METROS! A pista do Hipódromo da Serra Verde, muito se assemelha a de La Rinconada (Venezuela), considerada a mais moderna no turfe mundial, com 1.662 metros de volta fechada, a cancha mineira se agiganta na reta final, tendo sòmente de reta reta o total de 800 metros. Essa a parte do majestoso campo de corridas, mostra da acima.

Sábado na Gávea

1.º PAREO — AS 14 horas — 1.000 METROS - NCr$ 5.000,00

Kg
1—1 Parda 55
2 Miçanga 55
2—3 Luca 55
4 Portesa 55
6 Embiri 55
4—7 Jaia 56
8 Happy Heroine 55

2.º PAREO — AS 14h30min — 1.500 METROS — NCr$ 4.000,00

Kg
1—1 Brisk Boy 57
2 Nindienne 57
2—3 Caligula 57
4 Leviatã 55
2—5 Iandé 55
3—5 Hidromel 55
6 Bonitona 55
4—7 Happy Acquittal 55
8 Brooklin 57
" Beaverdan 55

3.º PAREO — AS 15 horas — 1.300 METROS - NCr$ 4.500,00

Kg
1—1 Long Time 56
2—2 Lagage 56
3 El Guitarrero 52
3—4 Lancaster 56
5 Happy Leader 56
4—6 Xodó Araby 56
" Bisão 56

4.º PAREO — AS 15h30min — 1.400 METROS — NCr$ 3.000,00

Kg
1—1 Fogo Pato 56
2 Zereré 57
2—3 Isnard 56
4 Petrogard 56
3—5 Iberian 58
6 El Caribe 58
7 Ucrigio 57
4—8 Harari 55
9 Balsa 56
" Urrucha 56

5.º PAREO — AS 16h05min — 2.100 METROS - NCr$ 5.000,00

Kg
1—1 Cumberland 55
" Fatorial 59
2—2 Jogral 59
2 Berro D'Água 51
3—4 Scipion 57
5 5 Facho 60
4—6 Jugo 58
Mileto 57
8 Happy Excelent 32

6.º PAREO — AS 16h40min — 1.000 METROS - NCr$ 4.500,00 BETTING

Kg
1—1 Oedra 56
2 Juriti 58
2—3 Usque 56
4 Sila 56
5 Saloclávia 56
3—6 La Diva 56
7 Tonacella 56
8 Divani 56
4—9 Ninasola 56
10 Quête 56
11 Teimosice 56

7.º PAREO — AS 17h15min — 1.400 METROS NCr$ 4.500,00 BETTING

Kg
1—1 Tantor 56
2 Django 56
3 Corsaro 56
2—4 Sobrepique 56
5 Sem 56
6 Lubinho 56
3—7 Rebuliço 56
8 Jiriba 56
9 Bang 56
4-10 Lacaio 56
11 Happy Heavenly 56
12 Zig 56

8.º PAREO — AS 17h50min — 1.300 METROS NCr$ 3.000,00 BETTING

Kg
1—1 Mug 56
2 Fair Diviko 57
3 Bourgelat 56
2—4 Belicoso 57
Hue 57
6 Peristilo 55
3—7 Don Ciro 57
8 Esplendor 56
9 Alpino 58
4-10 Nimbus 56
11 Albatós 56
12 Tácito 56
13 Cadjean 56

Jarucê tem o melhor exercício carioca para o Costa Ferraz

Das representantes cariocas ao Grande Prêmio Costa Ferraz, marcado para a tarde de domingo, na Gávea, foi a melhor nos trabalhos a égua Jarucê. A defensora do Stud Paula Machado, guiada pelo Estevinho, percorreu a distância de 1.000 metros em fácil estilo e terminou em 63" justos, agradando em cheio. Lituânia, uma das companheiras de número de Jarucê, e Clementine, cuja forma no momento é a melhor possível, finalizaram em 64" cravados, mais à vontade a pensionista de Ernâni de Freitas, vindo para 64"/5 e 64"2/5, respectivamente, Hocó e Jaldaia, esta a mais provável deserção no trio ouro e costuras azuis, eis que não é permitida a confirmação das 3 corredoras. Platéia, regular de ações, descontou o quilômetro em 64 e 4 linhas, não tendo sido vista em trabalho a Conjurada, na semana passada em exercício muito convincente em pista leve. Outros destaques na matinal incluem os nomes de Ojigo e Palatinado, êste em preparo com vistas no Grande Prêmio Osvaldo Aranha, totalmente recuperado de problema causado pelo sobreosso na canela esquerda. Correu desenvolto nos 1.200, terminou contido e garantiu a marca de 83"2/5, sob o guante tranquilo do J. Pinto. Ojigo, igualmente se apresentando firme, assinalou 90"1/5 para 1.400 metros, final em 12"2/5, correndo muito. A seguir, a relação completa dos exercícios:

Veludo — J. Quintanilha — 1.200 em 1m21s
Nanalinda — R. Ribeiro — 1.400 em 1m34s
Librium — M. Henrique — 1.600 em 1m46s1/5
Sarau — O. F. Silva — 1.200 em 1m19s
Predicador — J. Pinto — 1.000 em 1m5s
Palatinado — J. Pinto —
Brazalião — J. Garcia — 1.200 em 1m19s3/5
Ojigo — O. Cardoso — 1.400 em 1m30s1/5
Taloncela — F. Pereira — 1.200 em 1m21s2/5
Hali — A. Pinheiro — 1.000 em 1m6s
Iriuá — G. Almeida — 1.500 em 1m41s
Quillon — J. Pinto — 1.000 em 1m4s
Relato — A. M. Caminha — 1.300 em 1m25s
Jabotá — A. Santos — 1.300 em 1m33s
Boiúna — L. Correia — 1.200 em 1m19s
La Diva — M. Santos — em 1m24s
Jiriba — J. Pinto — 1.300 em 1m27s3/5
Otaia — G. Almeida — 1.500 em 1m39s
Rema — C. Valgas — 1.400 em 1m35s
Lilibeth — F. Estêves — 1.000 em 1m4s
Court Page — G. Almeida — 1.400 em 1m32s4/5
Nizarzo — J. Pinto — 1.000 em 1m4s
Jarucê — F. Estêves — 1.000 em 1m3s
Jouvence — J. Machado — 1.000 em 1m3s
Hocó — A. Santos — 1.000 em 1m4s1/5
Claridge — J. Pinto — 2.040 em 2m18s1/5 — 1.600 em 1m46s
Jaldáia — P. Alves — 1.000 em 1m4s2/5
Cuentero — J. Reis — 1.600 em 1m45s2/5
Seymour — C. Valgas — 1.400 em 1m32 2/5
Isnard — D. Santos — 1.200 em 1m21s
Juriti — A. Santos — 1.000 em 1m7s
Funga — J. Pedro — 1.000 em 1m4s3/5
Samurai — J. Garcia — 1.600 em 1m47s
Nindienne — D. Santos — 1.600 em 1m48s2/5
Juca — A. Santos — 1.300 em 1m26s2/5
Camury — D. Santos — 1.200 em 1m7s2/5
Oflat — O. Cardoso — 1.300 em 1m24s
Sem — J. Portilho — 1.300 em 1m26s4/5
Las Palmas — F. Pereira Filho — 1.000 em 1m5s
Combat — G. Almeida — 1.000 em 1m4s3/5
Faruca — J. Brizola — 1.300 em 1m22s
Crazy Cat — S. Cres — 1.300 em 1m30s
Lighlife — M. Carvalho — 1.200 em 1m22s2/5
Fatorial — D. Santos — 2.040 em 2m16s3/5 — 1.600 em 1m46s.
Volneia — J. Pinto — 1.600 em 1m44s
Capeta — J. B. Paulieto — 1.300 em 1m30s
Zapais — D. Santos — 1.300 em 1m25s2/5
Happy Acquital — L. Santos — 1.000 em 1m5s
Platéia — A. Machado — 1.000 em 1m5s4/5
El Caribe — L. Santos — 1.400 em 1m32s3/5
Amarillo — D. Santos — 1.000 em 1m4s2/5
Scipião — D. Santos — 2.040 em 2m18s1/5 — 1.600 em 1m47s
Dark Viking — J. Pinto — 1.200 em 2m5s2/5 — 1.600 em 1m45s2/5
Kiko — A. M. Caminha — 1.900 em 2m5s2/5 — 1.600 em 1m45s2/5
Inajé — (J. Queirós — e Alentejo — C. Sousa — 1.200 em 1m25s.

Light Romu chegou mal no Municipal do turfe uruguaio

Havia o melhor interesse dos turfistas uruguaios, tanto assim é, que, no movimento das apostas para o Grande Prêmio Municipal lá estava êle, figurando entre os mais jogados, isto, reconhecemos, tendo em vista a apresentação anterior — estréia — em pistas uruguaias, quando da disputa do Grande Prêmio Ramirez, em janeiro. A referência é, tôda ela, para o cavalo brasileiro Light Romu, cuja atuação no clássico mais importante do turfe oriental, mostrara um competidor de rara valentia a despeito de não ter chegado ao triunfo, em terceiro para o ganhador Sol de Noche. Veio o Municipal, domingo último e o parelheiro gaúcho, cujo retrospecto era reforçado pelo bom trabalho de 128", entrou como parte obrigatória nos comentários feitos para aquêle clássico, mas em corrida a coisa foi diferente, já que o filho de Ronda Musical, atuando de maneira totalmente diversa, chegou aos trapos em feia bagagem, nunca em desempenho que chegasse a dar qualquer impressão de sucesso. Quem chegou na primeira posição foi o corredor local Safanor, escoltado mais de perto pelo argentino Cinito, ficando para terceiro o uruguaio Mascarero. O ganhador foi aos 3.000 metros — areia — na marca de 190" cravados, considerada apenas regular. Não foi apresentado o cavalo Cerro Moro, outro nome em destaque à saída do campo para o Municipal de 70.

Três do clássico são estreantes

Nove animais nacionais, predominando os da geração nascida em 1967, vão estrear nas próximas reuniões da Gávea, figurando com destaque as três éguas do turfe bandeirante, inscritas para o quilômetro do G.P. Costa Ferraz. Cachachá, com a descendência régia de Jour et Nuit III, são la Nora e Mandaia, esta uma filha de Nordic e Ianaia, são especialistas no tiro de 1.000 metros, portanto, rivais temíveis às pretensões das corredoras cariocas no clássico da domingueira. Eis a seguir a relação dos debutantes, acompanhando os respectivos detalhes técnicos:

PRELLER — Masculino, castanho, Rio Grande do Sul (1967), por Profundo e Velera — criação do sr. Breno Caldas e propriedade do Stud Fairplay — Treinador: Válter Miguel Allano.

MARILISA — Feminino, castanho, Rio Grande do Sul (1967), por Clydegate e Praça Onze — Criação de propriedade do sr. Valdir Leite Paiva — Treinador: Valdomiro Gomes de Oliveira.

TURADA — Feminino, castanho, Rio Grande do Sul (1967), por Tachito e Juno — Criação do sr. Cândido José Godoi Bezerra — Proprietário: sr. Jaime Santos — Treinador: Gonçalino Feijó.

INGAYÁ — Feminino, castanho, São Paulo (1967) por Aram e Lyz de France — Criação e propriedade do Haras Vila Blandina — Treinador: Edio Polo Coutinho.

LANTANA — Feminino castanho, São Paulo (1967), por Prosper e Aleiá — Criação do A. J. Peixoto de Castro Junior e propriedade de Dona Zélia Gonzaga Peixoto de Castro — Treinador: Levi Ferreira do Amaral.

CACHACHÁ — Feminino, alazão, São Paulo (1966), por Jour Et Nuit III e Xandra — Criação e propriedade do Haras Faxina — Treinador: Antônio Pinto da Silva.

LA NORA — Feminino, castanho, Rio Grande do Sul (1966) por Svengall e Schiava — Criação do Haras Chapéu de Sol e propriedade do sr. Olimpio de Zorzi — Treinador: Milton Signoreti.

MANDAIA — Feminino, castanho, São Paulo (1964) por Nordic e Lanaia — Criação e propriedade do Haras São Luís — Treinador: Serafim S Corrêa.

Radiante — Feminino alazão São Paulo (1964) por Veneziano e Lince — Criação do Haras Conzo e propriedade do sr. Olimpio de Zorzi — Treinador: Francisco Abreu.

Programa para domingo

1.º PAREO — AS 14 horas — 1000 METROS — NCr$ 5.000,00

Kg
1—1 Puangá 55
2—2 Lantana 55
3 Marilisa 56
3—4 Ingaiá 55
4—6 Turada 55
" La Pampa 55

2.º PAREO — AS 14h30min — 1.000 METROS - NCr$ 5.000,00

1—1 Capetiens 55
2 Zasrouf 55
2—3 Guizo 55
4 Aloé 55
3—5 Propulsor 55
" Preller 55
4—6 Happy Great 55
7 Entrementes 55
8 Repouso 55

3.º PAREO — AS 15 horas — 1.300 METROS - NCr$ 4.000,00

1—1 Capeta 57
2 Neidebela 55
3 Gastona 55
2—4 Rio de Janeiro 57
5 Nappy 55
6 Ainda 55
3—7 Jolie Dame 57
8 Bugre 57
9 Inajé 57
4-10 Mahbub Ali 55
11 Floriza 55
12 Pretty Queen 55

4.º PAREO — AS 15h30min — 2.000 METROS NCr$ 5.400,00

1—1 Félix-Léo 56
Ben Omar 56
2—3 Kiko 56
4 Clichy 56
3—5 Pakito 56
6 Duelo 56
7 Desvêlo 56
4—8 Luzerne 56
9 El Manicero 56
"Xareu 56

5.º PAREO — AS 16 horas — 1.600 METROS - NCr$ 5.000,00 HANDICAP ESPECIAL

Kg
1—1 Eh Bien 55
Endylde 54
2—3 Ruth K 58
4 Laurick 50
3—5 Bigarade 53
6 Paraina 55
Nacota 51
4—6 Ilama 52
" Volneia 54
"Estroinice 50

6.º PAREO — AS 16h35min — 1.000 METROS NCr$ 15.000,00

Grande Prêmio Costa Ferraz

1—1 Xicosa 57
2 Dama das Flôres 59
3 Nachma 59
4 Happy Majesty 57
2—5 Hocó 59
6 Conjurada 57
7 Clementine 57
8 Nini Bonbon 59
3—9 Jarucê 59
" Lituânia 57
" Jaldaia 59
10 La Nora 57
11 Platéia 59
4-12 Mandaia 59
13 Cachachá 57
" Funga 57
14 Xogarina 57
" Olac 57

7.º PAREO — AS 17h10min — 1.600 METROS - NCr$ 2.500,00 — BETTING

1—1 Maupassant 56
2 Recorrente 56
3 Mogador 58
2—4 Dragão 58
5 Crazy Cat 56
6 Sotero 54
3—7 Hannibal 58
" Feitio de Oração 55
8 King Peter 54
4—9 Batenzambá 58
10 Tanguary 58
" Foxbridge 56

8.º PAREO — AS 17h45min — 1.300 METROS — NCr$ 3.000,00 — BETTING

1—1 Ubalet 57
2 Anik 57
Fariska 56
2—4 Induna 56
5 Orbenig 58
6 Faixa Preta 55
3—7 Radiante 58
8 Baiúna 56
9 Faruca 57
4-10 Oly Girl 56
11 Aranée 56
" Umaúá 56

Raiominha e Conjunto de Recitação de São João del Rei apresentam

Basquetebol em Foco

Nélt Coutinho

◆ BRIGA COMEÇARÁ HOJE entre os quatro melhores da fase de classificação, no sentido da conquista do título máximo da cidade, edição 69. Esperamos que nada mais impeça êste final de campeonato tão tumultuado, tão fofocado e que até, para tristeza de todos os brasileiros, sofreu nôvo adiamento pela catástrofe do Maracanãzinho.

◆ TIJUCA X MUNICIPAL jogarão no ginásio do Clube Monte Sinai (Rua São Francisco Xavier), num prélio duríssimo, sem favorito, sendo que na classificação a Municipal foi vencedor por 57x48 e 72x71, sòmente na 3ª prorrogação.

◆ TIJUCA, com o técnico Ari Vidal, contando, entre outros, com os craques: Agenor, Márvio, Silvinho, Henri, Pedrinho, Quigo e Roninho que foi absolvido pelo STJD da pena de 30 dias aplicada pelo TJD, da MMB.

◆ MUNICIPAL com Zé Pereira (técnico) e astros Rosalino, Paulista, Leonardo, Douglas, Tranzi, Joesão e Ilha.

◆ DETALHES — O cotejo Tijuca x Municipal começará às 21h30min, e será cobrado o preço único de NCr$ 4,00.

◆ FLU X VASCO, PEGANDO FOGO — Indiscutìvelmente, a grande atração desta noite será Vasco x Fluminense, num confronto que deverá ser o fino do basquetebol. Vencerá naturalmente, aquêle que melhor aproveitar as oportunidades do emocionante encontro, já que existe grande paridade de fôrças.

◆ COMO FOI na fase de classificação: turno, o Flu venceu na prorrogação (60 x 59) e no returno foi a vez do Vasco (67x66). Hoje será a negra. ....

◆ FLUMINENSE — Técnico — Tude Sobrinho e cobertos: Robertinho, Marquinho, Bolinha, René, Nilton e Florentino. Desfalques sérios: Luizinho (contundido) e Arnaldo não joga contra o Vasco, pois é médico de sua equipe de futebol.

◆ VASCO com o técnico Olímpio (Zé Carlos está suspenso) e como astros de lá Peixotinho, Aurélio, Felinto, Felipão, Jonas, Gogó, Edinho.

◆ NO TIJUCA O PEGA — O emocionante prélio terá como local o ginásio do Tijuca, às 21h30min sendo cobrado os preços — NCr$ 4,00 ,arquibancada) e NCr$ 6,00 (cadeira).

◆ OUÇAM PELA CONTINENTAL as incidências dos jogos desta noite com o colunista.

◆ VASCO, O FAVORITO — Ouvimos dirigentes, técnicos, jogadores, juízes e jornalistas e o resultado foi para campeão: Vasco (sete votos), Fluminense (5), Municipal (2). Seis não quiseram opinar.

◆ DEMAIS RODADAS, dias 13 — Municipal x Vasco (Tijuca), Flu x Tijuca (Municipal) e dia 16 — Municipal x Flu (Tijuca) e Vasco (Municipal), às 21h30min.

Cognac DUBAR
★★★★★ 5 Estrelas
PURO • FINO • DELICIOSO

FUTEBOL AMADOR

Almir Leite

Dia 22 vão se realizar as eleições no AC Nacional. O mandato do presidente Alvaro Portela vai se expirar sem que a justiça desportiva tenha julgado os recursos na instância do TJD da FCF. A posse do novo presidente do clube de Camboatá será no dia 5 de abril. Tudo indica que apenas um candidato venha disputar o cargo: o desportista Jarbas Martins de Melo. Como LUTA DEMOCRÁTICA está sempre por dentro da jogada, esteve em contato com o futuro mandatário do Nacional, que assim deu início a entrevista:

—"Com a experiência de ter passado por cargos de direção no Grêmio Social Ricardense, Ricardo Country Clube e do próprio Nacional, não acho difícil dirigir qualquer clube. De início não me defini em função de minha própria família, mas me animei quando dobrei minha senhora e soube que vários desportistas comigo colaborariam". E, prosseguindo:

—"Merecendo o sufrágio de meus amigos, assim em 70, posso garantir que o AC Nacional, será fortíssimo no futebol, inclusive já tenho duas aquisições certas e mais uma dependendo de mínimo detalhe". O Nacional como clube de futebol, tem sido dos melhores, mas na parte social, não existe. Sôbre isto é o próprio Jarbas Martins quem responde:

— "Eu sempre comento com o Exudimar Magalhães. A nossa parte social, nunca foi bôa e agora não existe. Por isso vai merecer uma atenção tôda especial. Também uma campanha de novos associados terá lugar, principalmente abrangendo Guadalupe. A necessidade é tão premente que o único clube de destaque no futebol para cima de Madureira é o Nacional .Será a primeira campanha nesse sentido, "Jarbas Martins de Melo falou do DA:

— "Em matéria de amadorismo os clubes estão bem servidos com o Departamento Autônomo. Entendo que merecia melhor atenção de nossas autoridades. O DA, já foi muito mais organizado. O que se passou no jôgo Oriente e Nacional, foi uma aberração. "O veterano, foi também motivos de apreciações por parte do futuro presidente do Nacional:

— "Essa categoria será prestigiada. Só participarão jogadores veteranos do Nacional. O que não está certo é jogar em outras equipes contra o Nacional e depois quando ficam veteranos, procuram o nosso clube". Manuel de Almeida, sai ou não? Jarbas Jarbas responde:

— "O técnico Manuel de Almeida garantiu que não sai. Foi inclusive um dos fatôres porque aceitei, bem como contar com figuras ilustres como Dinésio Macêdo: Nélson Calixto Júnior: Eimo Rêgo; Odório Borges; Lourival Calixto; Valmiro Mendonça; com o CD e mais alguns nomes que possam ajudar o clube". Dizendo que não pretende falar em obras, porque prefere trabalhar em silêncio e contar com o apoio de ex-presidentes, como Nélson Calixto; Ivanir Martins de Melo; Alfredo da Costa e dr. Bichara Jacob, assim finalizou:

— "Espero que seja mantido o que preceitua os estatutos quanto a data da eleição e não poderia encerrar desejando contar com o apoio de LUTA DEMOCRÁTICA, durante a minha gestão na presidência do AC Nacional".

Reduto dos veteranos

A promoção do campeonato carioca de veteranos, nesses últimos dez anos, foi a de maior alcance em todos os sentidos. Acostumados ao contato quase que diário com a pelota, muitos ex-craques, não se sentiam bem, quando passavam semanas e mais semanas longe da pelota. Aquêles que já não mais possuíam condições físicas para encarar um prélio dentro de seus noventa minutos, jogando por um grande clube, profissional, sentir-se-iam satisfeitos pelo menos com um contato semanal com aquêle que fôra não só o seu ganha-pão, mas também a sua colaboradora no sucesso até então alcançado. Como muitos ex-jogadores estavam nessa situação e se poderia muito bem trazer a confraternização entre êles, foi que levou LUTA DEMOCRÁTICA a promover o primeiro campeonato carioca em 1963 e daí para cá o sucesso tem sido marcante e, ainda recentemente, foi batido o recorde de público, o que significa que a nossa promoção tem sido também prestigiada. A fase final do VI campeonato carioca de veteranos, deixava o público até sem saber qual a atração que iria assistir, pois foi uma fase que reuniu realmente o que de melhor existia. A conquista do bicampeonato pelo Brasil Nôvo trouxe justiça porque apesar de ser um time que não possue grandes estrêlas, é no entanto o maior conjunto do momento e ainda assim Vado está à procura de reforços, já pensando em têrmos de veteranos-70. As inscrições para o certame da temporada encontram-se abertas. Os clubes interessados, se não quiserem dar-nos o prazer de suas visitas, poderão enviar ofícios para a Av. Presidente Vargas, 1.988-A, Reduto dos Veteranos. Será outro certame de envergadura, principalmente pelas boas adesões que se juntarão aos melhores desta categoria.

MONSTRO CABELUDO ATACA GAROTINHAS!

Foi finalmente agarrado pelas autoridades do 24º Distrito Policial o débil mental Enis Alves de Oliveira, um cabeludo, barbado, e maltrapilho que vinha colocando em polvorosa o Bairro de Ermelindo Matarazzo, em São Paulo, onde atacou mais de uma menores e até mesmo uma senhora idosa, havendo fortes suspeitas de que tenha sido êle o autor da bestialização e subseqüente estrangulamento de algumas môças vitimadas nos últimos meses no Vale do Paraíba, região por onde o monstro transitou ao se deslocar de Minas para São Paulo.

A PRISÃO

Enis Alves de Oliveira foi apanhado quando tentava agarrar uma jovem à saída do Grupo Escolar Ermelindo Matarazzo, tendo sido o alarma dado por guardas-mirins do bairro. Perseguido e finalmente cercado por populares, foi amarrado e atirado num galpão, onde mais tarde foi buscá-lo o pessoal do 24º Distrito Policial.

Na delegacia, o monstro declarou ser originário de Minas Gerais e que chegou a São Paulo há alguns meses. Como tinha verdadeira adoração por crianças, gostava de abordá-las para conversar.

Quanto ao detalhe de uma das meninas ter ficado com as vestes rasgadas e as orelhas e braços mordidos, êle nada respondeu.

Sabe-se que Enis costumava ficar escondido atrás de arbustos nas proximidades do Grupo Escolar Ermelindo Matarazzo, aguardando a passagem de alguma menina desacompanhada para então dela se aproximar e tentar atraí-la para outro local. Cêrca de vinte menores, cujas identidades estão sendo levantadas pelas autoridades policiais, foram por êle perseguidas, ignorando-se as conseqüências.

Dentre as queixas existentes contra o monstro cabeludo, figura a de haver êle, num ponto de ônibus, tentado abusar de uma senhora idosa. Afugentado por motoristas que haviam atendido aos gritos de socorro da vítima, escondeu-se sob um arvoredo e ali ficou até que avistou por perto uma menininha que caminhava sòzinha. Aproximou-se dela e tentou abafá-la com o paletó, tendo a garôta gritado e despertado a atenção de dois guardas-mirins, que o obrigaram o monstro a largar a menina no chão e fugir, sem consumar o rapto que pretendia.

Sindicâncias a respeito de Enis estão sendo feitas, acreditando-se seja êle responsável por uma série de crimes sexuais.

Cassada

A senhorita Paula Maria de Barros, que representou o Colégio Cruzeiro do Sul no V Concurso Srta. Caxias, a partir do dia 6 de março, deixou de ser a detentora do título.

A cassação foi motivada pela falta do cumprimento dos compromissos assumidos, inclusive uma viagem que deveria ser efetuada para Recife, em fevereiro último, com acompanhante.

No decorrer desta semana a coordenação do concurso decidirá quem será a substituta de Paula Maria Barros na viagem a Recife, tudo indicando que a nova Senhorita Caxias será a 2.ª colocada.

Matou mulher grávida só para não ser pai

Não conseguindo que sua amante Samilda Rodrigues da Silva (24 anos) concordasse em se libertar da gravidez de três meses, e furioso com uma queixa que ela apresentara contra êle a seus superiores na Marinha de Guerra, o marinheiro Sebastião Batista da Silva (25 anos) assassinou-a ao chegar em casa, prostrando-a com um tiro no peito e sendo prêso logo em seguida.

NÃO QUERIA FILHO

Samilda, vivia razoàvelmente feliz com Sebastião na casa 1965 da Rua Henrique de Lussaque, em Mesquita, sendo as rusgas entre êles as comuns a todos os casais jovens. Êle era dedicado ao lar e êle, marinheiro, com seu sôldo enfrentava as despesas da casa sem maiores apertos.

Há dias, porém, Samilda teve a maior decepção da sua vida. Desconfiando estar grávida e procurando um médico, tivera a confirmação de que dentro de uns seis meses seria mãe. Radiante de alegria, aguardara a chegada do companheiro, para narrar-lhe a feliz novidade.

Ao contrário do que seria de se esperar, o homem, furioso, fêz um escândalo medonho, dizendo que não estava ali para sustentar mais uma bôca e que ela se livrasse o quanto antes do intruso. Como Samilda se recusasse terminantemente a abortar, Sebastião, desde aquêle momento, passou a espancá-la e a ameaçá-la de morte, querendo que ela expelisse o feto de qualquer maneira.

O CRIME

Já não suportando tanto sofrimento e vendo o momento em que acabaria mesmo perdendo a criança, Samilda procurou os superiores de Sebastião na Marinha e narrou-lhes o que ocorria, sendo mandada de volta para casa com a promessa de que seriam tomadas providências no sentido de protegê-la.

Sebastião foi posteriormente advertido e, por uma questão de disciplina, concordou com tudo o que na corporação lhe falaram. O ódio, porém, êle guardava no coração.

Saindo do quartel e voltando para casa, procurou logo Samilda que, medrosa, não sabia ao certo qual seria a reação do companheiro depois da atitude que ela tomara.

Aproximou-se dêle, meio tímida meio confiante, pronta a abraçá-lo, quando foi surpreendida pela ação fulminante do marinheiro que, sacando ràpidamente de um revólver, atingiu-a em cheio no peito com um tiro, matando-a instantâneamente.

Logo em seguida vizinhos e populares prenderam o covarde criminoso e o entregaram às autoridades locais. Samila, morta sem ter conseguido ser mãe, foi removida para o necrotério de Nova Iguaçu.

Difusora D. de Caxias em Foco

PROGRAMAÇÃO PARA HOJE — De 6h às 7h — Sertão em Festa (Geraldo de Freitas); 7h às 8h — Sertão em Revista (Coronel Rodrigues); 8h às 9h — Show Musical (Luis Lara); 9h às 9h30min — Jornal Informativo Difusora (Luis Lara); 9h30min às 10h — O Mundo Encantado da Eletrônica (Manoel Lages); 10h às 11h — Rio Loiola Show (Inácio Loiola); 11h às 12h — Carroussel Musical (Celi Mara); 12h às 12h30min — Jornal Informativo Difusora (Luis Lara); 12h30min às 14h — Sucessos em evidência (José Natanael); 14h às 15h — Variedades Jucá de Queirós (Neiva Jucá de Queirós); 15h às 15h30min — Jornal Informativo Difusora (José Natanael); 15h30min às 16h30min — Giro Musical (Verônica Macêdo); 16h30min às 18h — Portugal Nosso Irmãozinho (José Natanael); 18h às 18h5min — Oração da Ave Maria (Fernando Félix); 18h5min às 19h — O Seu Musical de Gala (Magda Barros); 19h às 20h — A Voz do Brasil (Agência Nacional); 20h às 21h — Academia do Samba (Auditório com Gilson Melo) 21h às 22h — Musical Informativo e Esportivo (Fernando Félix e Marcos Tôrres); 22h às 23h — Um Pedaço do Norte (Raimundinho Vieira); 23h às 24h — Boleros e Poesias (Magda Barros e Marcos Tôrres).

Qual o programa de maior audiência na Difusora? 1

Programa: ....

Votante ....

Endereço ....

PVs invadiram residência e espancaram moradores

Os moradores da Rua Nabuco de Freitas ficaram revoltados com o que aconteceu com o morador do n.º 88 daquela rua, o funcionário da Administração do Pôrto, Acácio de Almeida Macedo, que teve sua residência invadida por PVs, que teriam sido peitados pelo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos morando n.º 90 da mesma rua. Os policiais queriam levar Acácio de qualquer maneira, e diante de uma vaia dos moradores, saíram agredindo todo mundo.

A ESTORIA

Acácio, fazendo-se acompanhar de José Mazine Gambadere e Idalina de Sousa Gomes, que foram testemunhas da violência policial, contou em nossa redação, que o morador do n.º 90 costuma chegar com o carro placa 68-3120-, de sua propriedade, e põe as quatro rodas em cima da calçada, jogando o carro em cima de quem estiver passando.

No domingo último, Acácio presenciou uma dessas cenas em que o seu filho quase foi vítima de atropelamento, tendo reclamado com o morador indesejável, entrando com êle em discussão. Ontem, estava êle em sua casa, quando sua mulher d. Maria da Glória Macedo o chamou para atender a três Pvs que, de metralhadoras em punho, invadiam seu lar. Acácio veio e os policiais intimaram-no a acompanhá-los até a delegacia. Como o funcionário não quisesse atendê-los sem uma ordem por escrito, os Pvs passaram a agredi-lo com as metralhadoras.

CONVIVENCIA

Revoltados com a violência os moradores que se aglomeravam para assistir à cena passaram a vaiar os policiais que, enfurecidos, saíram distribuindo pancadas deixando uma menor, que não quis ser identificada, quase nua no meio da rua. Finda a pancadaria, os Pvs levaram Acácio para o 2.º DP, onde o comissário Cardoso, que estava de serviço, mandou recolhê-lo mas não fêz o registro da ocorrência. Acácio foi pôsto em liberdade 40 minutos após ter entrado no xadrez. Quando saiu, apresentando escoriações pelo corpo e fratura do dedo indicador direito, solicitou ao comissário uma guia para o IML, onde iria exame de corpo de delito, tendo o policial negado, ao mesmo tempo que o aconselhava a deixar isso para lá, alegando que seria melhor para êle.

NEM A MULHER FOI POUPADA

Quando os Pvs espancavam Acácio, seus filhos menores começaram a chorar e sua espôsa, d. Maria da Glória Macedo, interceder junto aos policiais, pedindo que não batessem mais em seu marido ocasião em que um dos agressores, sacudindo a mulher pelos ombros, atirou-a contra a parede, gritando para que ela não se intrometesse naquilo.

Ontem mesmo, Acácio dirigiu-se à Secretaria de Segurança, a fim de apresentar queixa contra os policiais que o espancaram e contra o 2.º DP, que permitiu a violência, sendo conivente com os PVs, uma vez que mandou trancafiá-lo no xadrez e o ameaçou para que não levasse isso ao caso.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ESTADO DA GUANABARA

EDITAL com o prazo de (30) trinta dias, para citação de Edmundo Henrique Soares e Silva, extraído dos Autos da Ação Ordinária, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ MURILLO FABREGAS DA COSTA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER

aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimentos tiverem, principalmente **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA**, extraído dos autos da Ação Ordinária, em que é autora **MARIA MARGARIDA DE ANGELIS**, e réus **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA** e **PRECILDA PINOTTI**, cuja petição inicial é do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/14: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. **MARIA MARGARIDA DE ANGELIS**, brasileira, solteira, proprietária, domiciliada neste Estado, na Rua Dias Ferreira n.º 325, apt. 504, quer, na conformidade do artigo 291 do Código de Processo Civil, propor contra **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA**, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado nos Estados Unidos da América do Norte, Estado de Nova Iorque à 511 East 80th Street, ap. 10-FNY, NY 10021, e contra **PRECILDA PINOTI**, brasileira, solteira, funcionária pública federal, em exercício no Consulado Geral do Brasil, em Nova Iorque, à 630 Fifth Avenue, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América do Norte, a presente ação Ordinária, pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir: Os Fatos: — 1. A suplicante é senhora e legítima possuidora do apartamento n.º 302, à Avenida Delfim Moreira n.º 952, conforme escritura de venda, datada de 5/4/60, Livro 1560, fls. 99, 2.º Ofício de Notas dêste Estado, transcrita no 2.º Ofício de Registro Geral de Imóveis, em 8/7/64, no Livro 3-CR, n.º 34.283, pág. 63 (doc. n.º 1); do apartamento n.º 303, à Avenida Delfim Moreira n.º 952, conforme escritura de venda, datada de 4/6/68, Livro 1534 fls. 3iv., 14.º Ofício de Notas dêste Estado, transcrita em 9/5/68, às fls. 176, do Livro n.º 3 DJ sob n.º 43.952 (doc. n.º 2), e titular de direitos aquisitivos relativos ao apartamento n.º 1005, à Avenida Henrique Dodsworth n.º 83, conforme escritura de venda e cessão, datada de 30/11/68, Livro 1.440, fls. 88v., 14.º Ofício de Notas dêste Estado, (doc. n.º 3), em fase de exigência no Registro de Imóveis. — 2. Para surprêsa sua, a suplicante tomou conhecimento de que os locatários dos referidos apartamentos foram procurados pelo primeiro suplicado, Edmundo Henrique Soares e Silva, tendo êste comunicado àqueles que, a partir daquele momento, os aluguéres deveriam ser pagos a Precilda Pinotti Soares e Silva, filha da ora suplicante, pois esta última doara àquela os ditos imóveis, conforme as escrituras que foram indicadas. 3. Procurando apurar os fatos, verificou a suplicante que o primeiro suplicado, criminosamente, valendo-se de certidão do 2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos dêste Estado, relativa a uma procuração por instrumento particular, materialmente falsa, em que a ora suplicante aparecia outorgando-lhe "podêres amplos e gerais para comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, doar, permutar, gravar, hipotecar, em qualquer grau, ou por qualquer forma alienar quaisquer bens móveis ou imóveis de propriedade da outorgante..." — (doc. n.º 4), — dirigiu-se ao 23.º Ofício de Notas, e surpreendentemente, com a simples certidão, passada pelo Ofício do Registro de Títulos e Documentos, de um instrumento particular de procuração (falsa), obteve que fôssem lavradas escrituras de doação em que a ora suplicante, falsamente representada pelo primeiro suplicado, é mencionada como doando à segunda suplicada os imóveis em tela. As indigitadas doações, criminosamente engendradas pelo primeiro suplicado, estão refletidas nas seguintes escrituras: a) escritura de 20/4/69, livro n.º 1.355, fls. 35, do 23.º Ofício de Notas, abrangendo o apartamento n.º 303, à Av. Delfim Moreira n.º 952, e o apartamento n.º 1005, à Av. Henrique Dodsworth n.º 82 (doc. n.º 3); b) escritura de compra e venda e de doação, de 6/5/69, Livro n.º 1038, fls. 93, do 23.º Ofício de Notas, posteriormente re-ratificada pela escritura de 23/5/69, Livro n.º 1300, fls. 32, do mesmo Ofício de Notas, ambas referentes ao apartamento n.º 302 à Av. Delfim Moreira n.º 952. (docs. n.º e n.º 7). 4. A ora suplicante jamais outorgou ao primeiro suplicado a indigitada procuração por instrumento particular, refletida na referida certidão do 2.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, concedendo-lhe os mais amplos podêres, inclusive o de alienar quaisquer bens, móveis ou imóveis, de sua propriedade, e, muito menos, efetivou em favor da segunda suplicada, a doação dos ditos imóveis, sendo, portanto, os referidos negócios jurídicos, seja por essa razão, e outras, que adiante serão indicadas, inteiramente inidôneos à produção de quaisquer efeitos substantivamente válidos. 5. Impende salientar, nessa exposição inicial, referente à matéria de fato, que a segunda suplicada é filha da ora suplicante, e que o primeiro suplicado vive maritalmente, há cêrca de 2 anos com a segunda suplicada. O Direito — 6. Como primeira razão que milita no sentido da evidente ineficácia das doações em tela, está a de que conforme a melhor doutrina, nos negócios jurídicos em que é exigida a escritura pública, como nas alienações de bem imóvel de valor superior à taxa legal, é indispensável para a validade dos mesmos que em caso de representação, a procuração seja igualmente outorgada por instrumento público. A regra que se contém na disposição do artigo 1289 § 2.º, do Código Civil indica essa conclusão, conclusão essa, que nada mais é, senão uma aplicação escorreita e incensurável do princípio enunciado no artigo 132 do mesmo diploma legal. Se no caso de anuência ou autorização o que se visa, com o princípio da atração da forma, é exatamente à proteção do consentimento de quem anui ou autoriza, a mesma regra é de ser aplicada, na hipótese de representação, pois, como impõe a exegese elementar, "ubi eadem ratio, ibi eadem legis dispositio". A doutrina estrangeira não se afasta dessa colocação, fixando que a forma solene da procuração é exigida se a lei, impondo essa forma para o ato principal, quis salvaguardar o consentimento dos contratantes, que se acharão protegidos no momento em que a procuração fôr outorgada; se o ato principal é um ato de notário, a procuração deve ser igualmente notariada (DEMOGUE, "Oblig", vol. I, pág. 197; COLIN et CAPITANT, Droit Civil", vol. II, pág. 780). E na doutrina brasileira, a vista dos textos legais invocados, outra não é a lição de **SERPA LOPES** para quem "... uma vez existindo mandato, o mesmo passa a a desempenhar papel importante na vida do negócio jurídico a êle ligado, não nos parecendo fora de propósitos que a forma legal de um acarrete necessàriamente a do outro"..., e para quem é necessário o instrumento público de procuração, quando se cuide de alienação de imóveis em que se ja da substância do ato a escritura pública (in "Curso de Direito Civil", ed. 1958, vol. 4, pág. 265). Do mesmo teor e ensinamento de Barbosa Lima Sobrinho, in Rev. de Direito, vol. 47, pág. 31/62. Autores há que discordam dessa tese, porém, o caso concreto é a demonstração evidente de que a opinião contrária, enseiada pelo direito positivo, é a que deve prevalecer, como único meio para a segurança mínima dos negócios jurídicos. Senão vejamos. O primeiro suplicado falsificou materialmente uma procuração por instrumento particular, em que a suplicante aparece outorgando-lhe podêres amplos e gerais, inclusive para alienação de imóveis; leva o instrumento a ofício do Registro de Títulos, extrai a respectiva certidão; exibe essa certidão em ofício de notas, cujo serventuário sequer exige o depósito do original do instrumento particular em cartório, original êsse que permanece na posse do falso representante, depois de haver praticado as doações que, a seu talante tenha querido fazer, e isto tudo na absoluta inciência do pretenso representado! O bom senso indica que a razão e o bom direito estão com aquêles que consideram essencial, para a validade das alienações de imóveis de valor superior à taxa legal, que a procuração utilizada nas mesmas tenha igualmente sido lavrada perante tabelião. Por conseguinte, ainda que não fôsse materialmente falsa, a procuração usada pelo primeiro suplicado os negócios jurídicos refletidos nas escrituras de doação dos apartamentos em questão seriam nulos, na formação do artigo 145, do Código Civil, por ter sido preterida solenidade essencial à sua validade. 7. Nulos que não fôssem em virtude de preterição de solenidade essencial os ditos negócios jurídicos seriam ainda absolutamente ineficazes, pelas razões que passam a ser deduzidas. As doações em tela são atos jurídicos que, como diria **CLOVIS** (in "Teoria Geral do Direito Civil", 3.ª ed., 1966, pág. 276), são simples sombras de atos jurídicos que se desvanecem, desde que os consideremos de perto. A imperfeição dêsses negócios jurídicos e da indigitada procuração por instrumento particular provém da ausência de elemento indispensável à sua formação (**ORLANDO GOMES**, "Introdução ao Direito Civil", ed. 1957, pág. 347), qual seja, a falta, inteira e completa, de vontade do agente resultando daí a inexistência dos atos, ou a nulidade dos mesmos, para os que inadmitam a primeira modalidade de imperfeição. A suplicante jamais outorgou a procuração ao primeiro suplicado, que se valeu de um mandato materialmente falso, para produzir, em nome da pretensa outorgante, as doações que ineficazmente pretendeu efetivar. Como prova do que alega, a ora suplicante, com fundamento expresso no artigo 216 do Código de Processo Civil, solicita a êste respeitável Juízo que ordene aos suplicados que exibam perante V. Exa., o original do instrumento particular de procuração, do qual se valeu o primeiro suplicado, para, por via de certidão do ofício do Registro de Títulos e Documentos, obter a lavratura das inquinadas escrituras de doação, original êsse cuja exibição não pode ser negada, nos têrmos do artigo 218, inciso III, e respectivo parágrafo único, do Código de Processo Civil. Várias outras circunstâncias, todavia, já existem, devidamente comprovadas, e que confirmam a alegação da ora suplicante, de que a indigitada procuração é viciada de falsidade material, e mais, digo, jamais foi outorgada ao primeiro suplicado. 8. A suplicante sempre se dedicou com todo o desvêlo e carinho à sua filha, segunda suplicada, e aos seus netos, nascidos da sociedade conjugal desta última, dissolvida há doze anos atrás pela anulação de seu casamento. Mesmo depois da união de sua filha com o primeiro suplicado, a suplicante sempre procurou ajudá-la e assisti-la, e é, com profundo constrangimento, que agora, por fôrça de razões jurídico-processuais incontornáveis, se vê compelida a aforar a presente ação, igualmente contra sua filha, [illegible] envolvida pelo procedimento censurável de seu companheiro, o primeiro suplicado. E, assim, a suplicante entregara à sua filha, os rendimentos relativos ao apartamento n.º 303, da Avenida Delfim Moreira n.º 952, de forma a que, somados aos rendimentos de sua filha decorrentes da condição da mesma de Oficial de Chancelaria, em exercício no Consulado Geral do Brasil, em Nova Iorque, permitisse a sua manutenção, e dos netos. Era realmente sua intenção transferir, em vida, a propriedade do dito imóvel à sua filha, intenção que ficou em suspenso, a partir do momento em que passou a nutrir dúvidas acêrca das qualidades do primeiro suplicado para êsse doação [illegible] convívio permanente e duradouro. As relações da suplicante com o primeiro suplicado se foram deteriorando progressivamente, com repercussão na afetividade da segunda suplicada para com a suplicante de forma a ensejar cartas do primeiro suplicado à ora suplicante, do teor das que constituem os documentos n.º 8 e n.º 9 acostados à presente inicial. Vê-se, da primeira delas, que o primeiro suplicado refere indefinido, empréstimo, digo, refere dificuldades financeiras, confessa sua situação profissional indefinida, empréstimos tomados à suplicante no valor de NCr$ 3.000,00, adiantamento realizado pela suplicante, para pagamento das despesas de colégio das crianças, e indaga quando a suplicante "me passará" (!) a documentação do apartamento. Da segunda delas, se vê novamente da indefinição do "problema trabalho", a afirmação de que o carinho do neto pela suplicante é uma dependência extremamente doentia" e lembrança de compromisso assumido pela suplicante de que deixaria "a família tranquila, uma vez Precilda casada" (sic), que a ida da suplicante para Nova Iorque seria prejudicial à filha, que "a simples menção do fato quase" fêz "o primeiro suplicado chamar um médico, tamanho o seu desespêro", e conclama a suplicante a afastar-se "de sua filha e de seus netos", dizendo afinal claramente à suplicante que é "obrigado pelas circunstâncias a ser apenas o intérprete de Precilda e dos meninos, mesmo que isto me possa custar você"!!! Pois bem. Essas cartas revelam bem a natureza das relações entre a suplicante e os suplicados, e são datadas, respectivamente de, Nova Iorque, 20 de setembro de 1968, e 4 de novembro de 1968. Observe-se, como se infere da certidão do Ofício do Registro de Títulos e Documentos (doc. n.º 4), que a procuração falsa de que se valeu o primeiro suplicado, ostenta a data de 2 de dezembro de 1968. Ora, é evidentemente inverossímil, que a destinatária daquelas cartas, que revelam desentendimento e dissenção, 22 dias depois, outorgasse ao remetente das mesmas, uma procuração por instrumento particular dando-lhe podêres para vender, doar, hipotecar, etc... quaisquer bens, móveis e imóveis, de sua propriedade! As cartas deixam claro que o clima reinante não permitiria jamais uma procuração de semelhante teor, e de tamanha extensão de podêres. 9. Note-se, também, que, à época em que foram lavradas as escrituras de doação (20/4/69, 6/5/69 e 23/5/69 (V. docs. n.º 5, n.º 6 e n.º 7) a ora suplicante não estava no Brasil, e sim em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, para onde embarcara em 4/12/68 e de onde regressou em 6/6/69. O primeiro suplicado veio para o Brasil em 26/2/69, aqui se demorando algum tempo. Qual a data e local da outorga que aparece na falsa procuração? "Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1968". Nessa data, a suplicante estava no Rio de Janeiro, e o primeiro suplicado estava em Nova Iorque. Ora, é absolutamente inaceitável que alguém, no Rio de Janeiro, passe semelhante procuração por instrumento particular, concessiva de tais podêres para a prática de atos no Brasil, a um procurador que se encontrava no estrangeiro, em cidade e local, para os quais o próprio outorgante, dois dias depois, iria se dirigir. Não haveria, portanto, qualquer razão de extrema urgência, que justificasse o instrumento particular, já que de 5 de dezembro de 1968 até 26/2/69 a suplicante e o primeiro suplicado estiveram na mesma cidade NY, no mesmo local. É evidente que a data que a falsa procuração ostenta — 2 de dezembro de 1968 — não corresponde à data em que houve a elaboração da falsidade, tanto assim que o carimbo do cartório que teria reconhecido a pretensa firma da suplicante apresenta a data de 25 de abril de 1969 (doc. n.º 4), antecedendo de poucos dias, a data das escrituras das pretensas doações. É curial que houve pós-datação no instrumento do falso mandato, procurando-se localizá-lo, no tempo, em 2 de dezembro de 1968, ou seja, dois dias antes do embarque da suplicante para Nova Iorque, que se deu em 4 de dezembro de 1968. Fazer figurar a data real em que ocorreu a falsificação, seria claramente impossível, pois de 4/12/68 até 6/6/69, a suplicante estêve no estrangeiro. 10. Impende consignar ainda, que, conforme a certidão que constitui o documento n.º 4, incluso, a firma da ora suplicante teria sido reconhecida no 2.º Ofício de Notas desta cidade. Pois bem. A suplicante não tem firma depositada no referido cartório, e êsse fato foi comprovado com a tentativa do reconhecimento da firma do instrumento que consubstancia o documento n.º 10, acostado à presente petição, que deixou de ser feito, em razão da afirmação do serventuário que a signatária não tinha firma depositada. O cartório se recusou a fornecer certidão do afirmado, mas desde já protesta a suplicante pela expedição de ofício dêste respeitável Juízo à referida serventia para comprovação do fato. Registre-se, ainda, o açodamento com que tudo se processou, que revela a tônica da má-fé e da clandestinidade: partida inicial da trama que foi a elaboração do falso mandato; pretenso reconhecimento da firma da ora suplicante em 25/4/69; registro da falsa procuração em Títulos e Documentos, em 25/4/69; pagamento do impôsto de transmissão, relativo à doação do apts. 303 e 302, da Avenida Delfim Moreira n.º 952, e referente ao apt. 1005, da Avenida Henrique Dodsworth n.º 83, em 28/4/1969 (docs. n.º 11, 12 e 13); obtenção das quitações fiscais estaduais em 29/4/69 (docs. n.º 14, 15 e 16); obtenção em 30/4/69, de de fôlha suplementar à guia de transmissão para fins de retificação da natureza da transação (doc. n.º 17); e efetivação, em 5/5/69, do pagamento do transmissão referente à suposta compra e venda da fração de terreno referente ao apt. 302, da Avenida Delfim Moreira n.º 952 (doc. n.º 18); efetivação, em 30/4/69, das escrituras de doação do apt. 303, da Avenida Delfim Moreira n.º 952 e do apt. 1005, da Avenida Henrique Dodsworth n.º 83 (doc. n.º 5); efetivação, em 6/5/69, de escritura de compra e venda e de doação, referente ao apt. 302, da Avenida Delfim Moreira; verificação de que era desnecessária a operação de compra e venda na escritura referida no item anterior, e conseqüentemente re-ratificação, em 23/5/69, para realização de simples doação (vide docs. 6 e 7). Veja-se a sofreguidão de quem não procede com a naturalidade costumeira dos negócios lícitos, pela simples enumeração sucessiva das datas: 25/4/69; 28/4/69; 29/4/69; 30/4/69; 5/5/69 e 23/5/69. Tudo relativo a três imóveis. E isso conduziu ao seguinte resultado: a) pagamento desnecessário relativo à compra e venda da fração ideal de terreno do apt. 302, da Avenida Delfim Moreira n.º 952, no valor de NCr$ 470,00 (doc. n.º 18), tanto que escritura de re-ratificação respectiva, essa transação foi eliminada (V. doc. n.º 7); b) a prática, pelo falso procurador, em nome da suplicante, de uma pretensa doação referente a um imóvel de que a suplicante não tem sequer o domínio, ou seja, o apartamento n.º 1005, da Avenida Henrique Dodsworth n.º 83, cuja escritura de venda e cessão (doc. n.º 3), pende de transcrição no Registro de Imóveis, pois está em exigência. Ora, se a pretensa doação do dito imóvel fôsse uma operação perfeita, normal, e incensurável, o que seria razoável era aguardar a solução e o atendimento dessa exigência, para, em seguida, escorreitamente proceder-se à doação. Mas todos êsses fatos são demonstrações cabais de que as pretensas doações não foram negócios jurídicos perfeitos, mas sim realizados sob o signo da má-fé e da falsidade. 11. Não bastassem os aspectos já acima ressaltados, as escrituras se ressentem, de outras irregularidades não menos graves: A segunda suplicada, **PRECILDA PINOTTI SOARES E SILVA**, nome que não a identifica, e aparece ainda citada como sendo casada com o primeiro suplicado, Edmundo Henrique Soares e Silva, quando na realidade, apenas vivem maritalmente, há cêrca de dois anos. 12. Diante do exposto e provado, ficou evidentemente demonstrada a absoluta ineficácia das doações refletidas nas escrituras que constam por certidão, como documentos n.º 5, 6 e 7, não só por se tratar de atos jurídicos em que foi preterida solenidade essencial, como por se cuidar de atos jurídicos praticados com base em procuração ideològicamente falsa, que jamais foi outorgada pela suplicante, além das graves irregularidades de que se ressentem, e aludidas ao item 11 da presente petição. A suplicante protesta pela produção de todo o gênero de provas em direito permitidas, depoimento pessoal, testemunhas, perícia, prova documental e especialmente requer desde logo: a) na forma do artigo 216 do Código de Processo Civil, que êste respeitável Juízo ordene aos suplicados que exibam, e juntem aos autos o original da procuração por instrumento particular, caracterizado e refletido na certidão que constitui o documento n.º 4, valendo a citação inicial que se produzirá, como intimação para que os suplicados produzam o referido original; b) expedição de mandado ao 2.º Ofício de Notas dêste Estado, determinando informar a êste Respeitável Juízo, se a ora suplicante tem firma depositada naquela serventia e remetendo, em caso afirmativo, à Justiça o respectivo cartão e/ou livro em que a mesma esteja lançada; c) expedição de mandado ao titular do 23.º Ofício de Notas determinando que o mesmo se abstenha, por si e seus prepostos, de lavrar qualquer escritura de re-ratificação de qualquer das escrituras consubstanciadas nos documentos de n.º 5, 6 e 7; d) expedição de mandado ao 2.º e ao 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis dêste Estado, determinando que se abstenha da transcrição de qualquer das escrituras em anexo à presente inicial como documentos n.º 5, 6 e 7, pedido êsse que se faz com fundamento no artigo 178, inciso VII, do Decreto n.º 4.857, de 9/11/1939, por isso que, como na hipótese a citação se fará por carta rogatória, aguarda-se a realização da citação, para um tempo inactivável, será tornar [illegible] o objetivo da [illegible] já que no caso se cuida de atos [illegible] e imóveis, [illegible] dificuldades materiais da [illegible] para os fins do artigo 892, inciso I, do artigo, digo, artigo 892, inciso I, do Código de Processo Civil. É de notar-se que os suplicados estão tentando a transcrição das referidas escrituras, como se vê da certidão do Registro de Imóveis, que acompanha o doc. n.º 1, incluso. Requer, finalmente a suplicante a citação do primeiro suplicado, mediante rogatória, na forma do artigo 11, in fine, do Código de Processo Civil, ficando responsável pelo pagamento dos respectivos emolumentos o sr. Robert Berry, com endereço à 15 Charles Street, apt. 17 C. N. Y. City N. Y. CODE 10014 Tel.: N. Y. — 8913520 e requer a expedição de ofício ao Ministério das Relações Exteriores, valendo êsse ofício, como mandado de citação para que a segunda suplicada tome ciência da presente ação, que afinal é de ser julgada procedente para o fim de que seja declarada a nulidade dos negócios jurídicos de doação refletidos nas certidões de escrituras que constituem os docs. n.º 5, 6 e 7, inclusos, por preterição de solenidade essencial à validade dos mesmos, ou, quando assim não seja, declarada a nulidade do mandato de que dá notícia a certidão que constitui o doc. n.º 4, em anexo, e, conseqüentemente a nulidade, com todos os seus consectários, das doações e respectivas escrituras já referidas, pela evidente falsidade material da procuração, condenados, ainda, os suplicados a responder pelas perdas e danos causados à ora suplicante, inclusive pelo recebimento indevido de aluguéres relativos aos ditos imóveis, e ainda condenados nas custas e honorários de advogado. Dá-se à causa, para os efeitos fiscais, o valor de NCr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros novos). Nestes têrmos, Pedem deferimento. Rio de Janeiro, GB, 6 de agôsto de 1969. (as.) Ricardo César Pereira Lira, adv. 7864 e Ruy Borges, adv. 3913.

DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. — A Décima Quinta Vara Cível. Ao Primeiro Distribuidor. Em 7-8-69. (as.) Ilegível.

DESPACHO: A Conclusão, Rio 13-8-69. (as.) Mário Rebello de Mendonça Filho.

DESPACHO DE FLS. 36: Cite-se, ambos os réus, por rogatória. Indefiro o item a de fls. 12. A exibição de documentos tem processo próprio e especial, que deve ser observado. Defiro o item b de fls. 13, mas parcialmente, solicitando-se a informação. O cartão e o livro não podem, nem deverão sair do cartório. Indefiro os itens c e d de fls. 13, pois não podemos impedir tabeliães e Oficiais de Registro de Imóveis, de praticar atos de seus ofícios. Se há temor de prejuízo, grave e irreparável, a lei dá medida preventiva. Rio, 13-8-69. (as.) Mário Rebello de Mendonça Filho.

DESPACHO DE FLS. 97: — Fls. 89. Cite-se por edital. Prazo de 30 dias. Rio, 19-2-70. (as.) Luiz Murillo Fabregas da Costa.

ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de **EDMUNDO HENRIQUE SOARES E SILVA**, fiz expedir êste e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta. Eu, **Paulo Nogueira Costa**, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu **Darcy Augusto Fernandes**, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão Titular.

(as.) — LUIZ MURILLO FABREGAS DA COSTA
JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO

Está conforme.
O Escrivão Substituto
Darcy Augusto Fernandes

(PJ 12.682)

Paraguaios avisaram que não virão enfrentar as feras

Mengo volta ao Maracanã

O Flamengo enfrenta o São Cristóvão, hoje à noite, no Maracanã, na partida principal da jornada dupla que marcará o início da segunda rodada da Taça Guanabara. Na preliminar estarão preliando as equipes do Bangu e do Campo Grande, no clássico da zona rural. São dois bons jogos que poderão atrair bom número de torcedores ao maior estádio do mundo, logo mais.

Os rubro-negros estão animados com as boas exibições que o time tem realizado depois de que Iustrich assumiu o comando técnico de suas equipes de profissionais. Mas os cadetes estão se preparando com muita disposição e esperam uma boa apresentação hoje.

FLA X SÃO CRISTÓVÃO

Flamengo x São Cristóvão é a peleja de fundo da jornada dupla de hoje, que terá como palco o maior estádio do mundo e início previsto para as 21h30m.in, horário proibitivo para trabalhador que mora no subúrbio assistir, pois termina muito tarde e o torcedor fica sem condução para o seu regresso ao lar.

O jôgo promete agradar, apesar do Flamengo se apresentar como favorito. As últimas exibições do time rubro-negro têm entusiasmado a sua torcida que deverá comparecer logo mais ao maior estádio do mundo. Os rubro-negros estão com vários jogadores contundidos, o que forçará ao treinador Iustrich lançar mão de alguns reservas para enfrentar os cadetes.

O São Cristóvão jogará com uma equipe totalmente remodelada e muito bem entrosada O seu treinador é o ex-rubro-negro Leon, que conhece todos os defeitos e virtudes do time da Gávea.

Os dois times já estão escalados e jogarão assim organizados:

FLAMENGO — Sidnei, Murilo, Washington, Onça e Paulo Henrique; Zanata e Liminha; Ademir, Fio, Dionísio e Arilson.

SÃO CRISTÓVÃO - Franz, Miraldo, Ditão, Dias e Luís Dario; Rui, Angelo e Madeira; Robertinho, Jurandir e Assis.

BANGU X CAMPO GRANDE

O Bangu tenta a reabilitação da derrota da estréia na Taça Guanabara, na partida de logo mais contra o Campo Grande, seu grande rival na Zona Rural. Os bangüenses não foram felizes na partida da última sexta-feira, quando foram derrotados pelo Fluminense por 2 a 1. Hoje, tentarão obter sua primeira vitória do ano contra o time alvinegro do subúrbio.

Os dois times estão escalados e jogarão assim constituídos:

BANGU — Roni, Cabrita, Sérgio, Luís Alberto e Edilson; Sidclei e Didinho; Maurício, Jorge Félix, Dé (ou Mário) e Aladim.

CAMPO GRANDE — Márcio, Jair Marinho, Bilica, Confeci e Jorge Correia; Gil e Alves; Almir, Adilson, Amoroso e Edinho.

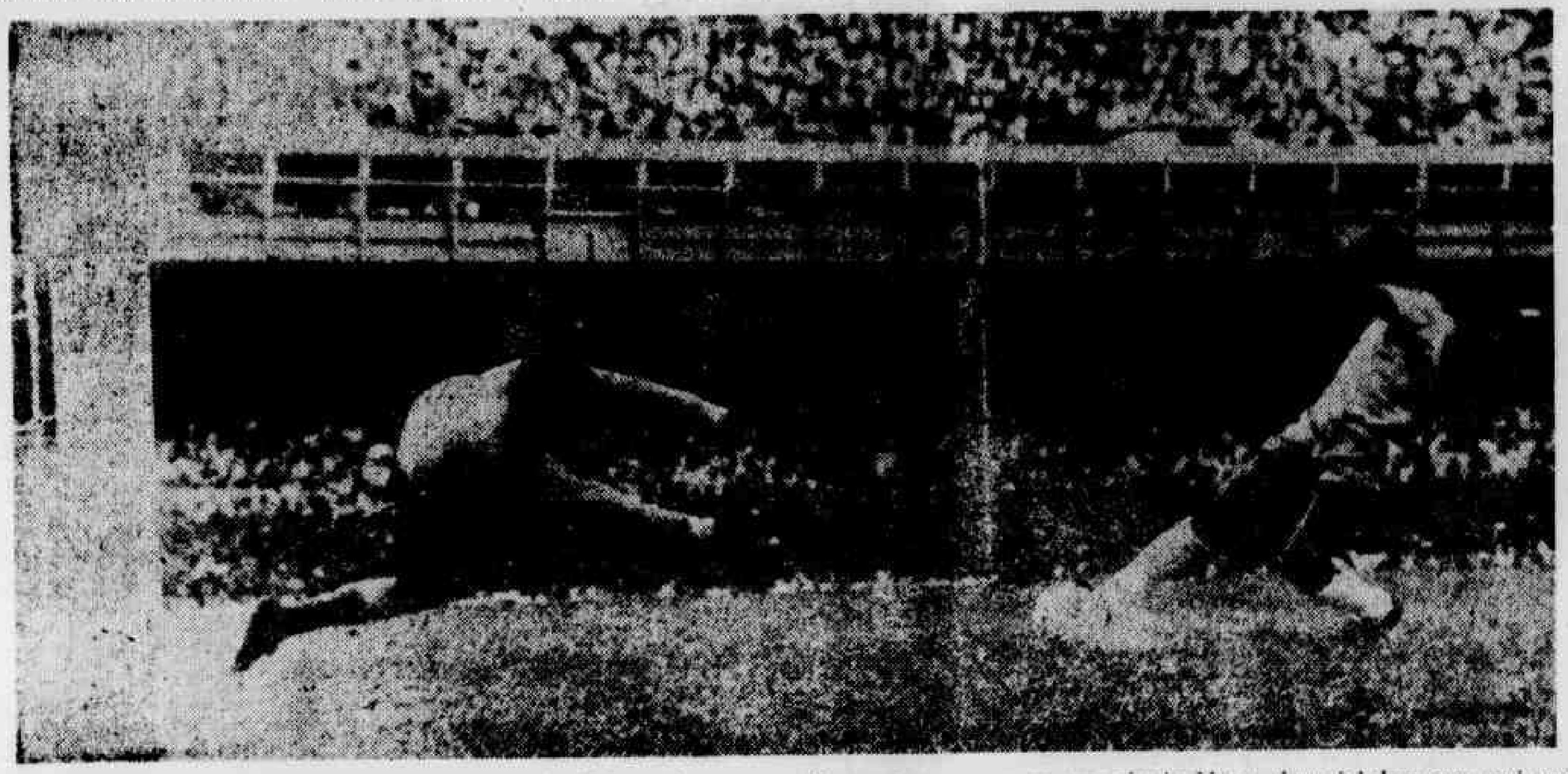

O gol que iludiu muita gente domingo, feito por Jairzinho. Pela rapidez com que êle aconteceu, pensou-se em goleada. Mas o placar foi duro, com mais uma exibição sem convicção da equipe de feras

Oto chega hoje para o América

Pelo vôo n.º 141, da Aerolíneas Argentinas, procedente de Lisboa, chega, hoje, ao Brasil, desembarcand no Galeão, por volta das 6.30 horas de hoje, o treinador Oto Glória, que virá servir ao América F.C., recém contratado pelo clube de Campos Sales.

Oto, após os entendimentos mantidos com os dirigentes americanos, assumirá imediatamente as suas funções, passando a orientar o time rubro na Taça Guanabara em andamento.

A confirmação da chegada de Oto, esta manhã, foi fornecida pelo próprio presidente do clube, sr. Giulite Coutinho.

Oto Glória, que chega hoje para o América

FERAS CONTRA O FLA

Ante a possibilidade de ficar a seleção brasileiro sem adversário para domingo, devido à recusa dos paraguaios em virem para atuar no amistoso do Maracanã, a Confederação Brasileira de Desportos resolveu fazer um convite ao Flamengo, que por seu turno estava tentando ir a Belo Horizonte, para enfrentar o Atlético Mineiro, aproveitando a folga que a tabela da Taça Guanabara lhe reserva para êste fim de semana.

Todavia, ainda havia um problema, pois o regulamento da Taça GB proibe jogos dos clubes que a disputam durante o seu transcurso, dependendo, então, a realização dêste amistoso do Conselho Arbitral da FCF.

Agora, ante a aceitação do convite da CBD, o Flamengo não mais continuará pleiteando o jôgo contra o galo carijó de Minas, passando a se preparar para enfrentar a seleção de feras da CBD, num cotejo que — diga-se de passagem — não deveria ser pensado, por absoluta inoportunidade.

Será um jôgo de verdade, pois o treinador Iustrich não gostará de perdê-lo. Por seu turno, João Saldanha também quererá vencer, da, o perigo que isto representará.

Mas, se a CBD quer assim, que seja. Que arrisque, pois se vencer, terá derrotado uma equipe de um clube apenas, mas se perder, será bastante desmoralizante para a seleção.

Dionísio e Zanata estarão em ação esta noite contra os Cadetes

Guaranis não virão enfrentar as feras

Assunção, 10 (EFE) — A seleção de futebol do Paraguai não irá ao Brasil, porque os jogadores do Olímpia e Guarani (que retornaram ontem à noite) não poderão fazer parte da equipe nacional pois estão ocupados com os compromissos da Copa Libertadores da América.

A Confederação Brasileira de Desportos tinha feito um convite aos paraguaios para que as seleções dos dois países fizessem um jôgo amistoso no próximo dia 15, no Estádio do Maracanã, no Rio.

Silva, ao tempo em que era do Mengo. Hoje é do Vasco

Vasco estreará Silva mesmo fora de forma

O atacante Silva, que teve ordens para não se empregar muito no individual realizado ontem, tem a sua escalação assegurada no ataque do Vasco na partida contra o Fluminense. Silva está há 10 dias parado e, por isso mesmo, fora de forma física. O treinador Paulo Baltar, entretanto, garante que o atacante estará em condições atléticas para correr os noventa minutos da peleja contra os tricolores, pois daqui até domingo êle terá tempo suficiente para lhe restituir todo o vigor físico.

A ordem em São Januário é de muito trabalho e ontem, o treinador Paulo Baltar deu uma pequena mostra do que será o regime de treinamentos no Vasco da Gama. O treinador Paulo Baltar comandou 2h30min de exercício individual do tipo **arrasa quarteirão** e os jogadores só saíam do treino à medida que iam cansando.

Os jogadores do Vasco vão entrar no regime da super alimentação, pois o preparador físico Paulo Baltar fêz ver à comissão técnica do Vasco da Gama que o elenco só poderá suportar a programação de treinamentos puxados com muita alimentação.

Os dirigentes do Vasco acertaram com o Racing, de Buenos Aires, a compra de Silva por 60 mil dólares sendo 40 mil a vista e os restantes 20 mil para serem pagos com dois jogos. O atacante já acertou todos os detalhes para assinatura do seu contrato com o Vasco da Gama.

NA RETRANCA

O Vasco da Gama de Tim vai adotar uma retranca agressiva usando 5 zagueiros, dois médios volantes e três atacantes. Segundo Tim, o Vasco vai se defender fechado sem deixar, entretanto, de ser ofensivo. Será uma retranca agressiva, pois o técnico Tim está muito preocupado em evitar que o Vasco perca.

Tostão marcou três gols

Os jogadores da seleção brasileira realizaram ontem treinamento no gramado do Itanhangá Golf Clube, com dois toques, vencendo a equipe que tinha Pelé no gol, com três gols a um sôbre a seleção que apresentava Marco Antônio no arco.

Tostão treinou no dois-toques, fazendo três gols, o que não deixa de ser uma notícia das mais auspiciosas.

Treinaram para perder pêso, sob a orientação de Admildo Chirol, Rivelino, Paulo César, Brito, Leão, Ado, Zé Maria e Jairzinho, enquanto que, de macacão, se exercitaram Pelé e Tostão.

JOÃO GOSTOU

Tomando conhecimento de que o adversário da seleção brasileira no domingo será o time do Mengão-70, o treinador João Saldanha mostrou-se satisfeito, dizendo que preferia mesmo o rubronegro como sparring, pois o quadro de Iustrich apresenta no momento o futebol que mais se assemelha ao europeu, indo em tôdas as jogadas e não permitindo facilidade ao adversário para jogar.

Mas, ponderou João Saldanha, que seja um jôgo-treino, pois não permitira que haja recursos extra-futebol, pretendendo resguardar seus atletas de possíveis contusões.

Êste pormenor, vem dar razão àquilo que já dissemos em outro local desta página, sôbre a inoportunidade da realização dêste encontro, pois o perigo será enorme, o Flamengo querendo ganhar a seleção e esta, fazendo tudo para não perder, advindo, daí, o perigo que o encontro representa.

Vereador goiano contra João

GOIANIA, 10 (Sport Press) — **O vereador Alá Cardec Nunes, da câmara desta capital, pediu ontem à mesa daquela casa legislativa**, que envie um ofício ao ministro da Educação e ao presidente da CBD, solicitando a substituição de João Saldanha, "por incompetência e abuso do poder, ciubismo e absoluta falta de condições e conhecimentos que possam levar nossa seleção à vitória no México" O edil não indicou um substituto para Saldanha, dizendo-se "isento de partidarismo" recomendando, apenas, que "fôsse indicado um treinador formado, sem os vícios prejudiciais que João Saldanha vem ocasionando ao escrete nacional".

Recorda-se que o citado vereador é por demais conhecido pelos seus ofícios curiosos. De certa feita, enviou um convite à família Kennedy para vir morar nesta capital, frisando que "aqui em Goiânia nenhum de seus membros seria assassinado."

Muito trovão e pouca chuva

Sancho Sem Pança

AS FERAS vivem no cartaz. Os rádios só falam em feras. As televisões também. Até o Hilton Gomes, especialista na apresentação de paquinhas e dondocas internacionais, treme, quando fala nas feras. E quantas vêzes delas fala

Os locutores andam de maleita. Do Cid, até cabelo de nariz se rebola. São as feras, senhores, que vêem aí! Mas há um cara da tevê que não dá bola para as feras. É o Rui Pôrto, que as trata como se foram quatis...

O RUI, que nos parecia burro em matéria de esquema, tem-se revelado genial no faro do jogador chinfrim...

Em matéria de sistema, acha êle que o jôgo deve ser cruzado. Isso é, de lateral a lateral. Mas... por que chutar para os lados, se a meta está na frente? Flávio, em certa época, parece que ouvia muito ao Rui Pôrto!... Só chutava para as arquibancadas...

Mas, na apreciação dos jogadores, o locutor da Tupi é o maior. Fera, para êle, tem prêsa curta. E as feras da seleção não têm dentes!

NÃO regateia aplausos a Marco Antônio. Tributa homenagens a Pelé, mas acha que as canelas de Plcé merecem sanapismo e não massagens. Pelé devia estar no meio do campo, no lugar de distribuição dos pratos. Nunca, no meio do cocho, onde sobram dentadas, sôcos e pontapés... Velho não é mais para isso...

ACHO que o nosso escrete sofre o mal da propaganda. Enquanto o João não era comentarista, ia mais ou menos. Depois que o João se comunicou, o selecionado se trumbicou...

O material do escrete brasileiro é nosso. Mas o papel e o rótulo são **made in EUA**. E o técnico, apesar de brasileiro, recebe salário do Time-Life...

Por isso, a seleção brasileiro é como o **show** de gala de Paulinho: Muito trovão e poucos pingos de chuva...

Técnico do Manchester operado

MANCHESTER (Inglaterra) 10 (EFE) — Sir Matt Busby, técnico da equipe de futebol Manchester United, foi submetido, nesta manhã, nesta cidade, a uma operação de apêndice.

A operação foi feito no Hospital St. Joseph, onde há seis meses fêz uma operação de hérnia.

Altafini reinicia treinos

NAPOLES (Itália), 10 (EFE) — O jogador brasileiro do Napoles, José Altafini, depois de operar o menisco há duas semanas, iniciou, hoje, seus exercícios no estádio do clube napolitano. Os treinos, por agora, são muiot suaves e se limitam a movimentos de ginástica, pequenos saltos e marcha.

Altafini espera em breve, voltar a jogar pelo Napoles.